

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2025 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha/Diretoria do Pessoal da Marinha/Superintendência do Pessoal Civil da Marinha

## EDITAL N° 1/DPM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT) DO COMANDO DA MARINHA (CM)

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a alínea d, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 57, de 14 de agosto de 2024, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria nº 5.440, de 7 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 126, de 8 de julho de 2025, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e a Lei nº 12.772/2012, observadas as disposições do Decreto nº 9.739/2019, e respectivas alterações posteriores, torna público que, no período de 02/03/2026 a 26/03/2026, estarão abertas as inscrições para a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Civil do Comando da Marinha, mediante as condições estabelecidas neste edital.

O presente Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, no sítio do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM).

### PARTE 1 - NORMAS PARA O CONCURSO

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



1.1 - O concurso público, regido por este edital, por seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e pelos diplomas legais e regulamentares que tratam da matéria, objetiva o provimento de cargos de Professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112/1990 e a Lei nº 12.772/2012, e alterações posteriores.

1.2 - O concurso público será executado pelo Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM).

1.3 - A atribuição dos cargos a que se refere este Edital envolve atividades pertinentes ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica e à extensão que, indissociáveis, visam promover a aprendizagem e a formação de recursos humanos, a produção de conhecimento, a ampliação e transmissão do saber e da cultura, e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

1.4 - As 10 (dez) vagas do cargo de Professor do Magistério Superior e as 34 (trinta e quatro) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), e outras cujo preenchimento porventura venha a ser autorizado durante o prazo de validade do concurso público, serão distribuídas nas Organizações Militares (OM) do Setor de Ensino do Comando da Marinha, conforme a seguir especificado:

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS IMEDIATAS

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR		
CIDADE/UF DE EXERCÍCIO/LOTAÇÃO	Total de Vagas (ampla concorrência + Reserva de Vagas)	DISCIPLINA
Rio de Janeiro - RJ	1	Sistemas Elétricos (*)
	1	Oceanografia Geológica
	2	Direito
	1	Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar
	1	Defesa/Economia do Mar e da Defesa
	1	Contabilidade

	1	Engenharia de Telecomunicações
	1	Engenharia Eletrônica/Elétrica
	1	Engenharia Mecânica

(\*) Conforme formação exigida no Anexo IV - Descrição de Cargos

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
CIDADE/UF DE EXERCÍCIO/LOTAÇÃO	Total de Vagas (ampla concorrência + Reserva de Vagas)	DISCIPLINA
Fortaleza - CE	1	História
	1	Matemática
Vila Velha - ES	1	Física
	1	Língua Portuguesa
Belém - PA	1	Língua Inglesa
	1	Matemática
Olinda - PE	1	Língua Portuguesa
Angra dos Reis - RJ	1	Língua Portuguesa
	1	Língua Inglesa
	2	Matemática
	1	Sociologia
	1	Geografia
	1	Biologia
	1	Filosofia
	1	História
	1	Física
Rio de Janeiro - RJ	2	Educação Física
	2	Língua Portuguesa
	3	Língua Inglesa
	1	Engenharia Mecânica
	1	Química
	1	Contabilidade
	1	Administração
	1	Oceanografia Física
	3	Enfermagem
Florianópolis - SC	1	Língua Portuguesa
	1	Física



OBS.: A distribuição de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), pretos e pardos, indígenas e quilombolas será feita em conformidade com os itens 1.11, 1.12, 1.13 e 1.14, em momento posterior, por meio de retificação deste edital.

1.5 - O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 8.112/1990, e com o § 1º, do art. 43, do Decreto nº 9.739/2019.

1.6 - O certame de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1.6.1 - Para os candidatos das disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa:

- a) Prova Escrita discursiva (PE), de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova Didática (PD), de caráter eliminatório e classificatório; e
- c) Prova de Títulos (PT), de caráter classificatório.

1.6.2 - Para os candidatos das demais disciplinas:

- a) Prova Escrita objetiva (PE), de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova Didática (PD) de caráter eliminatório e classificatório; e
- c) Prova de Títulos (PT), de caráter classificatório.

1.7 - Para cada cargo/disciplina, a descrição do respectivo perfil é apresentada no Anexo IV e os programas e bibliografias para as provas do concurso no Anexo III deste Edital.

1.8 - A inscrição do candidato implicará na ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus Anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.

1.9 - Todos os horários definidos neste Edital, em seus Anexos e comunicados oficiais, têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.10 - Qualquer cidadão é parte legítima para apresentar pedido de impugnação ou de retificação do edital. Para tanto, deverá entregar pessoalmente o requerimento, conforme modelo disponível no link (<https://www.marinha.mil.br/sspm/node/23>), em uma das Organizações Responsáveis pela Execução Local (OREL), em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua publicação, identificando, de forma clara e objetiva, as alegadas irregularidades, a fundamentação jurídica e os motivos pelos quais o edital deve ser modificado ou corrigido.

1.11 - Das vagas ofertadas e das que vierem a ser preenchidas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência (PcD), na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, da Lei nº 13.146/2015, do Decreto nº 9.508/2018 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de Junho de 2025.

1.12 - Das vagas ofertadas e das que vierem a ser preenchidas durante o prazo de validade do concurso, 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos que concorrerem a cotas para pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas, com fundamento na Lei nº 15.142/2025.

1.13 - A distribuição das vagas para pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas é baseada no Decreto nº 12.536/2025 e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, que define as porcentagens de 25% para pretos e pardos, 3% para indígenas e 2% para quilombolas, considerando o critério de arredondamento para cima quando a fração resultante é igual ou superior a 0,5 e arredondamento para baixo quando é inferior a 0,5.

1.14 - As disciplinas onde as vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas serão definidas por meio de critérios estabelecidos pela Força, para cumprir o previsto nos itens 1.11, 1.12 e 1.13 e melhor atender à demanda de pessoal da Marinha, após a publicação deste Edital e antes do início do período de inscrição. Após a distribuição, as vagas reservadas serão informadas por meio de comunicado aos candidatos no sítio do SSPM.

1.15 - As vagas reservadas aos candidatos PcD poderão ser ocupadas por candidatos da ampla concorrência, na hipótese de não haver pré-inscrição ou aprovação de candidatos PcD no concurso.

1.16 - É vedado ao candidato se inscrever para concorrer às vagas em mais de um cargo do concurso, pois as Provas Escritas ocorrerão no mesmo dia e horário.

1.17 - O ingresso nos cargos de Professor do Magistério Superior e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá no primeiro nível da Classe A, Assistente 1, e na Classe A, Nível 1, respectivamente, em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. A remuneração, na forma a seguir especificada, será composta pelo Vencimento Básico (VB) e poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação (RT), quando requerida pelo professor, observado o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

#### Tabela de Remuneração - Professor do Magistério Superior

##### Classe A - Assistente 1

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
Doutorado	3.090,43	1.777,00	4.867,43
Mestrado	3.090,43	772,61	3.863,04
Especialização	3.090,43	309,04	3.399,47

Aperfeiçoamento	3.090,43	154,52	3.244,95
-----------------	----------	--------	----------

## Tabela de Remuneração - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

### Classe A - Nível 1

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
Doutorado ou RSC*-III+ Mestrado	3.090,43	1.777,00	4.867,43
Mestrado ou RSC-II + Especialização	3.090,43	772,61	3.863,04
Especialização ou RSC-I + Graduação	3.090,43	309,04	3.399,47
Aperfeiçoamento	3.090,43	154,52	3.244,95

\*RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências

### 2 - DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 - A investidura no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado no concurso público;
- b) ter a nacionalidade brasileira;
- c) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) ter a formação e a titulação mínimas exigidas no Edital, para a vaga a que concorre, conforme previsto no Anexo IV:

I) nos termos do art. 48, da Lei nº 9.394/1996, o diploma expedido por universidade estrangeira deverá, no caso de graduação, ser revalidado por universidade pública brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, e, no caso de mestrado e de doutorado, ser reconhecido por universidade brasileira que possua curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;



II) nos casos em que o diploma/certificado ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentado comprovante provisório, que ateste o atendimento de todos os requisitos exigidos no procedimento de titulação, por meio de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação. A fim de resguardar a Administração Pública, deverá ser apresentado, também, comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

g) ter, na data da posse, idade mínima de 18 anos de idade;

h) firmar declaração sobre manutenção, ou não, de vínculo público prévio com a administração pública, seja na situação de servidor ativo ou inativo, de caráter permanente ou temporário, em conformidade com o art. 6º e Anexos da Instrução Normativa SGP/MGI nº 30/2025;

i) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e

j) apresentar declaração de bens atualizada.

2.2 Os requisitos exigidos no subitem 2.1, alínea "f" serão apurados durante o certame, até a posse do candidato classificado por ocasião da realização das provas.

### 3 - DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1 - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Definitivo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

3.1.1 - De acordo com o contido no art. 1º, § 1º do Decreto nº 9.508/2018 e o art. 3º da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, serão reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame.

3.2 - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar sua condição de PCD na inscrição, no campo apropriado para esse fim, e apresentar laudo médico ou parecer específico, no período estabelecido no Calendário de Eventos do Anexo II.

3.3 - O laudo médico ou parecer específico deverá conter, com nitidez:

a) a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura);

b) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à causa da deficiência;

c) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

d) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;

e) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências; e

f) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.

3.3.1 - A documentação caracterizadora deverá conter:

a) a identificação da pessoa candidata;

b) a espécie e o grau ou nível da deficiência (relacionados a impedimentos nas funções e estruturas do corpo), com a devida referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Deve também informar, se conhecida, a provável causa da deficiência. Ressalta-se que, nos casos de diagnóstico, seja ele nosológico ou hipotético, o documento deve ser obrigatoriamente emitido por médico, conforme estabelece o inciso X do art. 4º da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013;



c) os graus de autonomia ou descrever as limitações para as atividades do dia a dia e informar se há necessidade de apoio de terceiros; e

d) a data de emissão, assinatura do médico e o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) respectivo, ou profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada, sendo fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo.

3.3.1.1 - Além do disposto no subitem 3.3 e 3.3.1, em caso de:

a) deficiência física, a documentação caracterizadora deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, incluindo as variações anatômicas e/ou funcionais. Deve também especificar as limitações funcionais para as atividades da vida diária e indicar a necessidade do uso de apoios, como próteses e/ou órteses;

b) deficiência auditiva, a documentação caracterizadora deverá estar acompanhada de exame audiométrico - audiometria. Caso a pessoa candidata utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar a audiometria com e sem o respectivo aparelho;

c) deficiência múltipla, a documentação de caracterização deverá conter a associação de duas ou mais deficiências, bem como apresentar as informações já listadas de cada uma delas; e

d) deficiência visual, a documentação de caracterização deverá incluir informações detalhadas sobre a acuidade visual, tanto com quanto sem correção, e a somatória do campo visual de ambos os olhos. Esses dados devem estar acompanhados de exame que comprove a deficiência.

3.3.2 - Caso a documentação comprobatória de deficiência seja emitida em meio eletrônico, deverá ser assinada digitalmente no padrão ICP-Brasil, e atender às resoluções do Conselho Federal Profissional respectivo, entretanto, quando for apresentada, deverá ser feita por meio de material impresso.

3.4 - O candidato inscrito na condição de PCD poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 4 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº

3.5 - A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no sítio do SSPM.

3.5.1 - O candidato cujo pedido de inscrição na condição de PCD for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao SSPM, o qual deverá ser apresentado nas OREL contidas no Anexo I. Nessa ocasião, mesmo os candidatos às 2 (duas) vagas alocadas à Escola de Guerra Naval (EGN) (disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa) deverão apresentar o requerimento ao SSPM.

3.5.2 - A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no sítio do SSPM.

3.6 - O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se PCD, caso aprovado no concurso com pontuação compatível para vaga da ampla concorrência, constará dessa lista. Os demais candidatos PCD que não obtiverem pontuação para vaga de ampla concorrência comporão lista específica de candidatos PCD, desde que atendidas as demais disposições deste Edital.

3.7 - A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas aos candidatos PCD, devendo o mesmo, quando convocado, submeter-se à Avaliação Biopsicossocial, que será promovida por equipe multiprofissional designada pelo Diretor de Ensino da Marinha, nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.508/2018, e será realizada em locais a serem definidos posteriormente e comunicados no sítio do SSPM.

3.7.1 - A Avaliação Biopsicossocial emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilizem a Classificação Internacional de Doenças.

3.7.2 - O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no sítio do SSPM.

3.7.3 - O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido ao Diretor do SSPM, o qual deverá ser apresentado nas OREL contidas no Anexo I. Nessa ocasião, mesmo os candidatos às 2 (duas) vagas alocadas à Escola de Guerra Naval (EGN) (disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa) deverão apresentar o requerimento ao SSPM.

3.7.4 - O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no sítio do SSPM.

3.8 - A não observância do disposto no subitem 3.7, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a essa acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos PCD.

3.8.1 - O candidato PCD que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer etapa deste concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

3.9 - Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como PCD na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as etapas do certame, continuará figurando na lista de ampla concorrência, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto em cada etapa; caso contrário, será eliminado do concurso.

3.10 - A classificação dos candidatos na condição de PCD obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

3.11 - A vaga reservada para candidatos PCD que não for preenchida por falta de candidato, por reprovação no concurso, por contraindicação na Avaliação Biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional ou por outro motivo, será revertida para os candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

3.12 - A pessoa candidata que tiver a sua condição de pessoa com deficiência reconhecida, mas for considerada inapta para o exercício das atribuições do cargo em razão de incompatibilidade com a deficiência declarada, será eliminada do certame.

3.13 - O parecer favorável da equipe multiprofissional e interdisciplinar habilita a pessoa candidata tão somente a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação e conforme sua classificação, e não o exime da obrigação de caso convocada, submeter-se à inspeção médica oficial.

#### 4 - DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES E DO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E CANDIDATAS LACTANTES

4.1 - O candidato que necessitar de adaptações ou fornecimento de tecnologias assistivas para a realização das provas deverá indicar, dentro da data prevista no Calendário de Eventos do Anexo II, os recursos especiais necessários para cada etapa do concurso e, ainda, submeter, junto com a documentação entregue no ato de inscrição, laudo médico ou parecer específico que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. A solicitação enviada após o período previsto no Calendário de Eventos do Anexo II será indeferida.

4.1.1 - Não será concedido tempo adicional em função do entendimento de que candidatos com mobilidade reduzida possuem capacidades intelectuais plenas para realização da prova no mesmo tempo previsto para os demais candidatos.

4.1.2 - O fornecimento do laudo médico ou parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. O laudo a que este item se refere deverá ser entregue em um dos locais de atendimento ao candidato, em até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este certame.

4.2 - Fica assegurado à mãe (lactante) o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 13.872/2019. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial e fornecer a certidão de nascimento do filho no ato de inscrição do concurso.

4.2.1 - Terá o direito ao disposto no subitem 4.2 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

4.2.2 - Deferida a solicitação de que trata o subitem 4.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

4.2.3 - A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

4.2.4 - Aplica-se à pessoa acompanhante as mesmas proibições de uso de aparelhos celulares, eletrônicos e similares aplicadas à pessoa candidata.

4.2.5 - A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.

4.2.6 - Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

4.2.7 - O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora, conforme a Lei nº 13.872/2019.

4.2.8. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.2.9 - A organização do certame não disponibilizará, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda da criança lactente.

4.2.10 - Fica assegurado à candidata gestante, no ato da inscrição, o direito de informar a sua condição, podendo, se for o caso, solicitar o fornecimento de tecnologias assistivas ou outras medidas de apoio, que lhe proporcionem maior conforto e segurança durante a realização das provas.



4.2.11. A candidata gestante deverá, no momento da inscrição, apresentar documentação comprobatória de sua condição, em período recente, contendo expressamente a indicação da condição de gestante e o tempo gestacional.

4.2.12 - Não será permitida a entrada nos locais de realização da prova de candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar e/ou civil, em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

4.2.13 - A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas, antes e depois da realização delas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado a sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

4.3 - A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no sítio do SSPM.

4.3.1 - O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao Diretor do SSPM, o qual deverá ser apresentado nas OREL listadas no Anexo I. Nessa ocasião, mesmo os candidatos às 2 (duas) vagas alocadas à Escola de Guerra Naval (EGN) (disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa) deverão apresentar o requerimento ao SSPM.

4.3.2 - A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial (tecnologias assistivas) deferidos após recurso será divulgada no sítio do SSPM.

4.4 - O fornecimento da documentação indicada nos subitens 4.1 e 4.2 para requerimento de atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso.

4.5 - Os candidatos deverão manter em seu poder os originais da documentação indicada nos subitens 4.1 e 4.2 visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

4.6. O candidato/candidata que, no ato da inscrição, não informar a necessidade de condições especiais para a realização das provas concorda tacitamente que não necessita de qualquer condição especial para realizar a prova ou outro evento do certame.

## 5 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.1 - De acordo com a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas, considera-se:

a) Pessoa Negra: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e que possua traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda, nos termos do disposto no art. 1º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial);

b) Pessoa Indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas; e

c) Pessoa Quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotada de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

5.2 - Serão reservadas aos candidatos pretos ou pardos (pessoas negras), indígenas e quilombolas que autodeclarem tal condição quando da inscrição, na forma da Lei nº 15.142/2025, 30% (trinta por cento) das vagas que forem preenchidas durante o prazo de validade do concurso.

5.3 - Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, o candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do concurso nessa condição.

5.3.1 - A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

5.4 - Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos, e que forem aprovados no concurso, serão convocados para Procedimento de Confirmação da Autodeclaração nos termos do art. 3º da Lei nº 15.142/2025 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

5.4.1 - O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado por Comissão de Confirmação da Autodeclaração, composta por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes. A Comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

5.4.2 - O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado presencialmente em local a ser definido por meio de comunicado aos candidatos no sítio do SSPM.

5.4.3 - O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração munido de documento oficial de identidade e da autodeclaração preenchida e assinada em conformidade com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.marinha.mil.br/sspm/node/23>.

5.4.4 - O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será filmado e a gravação poderá ser utilizada na análise de eventual recurso interposto contra a decisão da Comissão.

5.4.5 - Será enquadrado como preto ou pardo, o candidato cuja condição for confirmada pela maioria dos membros presentes da Comissão de Confirmação da Autodeclaração.

5.4.6 - O resultado provisório do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será divulgado no sítio do SSPM.

5.4.7 - O candidato cujo enquadramento na condição de preto ou pardo seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido à Comissão Recursal de Confirmação da Autodeclaração, o qual deverá ser apresentado nas OREL listadas no Anexo I. Nessa ocasião, mesmo os candidatos às 2 (duas) vagas alocadas à Escola de Guerra Naval (EGN) (disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa) deverão apresentar o requerimento ao SSPM.

5.4.8 - A Comissão Recursal de Confirmação da Autodeclaração será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes. A Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, o parecer emitido pela Comissão de Confirmação da Autodeclaração e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.4.9 - Das decisões da Comissão Recursal de Confirmação da Autodeclaração não caberá recurso.

5.4.10 - O resultado definitivo do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será divulgado no sítio do SSPM.

5.4.11 - Informações adicionais sobre o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração serão divulgadas por meio de comunicado, no sítio do SSPM, e constarão da convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.

5.4.12 - O indeferimento da condição de preto ou pardo, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos, passando o candidato a constar apenas na lista de ampla concorrência, caso sua classificação o permita.

5.5 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem indígenas, e que forem aprovados no concurso, serão convocados para Procedimento de Verificação Documental para Indígenas, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

5.5.1 - O Procedimento de Verificação Documental para Indígenas será realizado por Comissão de Verificação Documental para Indígenas, composta por 3 (três) membros.

5.5.2 - O Procedimento de Verificação Documental para Indígenas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:

a) Documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

b) Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia;

c) Documento que comprove pertencimento étnico da pessoa candidata e se enquadre em uma das seguintes categorias:

I) Comprovante de habitação em comunidades indígenas;

II) Documento expedido por escolas indígenas;

III) Documento expedido por órgãos de saúde indígena;

IV) Documento expedido pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;

V) Documento expedido por órgão de assistência social;

VI) Documento constante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); ou

VII) Documento de natureza previdenciária.

5.5.3 - Será enquadrado como indígena, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Verificação Documental para Indígenas.

5.5.4 - O resultado provisório do Procedimento de Verificação Documental para Indígena será divulgado por meio de comunicado, no sítio do SSPM.

5.5.5 - O candidato cujo enquadramento na condição de indígena seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido à Comissão Recursal de Verificação Documental para Indígena, o qual deverá ser apresentado nas OREL contidas no Anexo I. Nessa ocasião, mesmo os candidatos às 2 (duas) vagas alocadas à Escola de Guerra Naval (EGN) (disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa) deverão apresentar o requerimento ao SSPM.

5.5.6 - A Comissão Recursal de Verificação Documental para Indígenas será composta por 3 (três) membros, e deverá considerar a documentação apresentada pelo candidato, o parecer emitido pela Comissão de Verificação Documental para Indígena e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada.

5.5.7 - Das decisões da Comissão Recursal de Verificação Documental para Indígena não caberá recurso.

5.5.8 - O resultado definitivo do Procedimento de Verificação Documental para Indígena será divulgado por meio de comunicado, no sítio do SSPM.

5.5.9 - Informações adicionais sobre o Procedimento de Verificação Documental para Indígena serão divulgadas por meio de comunicado, no sítio do SSPM, e constarão da convocação para o Procedimento de Verificação Documental para Indígena.

5.6 - Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se quilombolas, e que forem aprovados no concurso serão convocados para Procedimento de Verificação Documental para Quilombolas, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

5.6.1 - O Procedimento de Verificação Documental para Quilombolas será realizado por Comissão de Verificação Documental para Quilombolas, nomeada pelo Diretor do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, composta por 3 (três) membros.

5.6.2 - O Procedimento de Verificação Documental para Quilombolas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:

a) Declaração que comprova seu pertencimento étnico, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887/2003; e

b) Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade à qual a pessoa candidata pertence.

5.6.3 - Será enquadrado como quilombola, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Verificação Documental para Quilombola.

5.6.4. O resultado provisório do Procedimento de Verificação Documental para Quilombola será divulgado por meio de comunicado, no sítio do SSPM.

5.6.5 - O candidato cujo enquadramento na condição de quilombola seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido à Comissão Recursal de Verificação Documental para Quilombola, o qual deverá ser apresentado nas OREL listadas no Anexo I. Nessa ocasião, mesmo os candidatos às 2 (duas) vagas alocadas à Escola de Guerra Naval (EGN) (disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa) deverão apresentar o requerimento ao SSPM.

5.6.6 - A Comissão Recursal de Verificação Documental para Quilombola será composta por 3 (três) membros, e deverá considerar a documentação apresentada pelo candidato, o parecer emitido pela Comissão de Verificação Documental para Quilombola e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada.

5.6.7 - Das decisões da Comissão Recursal de Verificação Documental para Quilombola não caberá recurso.

5.6.8 - O resultado definitivo do Procedimento de Verificação Documental para Quilombola será divulgado por meio de comunicado, no sítio do SSPM.

5.6.9 - Informações adicionais sobre o Procedimento de Verificação Documental para Quilombola serão divulgadas por meio de comunicado, no sítio do SSPM e constarão da convocação para o Procedimento de Verificação Documental para Quilombola.

5.7 - Os candidatos pretos e pardos, quilombolas e indígenas com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas para pessoas com deficiência.

5.8 - O indeferimento da condição de pessoa preta, parda, indígena ou quilombola, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração ou a não entrega da documentação exigida no prazo fixado, impossibilitarão o candidato de concorrer às vagas reservadas e este passará a compor apenas a lista de ampla concorrência, caso sua nota o habilite.

5.9 - Os candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.9.1 - Os candidatos pretos e pardos, quilombolas e indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.9.2 - Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena ou quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo, quilombolas e indígena posteriormente classificado.

5.10 - Na hipótese de não haver número de candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas aprovados em número suficiente para ocupar as respectivas vagas reservadas, as vagas serão revertidas conforme o disposto nos itens 5.10.1, 5.10.2, 5.10.3 e 5.10.4.

5.10.1 - Na hipótese de não haver pessoas candidatas quilombolas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas indígenas.

5.10.2 - Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas quilombolas.

5.10.3 - Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas ou quilombolas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas negras e, por último, para a ampla concorrência.

5.10.4 - Na hipótese de não haver candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas que, no momento da inscrição, tenham optado por concorrer às vagas reservadas e que, ao final do processo seletivo, estejam aprovados e classificados dentro desse número de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.11 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

### 6.1 - INSCRIÇÕES PELA INTERNET

6.1.1 - As inscrições serão realizadas unicamente, em âmbito nacional, na página do SSPM, no sítio do SSPM.

6.1.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 08h00 do dia 2 de março e 23h59 do dia 26 de março de 2026, horário oficial de Brasília/DF.

6.1.3 - Acessada a referida página, o candidato deverá realizar o cadastro na área do candidato ou acessar com o usuário/senha já cadastrados, preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais e selecionar o método de pagamento da taxa de inscrição. No ato do preenchimento das informações, o candidato deverá especificar a localidade onde deseja realizar as provas, de acordo com a lista contida no Anexo I, e a vaga pretendida. Para as vagas previstas para as disciplinas Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa, a prova escrita será aplicada, exclusivamente, na Escola de Guerra Naval, localizada no Rio de Janeiro - RJ.

6.1.4 - Por ocasião do preenchimento dos dados no formulário de inscrição, o candidato deverá atentar para sua correta inserção. Ao término do preenchimento é apresentada a página de confirmação de inscrição na qual o candidato deverá verificar TODOS os dados inseridos. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos seus dados.

6.1.5 - O pagamento poderá ser efetuado por PIX (através das opções QR CODE, PIX COPIA E COLA ou COPIAR O CÓDIGO DE BARRAS), ou imprimindo o boleto bancário, a fim de gerar o boleto bancário impresso para pagamento, em qualquer agência bancária. Ressalta-se que, para a opção de pagamento via PIX, o candidato deverá utilizar apenas as opções geradas diretamente pelo sistema (leitura do QR CODE, PIX COPIA E COLA ou COPIAR O CÓDIGO DE BARRA).

6.1.6 - O pagamento deverá ser efetuado, preferencialmente, em bancos credenciados, tais como: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander.

6.1.7 - O valor da taxa de inscrição será de R\$140,00 (cento e quarenta reais).

6.1.8 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 27 de março de 2026, no horário bancário dos diversos Estados do País.

6.1.9 - As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão aceitas.

6.1.9.1 - Pagamentos compensados no Sistema de Gestão do Recolhimento da União (SISGRU), após a data limite estabelecida ou qualquer outra forma de pagamento diferente da prevista neste Edital, também não serão aceitos. Dessa forma, orienta-se que o candidato não deixe para efetuar o pagamento no último dia e que respeite o prazo de compensação estipulado pelo seu Provedor de Serviço de Pagamento (PSP) ou Banco.

6.1.10 - Após efetuado o pagamento, os candidatos deverão guardar o respectivo comprovante para possível necessidade de futura comprovação de pagamento.

6.1.11 - Aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

6.1.12 - O candidato deverá verificar a confirmação do seu pagamento na página do SSPM na Internet, nos links "Concursos em Andamento" e "Inscrições Abertas", a partir do 10º dia útil subsequente ao pagamento da taxa de inscrição.

6.1.12.1 - Se, após a verificação, disposta no subitem anterior, o candidato constatar a falta de confirmação do pagamento da inscrição, poderá interpor requerimento até o 20º dia útil subsequente à data limite do pagamento, conforme preconizado no subitem 6.1.8. Após esse período, os requerimentos referentes a falta de confirmação da inscrição ou ao pagamento da taxa de inscrição não serão aceitos.

6.1.13 - Em caso de erro ou omissão de dados no preenchimento do formulário de inscrição, da falta de comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou de pagamento da taxa de inscrição, fora do prazo estipulado, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no Concurso Público (CP). O candidato que efetuar o pagamento e que esteja enquadrado em uma das situações citadas anteriormente, não terá o valor pago restituído.

6.1.14 - Caso o pagamento tenha sido efetuado em duplicidade, o candidato poderá interpor requerimento em uma das Organizações Responsáveis pela Execução Local (OREL) do Anexo I, solicitando a devolução do valor, anexando o comprovante do pagamento em duplicidade.

6.1.15 - O SSPM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.16 - As inscrições dos candidatos que realizarem o pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento bancário e cuja compensação não ocorrer dentro do prazo previsto para o pagamento, conforme preconizado no subitem 6.1.8, não serão aceitas, e o valor pago da taxa de inscrição não será restituído. Dessa forma, sugere-se que o pagamento da inscrição ocorra com a maior brevidade possível.

6.1.17 - Em caso de desistência ou falta à realização das provas, inclusive por eventual alteração de datas ou inclusão de etapas, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído ao candidato.

6.1.18 - Caso o candidato necessite alterar/atualizar os dados cadastrais (exceto CPF) ou alterar o local de realização da Prova Escrita, durante o período de inscrição, poderá fazê-lo diretamente na página do SSPM na Internet.

6.1.19 - Encerrado o período de inscrições, o candidato que desejar promover a alteração/atualização dos dados cadastrais fornecidos (exceto CPF), deverá interpor requerimento em um dos locais designados no Anexo I, até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia da liberação do Comprovante de Inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração/atualização.

6.1.20 - Em caso de dúvidas sobre o procedimento descrito anteriormente, o candidato deverá estabelecer contato com uma das OREL listadas no Anexo I.

## 6.2 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.2.1 - Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, bem como para os candidatos doadores de medula óssea registrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.2.1.1 - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 6.2.1, estará eliminado do certame.

6.2.2 - O candidato que desejar solicitar a isenção deverá imprimir, preencher, datar, assinar e entregar pessoalmente em uma das OREL do Anexo I, o requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM, na internet, no item

Downloads

([https://www.marinha.mil.br/sspm/sitios/www.marinha.mil.br:sspm/files/requerimento%20\\_isencao\\_taxa\\_inscricac](https://www.marinha.mil.br/sspm/sitios/www.marinha.mil.br:sspm/files/requerimento%20_isencao_taxa_inscricac)) entre os dias 2 e 9 de março de 2026, durante o horário de atendimento das OREL, contendo: nome completo; indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico ao próprio

candidato; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. O candidato deverá anexar ao requerimento o comprovante do cadastramento no CadÚnico, que poderá ser obtido no sítio <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>. O referido comprovante deverá ter data de emissão posterior ao início das inscrições deste CP.

6.2.2.1 - No caso de doador de medula óssea, o candidato deverá imprimir, preencher, datar e assinar o Modelo de Requerimento de Solicitação de Isenção do Pagamento de Taxa de Inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página do SSPM, na internet, no item Downloads ([https://www.marinha.mil.br/sspm/sitios/www.marinha.mil.br:sspm/files/requerimento%20\\_isencao\\_taxa\\_inscricac](https://www.marinha.mil.br/sspm/sitios/www.marinha.mil.br:sspm/files/requerimento%20_isencao_taxa_inscricac)) devendo ser anexada uma cópia simples, da carteira de doador de medula óssea e da declaração de doador emitida por órgão competente, e entregar em uma das OREL do Anexo I. A OREL consultará o Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) do Instituto do Câncer (INCA) para validar por meio do sítio eletrônico <http://redome.inca.gov.br/validar-declaracao/> a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.2.2.2 - Qualquer erro, omissão de dados e/ou rasura que impossibilite a leitura ou omissão das informações solicitadas no requerimento, acarretará impossibilidade de atendimento da referida solicitação.

6.2.2.3 - Não serão aceitos requerimentos de Solicitação de Isenção do Pagamento de Taxa de Inscrição por e-mail.

6.2.3 - O candidato que solicitar a isenção deverá realizar sua inscrição normalmente, de acordo com o subitem 6.1, não efetuando o pagamento da referida taxa, e aguardar a publicação do Comunicado aos Candidatos, contendo a relação dos deferidos e indeferidos que solicitaram isenção.

6.2.4 - O requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a data final de recebimento em 10 de março de 2026, para o Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha - Divisão de Regulamentação e Logística do Concurso - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.010-060.

6.2.4.1 - O SSPM não se responsabiliza por documentos postados e não recebidos dentro do prazo.

6.2.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada e disponibilizada em 11 de março de 2026, na página do SSPM, na Internet e nas OREL relacionadas no Anexo I.

6.2.6 - No caso de indeferimento do requerimento, caberá Recurso Administrativo, devendo este ser apresentado na respectiva OREL no primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação dos pedidos de isenção.

6.2.7 - O resultado do Recurso Administrativo será divulgado em 17 de março de 2026, na pagina do SSPM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no Anexo I.

6.2.8 - O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do concurso, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma definida no inciso 6.1.5, dentro do prazo previsto no inciso 6.1.8.

### 6.3 - DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PCD

6.3.1 - No caso dos candidatos PCD, ao realizar a inscrição o candidato deverá obrigatoriamente selecionar a opção "candidato PCD". Ao selecionar tal opção, estará automaticamente obrigado a apresentar os laudos e os documentos previstos nos subitens de 3.1 até 3.3.

## 7 - PROVAS DO CONCURSO

O concurso público a que se refere este Edital está dividido em duas estruturas distintas. Uma destinada ao preenchimento das 2 (duas) vagas alocadas à Escola de Guerra Naval (EGN), mais especificamente nas disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa, e outra destinada ao preenchimento das demais vagas.

**7.1 - ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA AS VAGAS ALOCADAS À EGN - (DISCIPLINAS DE DEFESA/DIREITO DO MAR E REGULAÇÃO DO USO DO MAR E DEFESA/ECONOMIA DO MAR E DA DEFESA)**

**7.1.1 - DAS BANCAS EXAMINADORAS (COMISSÕES JULGADORAS)**

7.1.1.1 - As Bancas Examinadoras, uma para cada área de conhecimento, serão constituídas por 4 (quatro) membros efetivos, sendo necessária a presença mínima de 3 (três) dos membros para a realização de cada prova.

7.1.1.2 - As Bancas Examinadoras elaborarão relatório sobre cada uma das provas realizadas, acompanhado de parecer conclusivo, especificando as notas atribuídas por cada um dos seus componentes presentes na etapa, a cada um dos candidatos e suas respectivas notas finais em cada prova.

**7.1.2 - ETAPAS**

O CP destinado ao preenchimento das vagas alocadas à EGN será constituído das seguintes etapas:

- a) Prova Escrita de conhecimentos específicos do tipo discursiva (PE);
- b) Prova Didática (PD); e
- c) Prova de Títulos (PT).

7.1.2.1 - Essas provas serão realizadas/executadas, exclusivamente, na EGN, no Rio de Janeiro - RJ, sendo, da mesma forma que nas demais disciplinas, responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização de eventos, devendo, para tanto, consultar o sítio do SSPM na Internet, ou, pessoalmente, nas OREL relacionadas no Anexo I. O candidato deverá estar no local de realização de cada evento com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início (atenção para o fato de que esta dinâmica aplica-se somente às provas que serão realizadas na EGN). Será eliminado do CP o candidato que deixar de comparecer, no dia e hora determinados, a qualquer dos eventos programados.



7.1.2.2 - A entrega dos documentos comprobatórios dos títulos e trabalhos pelos candidatos não eliminados nas PE e PD, ou pelo seu procurador com poderes especiais para este fim, será realizada na EGN, de acordo com o Calendário de Eventos do Anexo II.

7.1.2.3 - É da responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos do concurso, devendo, para tanto, consultar o sítio do SSPM na Internet, ou pessoalmente nas OREL relacionadas no Anexo I.

7.1.2.4 - As despesas com transporte e hospedagem para a realização dos eventos do CP correrão por conta exclusiva do candidato.

**7.1.2.5 - DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PE) (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA):**

7.1.2.5.1 - Para as disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa, a PE terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada nas dependências da EGN, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em data, horário e local a serem divulgados no sítio do SSPM, na Internet, e no Calendário de Eventos, no Anexo II, deste Edital.

7.1.2.5.2 A PE será discursiva e terá como propósito verificar os conhecimentos do candidato na respectiva área de conhecimento, e será elaborada de acordo com os Programas e Bibliografias constantes do Anexo III.

7.1.2.5.3 - A PE constará de, no máximo, 2 (duas) questões formuladas sobre cada um dos 2 (dois) assuntos sorteados da lista constante dos Programas e Bibliografias do Anexo III. O primeiro assunto sorteado não será incluído no sorteio do segundo assunto.

7.1.2.5.4 - Após o sorteio dos assuntos, e antes de iniciada a redação da PE, o candidato disporá de 1 (uma) hora para consultas a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais. É vedada a consulta a quaisquer meios digitais ou eletrônicos durante toda a PE.

7.1.2.5.5 - Uma vez iniciados os procedimentos de realização da PE, o candidato não poderá ausentar-se do local para buscar obras, trabalhos publicados ou anotações pessoais que ele tenha deixado de trazer consigo.

7.1.2.5.6 - Não será permitido utilizar obras, trabalhos publicados ou anotações pessoais emprestados de outros candidatos.

7.1.2.5.7 - A PE valerá 100 (cem) pontos. No julgamento, cada membro da Banca Examinadora (Comissão Julgadora) atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.2.5.8 - A nota final da PE será a média aritmética, aproximada a décimos, sem arredondamento, das notas atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora.

7.1.2.5.9 - A nota final da PE será a média aritmética, aproximada a décimos, sem arredondamento, das notas atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora.

7.1.2.5.10 - Serão considerados eliminados na PE os candidatos que obtiverem nota final inferior a 50 (cinquenta) pontos, ou que não se classificarem entre as maiores notas até o limite do número correspondente a 10 (dez) vezes a quantidade de vagas estabelecidas para a sua área de conhecimento, considerando-se os empates na última posição.

7.1.2.5.11 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a PE, bem como a aplicação desta fora do horário, data e local pré-determinados.

7.1.2.5.12 - O candidato deverá estar no local de realização da PE, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência. Serão considerados eliminados os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões.

7.1.2.5.13 - O candidato deverá portar consigo caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha.

7.1.2.5.15 - A bibliografia sugerida é uma orientação de estudo, não esgotando as possibilidades de formulação das questões nem tampouco limitando a profundidade no desenvolvimento das respostas às questões formuladas.

7.1.2.5.16 - A relação dos candidatos não eliminados na PE será divulgada no sítio do SSPM na Internet, na época prevista no Calendário de Eventos do Anexo II.

#### 7.1.2.6 - DA PROVA DIDÁTICA (PD) (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

7.1.2.6.1 - A PD será realizada em data definida no Calendário de Eventos do Anexo II, pelos candidatos não eliminados na PE, cuja relação estará disponível no sítio do SSPM, na Internet.

7.1.2.6.2 - A PD valerá 100 (cem) pontos e os candidatos serão avaliados conforme os requisitos do Anexo V na tabela referente à EGN.

7.1.2.6.3 - A relação dos candidatos convocados, bem como as datas, horários e locais de realização do sorteio do assunto e da PD, serão divulgados no sítio do SSPM, na Internet, conforme previsto no Calendário de Eventos do Anexo II.

7.1.2.6.4 - A PD será aplicada pelas respectivas Bancas Examinadoras (Comissões Julgadoras) e destina-se a avaliar a preparação e a condução de aula em nível de pós-graduação e aferir conhecimentos referentes à área de conhecimento (Disciplina), de acordo com os Programas e Bibliografias divulgados no Anexo III deste Edital.

7.1.2.6.5 - A sequência em que os candidatos farão suas PD será determinada por sorteio 10 minutos antes do início e na presença de todos os candidatos. Neste momento, todos os candidatos deverão entregar à Banca todo o material didático que será utilizado em suas aulas (plano de aula impresso - 1 para cada membro da banca - e arquivos de apresentações em "pdf" (obrigatório), "odp" (Libre Office Impress) ou "ppt" (opcional), em pen-drive identificado). O pen-drive deverá conter, em seu armazenamento:

a) o arquivo de texto em "pdf", referente ao plano de aula, devidamente identificado, salvo no "diretório raiz"; e

b) os arquivos referentes à apresentação (o "pdf" (obrigatório), o "odp" ou "ppt" (opcionais) com os slides da apresentação, salvos no "diretório-raiz").

Após os arquivos serem salvos, o pen-drive será devolvido ao candidato.

Sob nenhuma hipótese a Banca Examinadora (Comissão Julgadora) emprestará dispositivos de armazenamento para os candidatos.

7.1.2.6.6 - O plano de aula deverá ser confeccionado de acordo com o modelo constante do Anexo VIII deste Edital.

7.1.2.6.7 - A PD constará de uma aula ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, com a duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre o assunto dos Programas e Bibliografias do Anexo III sorteado no dia anterior, em horário e local a ser divulgado nos Anexos I e II. Será permitido o uso de acessórios como apontadores laser e varetas, sendo vedado o auxílio de outrem para a apresentação. Após a aula, a Banca poderá solicitar esclarecimentos ao candidato sobre o conteúdo da aula.

7.1.2.6.8 - Todos os candidatos, em suas respectivas disciplinas, selecionados para realizar a PD em um determinado dia deverão estar presentes no sorteio do tema, no dia anterior, sob pena de serem eliminados do certame.

7.1.2.6.9 - No julgamento da PD, cada membro da Banca Examinadora (Comissão Julgadora) atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com as pontuações constantes no Anexo V na tabela referente à EGN.

7.1.2.6.10 - A nota da PD será a média aritmética, aproximada a décimos, sem arredondamento, das notas atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora.

7.1.2.6.11 - A PD será considerada ato público, gravada em áudio e vídeo.

7.1.2.6.12 - Em nenhuma hipótese, outros candidatos poderão assistir às provas de outros concorrentes.

7.1.2.6.13 - Serão considerados eliminados na PD os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

7.1.2.6.14 - A relação dos candidatos não eliminados na PD será divulgada no sítio do SSPM, na Internet, conforme previsto no Calendário de Eventos do Concurso do Anexo II.



#### 7.1.2.7 - DA PROVA DE TÍTULOS (PT) (CLASSIFICATÓRIA)

7.1.2.7.1 - A entrega dos documentos comprobatórios dos títulos e trabalhos pelos candidatos, ou pelo seu procurador com poderes especiais para este fim, será realizada na EGN, de acordo com o Calendário de Eventos do Anexo II. A relação dos candidatos selecionados para a PT estará disponível no sítio do SSPM, na Internet, em data definida no Calendário de Eventos do Anexo II.

7.1.2.7.2 - No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos títulos e trabalhos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário, a ser publicado no sítio do SSPM por ocasião da convocação para a PT, em 2 (duas) vias, no qual relacionará os títulos e trabalhos apresentados.

7.1.2.7.3 - Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos títulos e trabalhos no período previsto no Anexo II. Os documentos entregues para a PT fora do prazo estabelecido no Anexo II deste Edital não serão analisados, bem como aqueles já entregues dentro do prazo não poderão ser substituídos.

7.1.2.7.4 - O candidato que não entregar as cópias dos documentos para a prova de títulos no prazo estabelecido no Calendário de Eventos do Anexo II, receberá nota 0 (zero) nessa prova.

7.1.2.7.5 - Os documentos entregues para a prova de títulos fora do prazo estabelecido no Calendário de Eventos do Anexo II, não serão analisados, bem como aqueles já entregues dentro do prazo não poderão ser substituídos, nem será permitido acrescentar outros títulos e/ou trabalhos aos já entregues.

7.1.2.7.6 - As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas.

7.1.2.7.7 - Em hipótese nenhuma a EGN produzirá para o candidato cópias, de qualquer tipo ou mídia, da documentação entregue, no todo ou em parte.

7.1.2.7.8 - A comprovação de conclusão de cursos de graduação far-se-á mediante a apresentação do original e cópia do diploma, devidamente registrado, legível e sem rasura ou do certificado nato-digital. Por ocasião da entrega dos títulos, o candidato terá que entregar uma cópia do diploma de graduação, na área para qual ele está concorrendo, com a finalidade de possibilitar a verificação da correlação entre a graduação e as titulações apresentadas. Caso o diploma de graduação não seja entregue, o candidato não terá seus títulos pontuados.

7.1.2.7.9 - O Diploma do Curso de Graduação deverá ser acompanhado de Histórico Escolar da profissão para a qual se inscreveu, oficialmente reconhecido e devidamente registrado ou Certidão/Declaração de conclusão do curso, contendo, entre outros dados, a data do término do curso e da colação de grau, acompanhada de Histórico Escolar.

7.1.2.7.10 - Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, deverão ser apresentados original e cópia do certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 7º da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

7.1.2.7.11 - Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, ou o candidato não disponha do certificado, será aceita uma declaração da instituição de ensino informando que o curso atende às exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação no curso, contendo, inclusive, o resultado do trabalho final ou monografia.

7.1.2.7.12 - Na entrega dos títulos e trabalhos, deverá ser entregue, também, o currículum vitae incluído na Plataforma Lattes do CNPq.

7.1.2.7.13 - Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado ou mestrado, deverão ser apresentados original e cópia do diploma, diploma nato-digital impresso ou declaração do curso, acompanhada do histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese.

7.1.2.7.14 - Em relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado, serão aferidos apenas os oriundos de Programas e cursos reconhecidos pelo MEC-CAPES, observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

7.1.2.7.15 - Para os cursos de graduação e doutorado, concluídos no exterior, serão aceitos apenas os comprovantes de conclusão dos cursos que tiverem sido revalidados por instituição de ensino superior do Brasil, reconhecidas pelo MEC-CAPES, e acompanhados de tradução juramentada.

7.1.2.7.16 - Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições referidas nos subitens anteriores caso seja possível efetuar a identificação inequívoca das mesmas e nelas constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

7.1.2.7.17 - No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos títulos e trabalhos, o candidato receberá recibo do número de documentos entregues, com assinatura do candidato e do responsável pelo recebimento.

7.1.2.7.18 - A PT valerá 100 (cem) pontos e será realizada de acordo com os seguintes critérios contidos no subitem abaixo.

#### 7.1.2.7.19 - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA VAGAS ALOCADAS À ESCOLA DE GUERRA NAVAL

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
DOUTORADO		
Doutorado nas áreas relacionadas no edital do concurso.	10,0	10,0
MESTRADO		
Mestrado nas áreas relacionadas no edital do concurso.	4,0	4,0
ESPECIALIZAÇÃO		
Especialização nas áreas relacionadas no edital do concurso com o currículo mínimo de 360 horas/aula.	1,0	2,0

**PÓS-DOUTORADO**

Pós-doutorado realizado nas áreas relacionadas no edital do concurso.	2,0	4,0
<b>TOTAL MÁXIMO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>20,0</b>	
<b>B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (últimos 10 anos)</b>		
Livro autoral internacional nas áreas relacionadas no edital do concurso. Considera- se livro internacional a primeira edição por editora estrangeira com conselho editorial.	4,0	8,0
Organização de livro internacional nas áreas relacionadas no edital do concurso. Considera- se livro internacional a primeira edição por editora estrangeira com conselho editorial.	2,0	4,0
Livro autoral nacional nas áreas relacionadas no edital do concurso por editora nacional com conselho editorial.	2,0	4,0
Organização de livro nacional nas áreas relacionadas no edital do concurso por editora nacional com conselho editorial.	1,5	3,0
Autoria de capítulo de livro internacional nas áreas relacionadas no edital do concurso. Considera-se livro internacional a primeira edição por editora estrangeira com conselho editorial	1,5	4,5
Autoria de capítulo de livro nacional nas áreas relacionadas no edital do concurso, por editora nacional com conselho editorial, desde que não seja de livro de autoria própria.	1,0	4,0
Artigo publicado em periódico científico especializado A1 nas áreas relacionadas no edital do concurso.	2,5	7,5
Artigo publicado em periódico científico especializado A2 ou superior nas áreas relacionadas no edital do concurso.	1,5	4,5
Artigo publicado em periódico científico especializado A 3 A 4 ou superior nas áreas relacionadas no edital do concurso.	1,0	2,0
Artigo publicado em periódico científico especializado ou superior nas áreas relacionadas no edital do concurso.	0,5	1,0
Trabalho completo publicado em Anais - internacional nas áreas relacionadas no edital do concurso.	0,5	1,0
Trabalho completo publicado em Anais - nacional nas áreas relacionadas no edital do concurso.	0,5	1,0
Resumo publicado em Anais - internacional ou nacional nas áreas relacionadas no edital do concurso.	0,2	1,0
Produção técnica nas áreas relacionadas no edital do concurso.	0,1	0,5
Patentes e licenças - registro ou depósito de software nas áreas relacionadas no edital do concurso.	3,0	3,0
Prêmios e títulos honoríficos nas áreas relacionadas no edital do concurso.	0,5	1,0
* Considerar-se os estratos atribuídos pela última classificação Qualis-Periódicos publicada pela CAPES até a data da PT.		
<b>TOTAL MÁXIMO: PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA</b>	<b>50,0</b>	
<b>C) ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PROFISSIONAIS</b>		
Orientação de tese de doutorado "stricto sensu" defendida e aprovada.	2,0	6,0
Coorientação de tese de doutorado "stricto sensu" defendida e aprovada.	0,5	1,5
Orientação de dissertação de mestrado "stricto sensu" defendida e aprovada.	1,0	3,0
Coorientação de dissertação de mestrado "stricto sensu" defendida e aprovada.	0,2	0,4
Orientação de monografia de cursos de graduação ou especialização	0,1	0,5
Orientação de projetos de iniciação científica formalmente constituídos.	0,5	1,5
Atividade de magistério superior, a cada 45 horas em sala de aula.	0,2	4,0
Atividade de magistério na educação básica Formal, a cada semestre letivo.	0,1	0,5
Atividade administrativa ou participação em órgão colegiado associadas à docência.	0,2	0,8
Participação em Banca de Concurso Público.	0,5	1,0
Participação em Banca de Processo Seletivo Público.	0,1	0,3
Participação em Banca de defesa de tese de doutorado.	0,3	1,5



Participação em Banca de dissertação de mestrado.	0,1	0,5
Participação em Banca de Especialização.	0,1	0,5
Coordenação de projetos aprovados e financiados em órgãos públicos de fomento, ministérios do governo, fundações de apoio e empresas públicas ou privadas.	1,5	4,5
Participação como pesquisador em projetos aprovados e financiados em órgãos públicos de fomento, ministérios do governo, fundações de apoio e empresas públicas ou privadas.	0,5	1,5
Aprovação em concurso público para docente de ensino superior.	0,5	1,0
Participação em Comissão Organizadora em evento científico ou tecnológico nas áreas relacionadas no edital do concurso.	0,1	0,5
Revisor de Periódico Científico qualificado.	0,1	0,5
<b>TOTAL MÁXIMO: ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PROFISSIONAIS</b>	<b>30,0</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA NA PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>100,00</b>	

7.1.2.7.20 - Cada título será considerado uma única vez. Independentemente do número de títulos apresentados, atinentes a cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos, os pontos atribuídos não excederão o valor de pontos discriminados em cada alínea.

7.1.2.7.21 - Os trabalhos publicados, títulos e diplomas impressos diretamente da Internet (sem marca d'água) deverão vir acompanhados dos respectivos links, possibilitando a confirmação pela Comissão Examinadora.

7.1.2.7.22 - Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data prevista para a realização da PT.

7.1.2.7.23 - Dissertações de mestrado e teses de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados para efeito de contagem de pontos.

7.1.2.7.24 - Em caso de títulos referentes a trabalhos publicados, só serão aceitas publicações científicas na área de conhecimento compatível com a descrição do cargo pretendido e em revistas especializadas e indexadas, devendo o candidato encaminhar cópia do trabalho e referenciar a publicação. A identificação do nome do candidato como autor ou co-autor do trabalho, assim como a da revista, deve ser clara.

7.1.2.7.25 - Qualquer irregularidade constatada nos documentos entregues implicará atribuição de nota 0 (zero) ao título ou trabalho apresentado.

7.1.2.7.26 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

7.1.2.7.27 - O somatório de pontos não poderá ultrapassar a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

7.1.2.7.28 - No julgamento da prova de títulos, a Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos aos títulos e trabalhos, de acordo com a Tabela de Pontuação constante do subitem 7.1.2.7.19.

7.1.2.7.29 - A entrega dos títulos não garante a obtenção de pontuação, pois os títulos ainda serão avaliados por Comissão Examinadora designada especialmente para esse fim, que deliberará sobre a compatibilidade dos títulos apresentados com a vaga pretendida e a pontuação a ser atribuída.

7.1.2.7.30 - O resultado da PT será divulgado no sítio do SSPM, na Internet, conforme previsto no Calendário de Eventos do Anexo II.

7.1.2.7.31 - Caso o candidato que deseje interpor recurso contra o resultado da PT, disporá de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação do resultado, para comparecer à EGN, a fim de tomar ciência dos motivos pelos quais os títulos não foram pontuados.

7.1.2.7.32 - Somente nesse período, o candidato poderá entregar novos documentos com a finalidade de complementar sua titulação anteriormente entregue. O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente e específica, não podendo ser genérico.

7.1.2.7.33 - O resultado dos recursos contra pontuações da PT será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não da pontuação, em caráter irrecorrível, na esfera administrativa, no sítio do SSPM, na Internet, e também estará disponível aos candidatos na EGN.

7.1.2.7.34 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. O candidato que não interpuser recurso dentro do prazo e nos moldes estabelecidos neste Edital perderá o direito de manifestar-se posteriormente.

7.1.2.7.35 - Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato.

7.1.2.7.36 - A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.1.2.7.37 - No caso de apresentação de documentos falsos, o candidato será eliminado do CP, estando ainda sujeito às sanções penais previstas na legislação vigente.

## 7.2 - ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA AS DEMAIS DISCIPLINAS (ÁREAS DE CONHECIMENTO)

### 7.2.1 - DAS BANCAS EXAMINADORAS (COMISSÕES JULGADORAS)

7.2.1.1 - As Bancas Examinadoras, uma para cada área de conhecimento, serão constituídas por 4 (quatro) membros efetivos, sendo necessária a presença mínima de 3 (três) dos membros para a realização de cada prova.

### 7.2.2 - ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO (CP)

O CP destinado ao preenchimento das vagas alocadas às demais áreas será constituído das seguintes etapas:

- a) Prova Escrita de conhecimentos específicos do tipo objetiva (PE);
- b) Prova Didática (PD); e
- c) Prova de títulos (PT).



7.2.2.1 - As PE e PD são de caráter eliminatório e classificatório, e a PT de caráter classificatório.

7.2.2.2 - A PE tem como propósito verificar a formação profissional do candidato e será objetiva, elaborada de acordo com os programas descritos no Anexo III.

7.2.2.3 - As provas serão realizadas nas localidades do Anexo I, em data, horário e local a serem divulgados na página do SSPM, na Internet, informação que também estará disponível aos candidatos nas OREL listadas no Anexo I. A responsabilidade pela escolha de uma destas cidades é do candidato, sendo feita por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição. As despesas com hospedagem e transporte para a realização das provas correrão por conta do candidato.

### 7.2.2.4 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PE) (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

7.2.2.4.1 - A PE terá duração de 4 (quatro) horas e tem como propósito verificar a habilitação profissional do candidato. Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, valendo 100 (cem) pontos, elaboradas de acordo com os programas descritos no Anexo III.

7.2.2.4.2 - A correção das provas escritas será realizada por meio de leitura ótica. As respostas das questões de múltipla escolha da prova escrita deverão ser obrigatoriamente, assinaladas no cartão de respostas, que será o único documento aceito para fins de correção. O preenchimento deve ser feito utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta (preferencialmente). O corpo da caneta deverá ser de material transparente.

7.2.2.4.3 - O candidato deverá zelar pela integridade e pelo correto preenchimento do cartão de respostas, sendo de sua exclusiva responsabilidade qualquer dano ou erro que comprometa a leitura ótica ou a validade das respostas.

7.2.2.4.4 - É expressamente proibido amassar, molhar, rasgar, dobrar, manchar ou de qualquer forma danificar o cartão de respostas. Marcações rasuradas, emendadas, incompletas ou em desacordo com as instruções do Edital ou do próprio cartão serão consideradas inválidas e poderão resultar na

anulação das respectivas respostas.

7.2.2.4.5 - Após iniciada a prova, em nenhuma hipótese será permitida a substituição do cartão de respostas por erro cometido pela pessoa candidata.

7.2.2.4.6 - O candidato é responsável por preencher corretamente todos os seus dados requeridos no cartão-respostas.

7.2.2.4.7 - Todos os candidatos ao término das provas deverão, obrigatoriamente, entregar ao Fiscal de Sala o cartão de respostas, bem como rubricar a lista de assinatura confirmando as respectivas entregas. O descumprimento desta obrigação implicará a eliminação do candidato.

7.2.2.4.8 - Serão considerados eliminados nas provas escritas os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos ou que não se classificarem entre as maiores notas na PE, até o limite do número correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição.

7.2.2.4.9 - O candidato eliminado na forma do subitem anterior deste Edital não terá classificação alguma no CP.

7.2.2.4.10 - Por ocasião da divulgação da data e locais de realização das provas escritas, serão informados os materiais complementares que poderão ser utilizados pelos candidatos, caso seja necessário, tais como: calculadora, régua de cálculo, etc.

7.2.2.4.11 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as PE, bem como a aplicação destas fora do horário, data e local pré-determinados.

7.2.2.4.12 - O candidato deverá estar no local de realização das PE em tempo compatível com a abertura dos portões para acesso aos locais de prova. Recomenda-se a chegada ao local de abertura dos portões com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação à sua abertura.

7.2.2.4.13 - O candidato que chegar ao local de realização das provas após o fechamento dos portões será considerado eliminado.

7.2.2.4.14 - O candidato deverá portar consigo o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação original (FÍSICO) e dentro da validade, com assinatura e fotografia, na qual possa ser reconhecido, não sendo aceitas identidades digitais; caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente; e lápis e borracha.

7.2.2.4.15 - O candidato somente poderá levar o caderno de provas a partir dos 30 (trinta) minutos antecedentes ao encerramento da prova. Para os que deixarem o local da prova antes dos 30 (trinta) minutos finais, será disponibilizado, na contracapa da prova, um modelo de folha de respostas para que o candidato preencha o seu gabarito para posterior conferência. Essa folha de respostas somente poderá ser destacada da contracapa pelo fiscal, sendo o candidato passível de eliminação caso o faça por conta própria. A prova escrita de conhecimentos específicos será disponibilizada oportunamente no sítio do SSPM, na Internet.

7.2.2.4.16 - Após a realização da PE, o candidato deverá acompanhar a divulgação dos gabaritos no sítio do SSPM, na Internet.

#### 7.2.2.5 - DA PROVA DIDÁTICA (PD) (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

7.2.2.5.1 - A PD será aplicada por meio de Bancas Examinadoras coordenadas pelo SSPM e destina-se a avaliar a capacidade de exposição e transmissão de conhecimentos do candidato, de preparação e condução de aula, e aferir conhecimentos referentes à área de conhecimento a que concorre, de acordo com o programa divulgado aos candidatos.

7.2.2.5.2 - A PD será realizada em data definida no Calendário de Eventos do Anexo II, pelos candidatos não eliminados na PE, cuja relação estará disponível no sítio do SSPM, na Internet.

##### 7.2.2.5.3 - AS PD SERÃO REALIZADAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (RJ).

7.2.2.5.4 - A PD valerá 100 (cem) pontos e os candidatos serão avaliados conforme os requisitos do Anexo V na tabela referente às demais áreas.

7.2.2.5.5 - A relação dos candidatos convocados, bem como as datas, horários e locais de realização do sorteio do assunto e da PD, serão divulgados no sítio do SSPM, na Internet, conforme previsto no Calendário de Eventos do Anexo II. Nessa ocasião, será divulgada a distribuição da realização dos sorteios, por disciplina, e a subsequente realização das provas.

7.2.2.5.6 - A PD será aplicada pelas respectivas Bancas Examinadoras e destina-se a avaliar a preparação e a condução de aula em nível de ensino médio, técnico-profissional e graduação; e aferir conhecimentos referentes à área de conhecimento (disciplina, de acordo com os Programas e Bibliografias divulgados no Anexo III).

7.2.2.5.7 - A sequência em que os candidatos farão suas PD será determinada por sorteio 10 (dez) minutos antes do início e na presença de todos os candidatos. Neste momento, todos os candidatos deverão entregar à Banca todo o material didático que será utilizado em suas aulas (plano de aula impresso - 1 (um) para cada membro da banca - e arquivos de apresentações em "pdf" (obrigatório), "odp" (Libre Office Impress) ou "ppt" (opcional), em pen-drive identificado). O pen-drive deverá conter, em seu armazenamento:

a) o arquivo de texto em "pdf", referente ao plano de aula, devidamente identificado, salvo no "diretório raiz"; e

b) os arquivos referentes à apresentação (o "pdf" (obrigatório), o "odp" ou "ppt" (opcionais) com os slides da apresentação, salvos no "diretório-raiz").

Após os arquivos serem salvos, o pen-drive será devolvido ao candidato.

Sob nenhuma hipótese a Banca Examinadora emprestará dispositivos de armazenamento para os candidatos.

7.2.2.5.8 - O plano de aula deverá ser confeccionado de acordo com o modelo constante no Anexo VIII deste Edital, e deverá conter, no mínimo 2 (duas), e, no máximo, 4 (quatro) laudas.

7.2.2.5.9 - A PD constará de uma aula ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, com a duração de 30 (trinta) minutos, sobre o assunto dos Programas e Bibliografias do Anexo III sorteado no dia anterior, em horário e local a ser divulgado pela internet e que estarão à disposição dos candidatos nas OREL de que trata o Anexo I e conforme o calendário de eventos previsto no Anexo II. Será permitido o uso de acessórios como apontadores laser e varetas, sendo vedado o auxílio de outrem para a apresentação. Após a aula, a Banca poderá solicitar esclarecimentos ao candidato sobre o conteúdo da aula.

7.2.2.5.10 - No julgamento da PD, cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com as pontuações constantes no Anexo V na tabela referente às demais áreas.

7.2.2.5.11 - A nota da PD será a média aritmética, aproximada a décimos, sem arredondamento, das notas atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora.

7.2.2.5.12 - A PD será considerada ato público, gravada em áudio e vídeo.

7.2.2.5.13 - Em nenhuma hipótese, outros candidatos poderão assistir às provas de outros concorrentes.

7.2.2.5.14 - Serão considerados eliminados na PD os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

7.2.2.5.15 - A relação dos candidatos não eliminados na PD será divulgada no sítio do SSPM, na Internet, conforme previsto no Calendário de Eventos do Concurso Anexo II.

7.2.2.5.16 - A relação dos candidatos convocados para a PD, bem como a data, horário e local de realização, serão divulgados no sítio do SSPM, na Internet, e estarão disponíveis aos candidatos em data a ser divulgada em consonância com o Calendário de Eventos do Anexo II.

7.2.2.5.17 - Todos os candidatos, em suas respectivas disciplinas, selecionados para realizar a PD em um determinado dia deverão estar presentes no sorteio do tema, no dia anterior, sob pena de serem eliminados do certame.

## 7.2.2.6 - DA PROVA DE TÍTULOS (PT) (CLASSIFICATÓRIA)

7.2.2.6.1 - A avaliação de títulos será realizada pelas Comissões Examinadoras compostas de Oficiais e/ou Servidores Civis assemelhados indicados e designados pelas Organizações Militares Orientadoras Técnicas (OMOT) de cada profissão. A PT possuirá caráter classificatório.

7.2.2.6.2 - A PT será realizada em data definida no Calendário de Eventos do Anexo II, pelos candidatos não eliminados nas PE e PD, e valerá até 100 (cem) pontos. Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste item.

7.2.2.6.3 - A relação dos candidatos selecionados para a PT estará disponível no sítio do SSPM, na Internet, em data definida no Calendário de Eventos do Anexo II.

7.2.2.6.4 - Os documentos entregues para a PT fora do prazo estabelecido no Anexo II deste Edital não serão analisados, bem como aqueles já entregues dentro do prazo não poderão ser substituídos.

7.2.2.6.5 - Por ocasião da entrega dos títulos, o candidato terá de apresentar o diploma de graduação na área para a qual ele está concorrendo, acompanhado do respectivo histórico escolar. A apresentação do diploma de graduação tem a finalidade de possibilitar a verificação da correlação entre a graduação e as titulações apresentadas.

7.2.2.6.6 - Por ocasião da entrega dos títulos, o candidato terá que entregar uma cópia do diploma de graduação , na área para qual ele está concorrendo, com a finalidade de possibilitar a verificação da correlação entre a graduação e as titulações apresentadas. Caso o diploma de graduação não seja entregue, o candidato não terá seus títulos pontuados.

7.2.2.6.7 - O Diploma do Curso de Graduação deverá ser acompanhado de Histórico Escolar da profissão para a qual se inscreveu, oficialmente reconhecido e devidamente registrado ou Certidão/Declaração de conclusão do curso, contendo, entre outros dados, a data do término do curso e da colação de grau, acompanhada de Histórico Escolar.

7.2.2.6.8 - A entrega dos documentos comprobatórios dos títulos para os candidatos inscritos na OREL SSPM (cidade do Rio de Janeiro - RJ) será realizada no Posto de Atendimento ao Candidato (PAC), no período estabelecido no Calendário de Eventos do Anexo II e de acordo com a programação divulgada no sítio do SSPM.

7.2.2.6.9 - A entrega dos documentos comprobatórios dos títulos para os candidatos inscritos nas demais OREL, será nas respectivas OREL, no período estabelecido no Calendário de Eventos do Anexo II, no horário e local por elas estabelecidos. As OREL encaminharão os documentos para avaliação da respectiva Comissão Examinadora.

7.2.2.6.10 - No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, o candidato deverá preencher, datar e assinar o formulário (<https://www.marinha.mil.br/sspm/node/23>), no qual relacionará os títulos entregues. Deverão ser entregues cópias de toda a documentação original. A autenticação poderá ser realizada em cartório ou pelo servidor civil/militar que receber o documento, por meio do cotejo com o documento original, sendo devolvido o respectivo documento original ao candidato. Documentos não originais impressos da Internet pelo candidato deverão indicar o sítio eletrônico da autenticação online do documento.

7.2.2.6.11 - A entrega dos títulos não garante a obtenção de pontuação, pois os títulos ainda serão avaliados por Comissão Examinadora designada especialmente para esse fim, que deliberará sobre a compatibilidade dos títulos apresentados com a vaga pretendida e a pontuação a ser atribuída.

7.2.2.6.12 - Qualquer irregularidade constatada nos documentos entregues implicará atribuição de nota 0 (zero) ao título ou trabalho apresentado.

7.2.2.6.13 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega desses títulos na data prevista no Calendário de Eventos do Anexo II.

7.2.2.6.14 - Na apreciação de títulos e trabalhos serão considerados os documentos comprobatórios da formação acadêmica e de aperfeiçoamento; de ensino, pesquisa e extensão; produção científica, artística e cultural; e experiência profissional, observados os limites estabelecidos na Tabela de Pontuação para a PT abaixo:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de doutorado na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese/dissertação ou documentação similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o candidato não tenha o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	29
B	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação " <i>stricto sensu</i> " em nível de mestrado na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o candidato não tenha o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	25
C	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação " <i>lato sensu</i> " em nível de Especialização/MBA, na área da profissão a que concorre com carga horária mínima de 360 horas e corpo docente formado por, no mínimo, 30% de mestres ou doutores, com 10 (dez) pontos por certificado, até o limite de 02 (dois) certificados. O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação. O curso deve ter credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional nos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	20
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão a que concorre com 3 (três) pontos por ano, até o total de 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempos.	15
E	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional (Qualis A ou B), até o limite de 1 (uma) publicação.	05
F	Certificado/Diploma, dentro da validade, de exames de proficiência nos idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan ECPE, DELE (B1, B2, C1, C2), DELF (B1, B2), DALF (C1, C2), TestDaF, Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2), C1, C2), com 2 (dois) pontos por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 2 (dois) certificados/diplomas de exames de proficiência.	06
TOTAL		100



a) Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado na alínea D, o candidato deverá atender ao seguinte:

1 - se realizado na área privada, apresentar a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente autenticada, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

2 - se realizada em área pública, apresentar certidão ou declaração do órgão responsável que informe o período (com início e fim, se for o caso); e

3 - no caso de serviço prestado como autônomo, apresentar a Guia da Previdência Social (GPS) e Contrato Social da Empresa devidamente registrado na Junta Comercial (quando o candidato for o proprietário) ou contrato de prestação de serviços acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado;

4 - apresentar Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado; e

5 - no caso de serviço prestado por profissionais autônomos na área de Direito, deverá ser observado o art. 5º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que considera como efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos, em causas ou

questões distintas, que poderão ser comprovadas mediante certidão expedida por cartório ou secretarias judiciais, cópias autenticadas de atos privativos ou certidão expedida pelo órgão público no qual o advogado exerce função privativa do seu ofício.

b) Os documentos mencionados do subitem anterior deverão conter o CNPJ e endereço da empresa, constando o seu carimbo e devendo ser assinados pelo responsável pelo setor emitente.

c) Serão desconsiderados os documentos que não contiverem todas as informações relacionadas ou preenchidas de forma incompleta e os que não permitirem uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

7.2.2.6.15 - Não será computado como experiência profissional o tempo "trainee", de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.2.2.6.16 - Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência, não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

7.2.2.6.17 - Somente será considerada a experiência profissional adquirida pelo candidato em atividades compatíveis e com a mesma exigência de formação daquelas estabelecidas para a área de conhecimento à qual concorre.

7.2.2.6.18 - No julgamento da PT a Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos aos títulos e trabalhos, de acordo com a Tabela de Pontuação constante do subitem 7.2.2.6.14 deste Edital.

7.2.2.6.19 - O resultado da PT será divulgado no sítio do SSPM, na Internet, conforme previsto no Calendário de Eventos do Anexo II.

7.2.2.6.20 - O candidato poderá solicitar a devolução de seus documentos por meio de requerimento entregue na respectiva OREL, nos endereços listados por ocasião da divulgação do Resultado da PT, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fim da validade do CP. Após esse prazo e não havendo manifestação, esses documentos serão destruídos.

7.2.2.6.21 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data prevista no Calendário de Eventos do Anexo II.

7.2.2.6.22 - No caso de apresentação de documentos falsos, o candidato será eliminado do CP, estando ainda sujeito às sanções penais previstas na legislação vigente.

7.2.2.6.23 - A entrega dos títulos poderá ser realizada por terceiros, desde que anexada procuração específica aos títulos.

7.2.2.6.24 - Períodos de trabalho que se sobreponham são contabilizados somente uma única vez, mesmo que sejam de áreas diversas (privada/pública).

7.2.2.6.25 - Para efeito de pontuação do tempo de exercício de atividade profissional, as frações de tempo iguais ou superiores a 6 (seis) meses serão consideradas como 1 (um) ano.

7.2.2.6.26 - Cada título será considerado uma única vez. Independentemente do número de Títulos apresentados, atinentes a cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos, os pontos atribuídos não excederão o valor de pontos discriminados em cada alínea.

7.2.2.6.27 - Dissertações de mestrado e teses de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados para efeito de contagem de pontos.

7.2.2.6.28 - Em caso de títulos referentes a trabalhos publicados, só serão aceitas publicações científicas, na área de conhecimento exigida, em revistas especializadas e indexadas, devendo o candidato encaminhar cópia do trabalho e referenciar a publicação.

7.2.2.6.29 - A identificação do nome do candidato como autor ou co-autor do trabalho, assim como a da revista, deve ser clara.

7.2.2.6.30 - Os trabalhos publicados, títulos e diplomas impressos diretamente da Internet (sem marca d'água) deverão vir acompanhados dos respectivos links, possibilitando a confirmação pela Comissão Examinadora.

7.2.2.6.31 - Após a entrega da respectiva documentação referente à PT, não serão recebidos novos títulos em data ou momento posterior.

7.2.2.6.32 - Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data prevista para a realização da PT.

7.2.2.6.33 - O somatório de pontos não poderá ultrapassar a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

7.2.2.6.34 - O resultado da PT será divulgado no sítio do SSPM, na Internet, conforme previsto no Calendário de Eventos do Anexo II.

7.2.2.6.35 - Caso o candidato que deseje interpor recurso contra o resultado da PT, disporá de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação do resultado, para comparecer à sua respectiva OREL, a fim de tomar ciência dos motivos pelos quais os títulos não foram pontuados.

7.2.2.6.36 - Somente nesse período, o candidato poderá entregar novos documentos com a finalidade de complementar sua titulação anteriormente entregue. O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente e específica, não podendo ser genérico.

7.2.2.6.37 - O resultado dos recursos contra pontuações da PT será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não da pontuação, em caráter irrecorrível, na esfera administrativa, pelo sítio do SSPM, na Internet.

7.2.2.6.38 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. O candidato que não interpuser recurso dentro do prazo e nos moldes estabelecidos neste Edital perderá o direito de manifestar-se posteriormente.

7.2.2.6.39 - Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato.

7.2.2.6.40 - A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 8 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - Informações sobre data, horário e local da realização das provas escrita, didática e de títulos, serão divulgados por meio de comunicado publicado no sítio do SSPM.

8.2 - Serão realizadas gravações da Prova Didática, para fins de documentação do processo.

8.3 - Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas.

8.4 - As provas didáticas serão realizadas no Rio de Janeiro (RJ) nas dependências na EGN para as disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa e para as demais áreas nas dependências do SSPM.

8.4.1 - Os candidatos, após o término da Prova Didática, somente serão liberados após início da prova didática subsequente, de maneira que não haja contato entre eles.

8.5 - É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as informações e publicações sobre o concurso pelo sítio do SSPM, verificar corretamente o local de prova e comparecer nos horários definidos para cada etapa.

8.6 - Para as provas previstas nos subitens 7.1 e 7.2, o candidato deverá observar que os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às 08h00min00seg e fechados às 09h00min00seg (horário de Brasília). Para as Provas Escritas objetivas descritas no subitem 7.2, os candidatos deverão se apresentar até as 09h50min00seg na sala/setor de realização das provas para procedimentos de identificação. Caso o candidato apresente-se após as 09h50min00seg, na sala/setor de aplicação de prova, será eliminado do certame. A prova escrita terá início às 10h30min00seg (horário de Brasília/DF). Para as Provas Escritas discursivas descritas no subitem 7.1, os candidatos deverão se apresentar até as 09h30min00seg na sala/setor de realização das provas para procedimentos de identificação. Caso o candidato apresente-se após as 09h30min00seg, na sala/setor de aplicação de

prova, será eliminado do certame. Após, esse momento os candidatos receberão instruções da coordenação do certame para realizar a pesquisa de materiais prevista no item 7.1.2.5.4 e realizados os procedimentos terá início a prova com duração de 4 (quatro) horas.

8.6.1 - Serão considerados eliminados os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões. Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do candidato atentar para estar no local de prova correto, constante no seu comprovante de inscrição, cuja atualização deverá ser confirmada mediante consulta ao sítio do SSPM, na véspera da prova, em função de possíveis mudanças divulgadas no referido sítio.

8.6.2 - Visando não ferir o princípio da isonomia, como estabelecido no art. 5º, "caput" da Constituição Federal, não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas, bem como a aplicação desta fora do horário, data e local pré-determinados.

8.6.3 - Respeitando o mesmo princípio, o horário a ser observado para a prova será o de Brasília.

8.6.4 - Será disponibilizada nas OREL dessas cidades e na página do SSPM na Internet, a relação dos locais de prova com os respectivos endereços, na época prevista no Calendário de Eventos do Anexo II. Dependendo do quantitativo de candidatos em uma determinada OREL, poderá ser utilizado mais de um local de prova.

8.6.5 - Ressalta-se, ainda, que não será permitida a realização da prova a qualquer candidato que estiver no local diferente do previsto no comprovante de inscrição.

8.7 - O candidato deverá apresentar, em todas as etapas do CP, o comprovante de inscrição e documento de identificação original, em meio físico, com assinatura e com fotografia na qual possa ser reconhecido.

8.7.1 - O comprovante de inscrição estará disponível na página do SSPM, em data a ser divulgada por meio de Comunicado aos Candidatos, com o Calendário de Eventos do Anexo II. O candidato deverá, então, acessar a página para imprimir o respectivo comprovante de inscrição, no qual constarão, além de seus dados cadastrais o seu local de prova. Em caso de dúvidas neste procedimento, candidato deverá estabelecer contato com uma das OREL listadas no Anexo I.

8.7.2 - Por ocasião da realização das provas do CP, o candidato que não apresentar documento oficial de identificação original, em meio físico, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, ficará impossibilitado de realizar o evento, por impossibilidade de comprovação plena de identificação do candidato.

8.7.3 - Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, em meio físico (não sendo aceita identificação em formato digital), com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Força Aérea; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaportes; Certificados de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteiras de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (que poderá estar fora da validade, de acordo com Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN, de 29 de junho de 2017).

8.7.4 - Não serão aceitas cópias de documento de identificação, ainda que autenticada, e/ou protocolo de solicitação de renovação de documento.

8.7.5 - Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade e/ou documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

8.7.6 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da prova escrita, documento de identificação original, em meio físico, na forma definida no subitem 8.7.3, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

8.7.7 - O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 8.7.3, com validade vencida e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar a prova escrita, desde que se submeta à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

8.7.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização de qualquer dos eventos, documento de identificação original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá se apresentar em qualquer OREL listadas no Anexo I munido de documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da referida data, para que seja submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem. O documento de identificação especial e o documento de RO deverão ser obrigatoriamente apresentados para a realização de todas as etapas do concurso.

8.7.9 - Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da Prova Escrita ou na data da realização de quaisquer outro evento do CP, terão prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentarem, em sua OREL de origem, documento oficial de identificação original, em meio físico que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do candidato do CP.

8.8 - Após iniciada a prova, não será permitido empréstimo de material.

8.9 - Durante a realização da prova, será permitido que os candidatos façam lanches de RÁPIDO CONSUMO, com embalagens transparentes, discretas e silenciosas, tais como barras de cereal, biscoitos simples, chocolates pequenos ou frutas secas. Fica PROIBIDO o consumo de alimentos acondicionados em marmitas, com odores fortes, de difícil manuseio (principalmente aqueles que necessitam de talheres), ou que possam causar incômodo aos demais candidatos. As bebidas deverão estar acondicionadas em garrafas ou frascos transparentes, sem rótulos ou inscrições, e com tampa que evite derramamento e ruído excessivo. Os fiscais estão autorizados a inspecionar os alimentos e bebidas trazidos pelos candidatos, bem como restringir seu uso, caso verifiquem qualquer irregularidade ou potencial de perturbação.



8.10 - Não será permitido, durante a realização da prova, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras (exceto quando permitido), agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chaparia tais como chapéu, boné ou gorro. Para os candidatos previstos no subitem 7.1, haverá possibilidade de utilização de livros, manuais impressos e anotações conforme o subitem 7.1.2.5.4.

8.10.1 - O candidato deverá guardar os dispositivos eletrônicos estabelecidos no subitem anterior, que estiverem em sua posse, obrigatoriamente desligados, no envelope starlock lacrado, fornecido pela equipe de aplicação, antes de entrar na sala/setor de prova, sob pena de ser eliminado do concurso.

8.11 - É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no CP. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação do CP, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do examinando e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

8.12 - Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, para a permanente observação dos Fiscais e da Coordenação do certame, durante a realização da prova.

8.13 - O SSPM não se responsabiliza por pertences esquecidos ou perdidos pelos candidatos, bem como aqueles que forem extraviados ou danificados.

8.14 - Nos recintos de prova serão lidas as instruções gerais ao candidato.

8.15 - Visando à garantia do sigilo da prova, o tempo mínimo de permanência dos candidatos no recinto é de 50% (cinquenta por cento) do tempo total destinado à sua realização.

8.16 - Os candidatos deverão ter plena atenção aos procedimentos conduzidos bem como às orientações disseminadas pelos respectivos Fiscais de prova. Deve ser dada especial atenção ao aviso de início da prova. Qualquer candidato que tiver iniciado a resolução da prova, sem autorização, e que for flagrado pelo Fiscal antes do aviso de início, será sumariamente eliminado. Tal fato será devidamente registrado em Ata de Prova, com a assinatura de duas testemunhas, devendo o candidato se retirar do local da prova, permanecendo em área circunscrita a sua realização por 50% (cinquenta por cento) do tempo concedido para a prova, visando garantir o sigilo, conforme previsto no subitem anterior, sem fazer uso de qualquer aparelho eletrônico, de acordo com o subitem 8.10.

8.17 - Iniciada a prova, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar seu lugar devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por militar/servidor civil da Marinha, designado especialmente para esse fim:

- a) atendimento médico por pessoal designado pela MB;
- b) utilização de banheiro; ou
- c) casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização da prova.

8.17.1 - Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização das provas e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada, exceto no caso de candidata lactante conforme subitens 4.2 e 4.2.7.

8.18 - Os candidatos militares deverão realizar a prova em trajes civis, no entanto, deverão portar a identidade militar de suas respectivas Forças.

8.19 - Não será autorizada a entrada de candidatos em trajes de banho e/ou sem camisa nos locais de realização da prova ou etapas posteriores.

8.20 - Ao término do tempo concedido para a realização da prova, o candidato interromperá a resolução no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, entregará o Cartão-Resposta ao Fiscal ou a prova discursiva e deixará o recinto de prova. No ato da entrega do Cartão-Resposta ou da prova discursiva, o candidato deverá rubricar a lista de assinaturas confirmando a respectiva entrega. O candidato que não rubricar a lista atestando a entrega do Cartão-Resposta ou da prova discursiva será eliminado do certame.

8.20.1 - Para os candidatos previstos nos subitem 7.2, será autorizado levar a prova a partir de 30 (trinta) minutos antecedentes ao término do tempo previsto de realização do concurso, ou seja às 14h (horário de Brasília/DF). Ressalta-se que o caderno de prova levado pelo candidato é de preenchimento facultativo, e não será válido para fins de recurso ou avaliação.

8.20.2 - Para os candidatos previstos nos subitem 7.2, será disponibilizado, na contracapa da prova, um modelo de gabarito para que o candidato preencha para posterior conferência. O candidato que terminar a prova antes do tempo previsto no subitem 8.20.1, não está autorizado a levar a prova, mas poderá levar o "modelo de gabarito", que deverá ser destacado pelo fiscal, por ocasião da entrega da prova.

8.20.3 - Para os candidatos previstos nos subitem 7.2, a Prova Escrita objetiva será disponibilizada no sítio do SSPM, na Internet, tão logo seja divulgado o respectivo gabarito.

8.21 - Visando manter a lisura do concurso, os 3 (três) últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de aplicação de prova ao mesmo tempo.

8.22 - Será eliminado, sumariamente, do CP e a sua prova não será levada em consideração o candidato que:

- a) Iniciar a prova antes do aviso de início pelo Fiscal;
- b) Der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- c) Utilizar-se de qualquer material não autorizado;

- d) Desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;
- e) Escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- f) Prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;
- g) Para os candidatos previstos no subitem 7.2, ausentar-se da sala/setor de provas com o Caderno de Prova antes dos 30 (trinta) minutos antecedentes ao término do tempo previsto de realização do concurso, ou seja, antes de 14h (horário de Brasília/DF), ou ausentar-se da sala/setor de aplicação de provas, a qualquer momento, com o Cartão-Resposta. E para os candidatos previstos no subitem 7.1 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, com a prova discursiva;
- h) Contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova. De acordo com a gravidade do fato, o candidato poderá vir a ser autuado na forma de Lei;
- i) Cometer ato grave de indisciplina;
- j) Comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto;
- k) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou quaisquer utensílios descritos no subitem 8.10;
- l) Não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;
- m) Registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no concurso público;
- n) Levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas e/ou cigarro e outros produtos derivados do tabaco, no local de provas;

8.23 - Poderá haver revista pessoal, por meio da utilização de detector de metais, em qualquer momento após adentrar ao local de prova, incluindo a entrada nos banheiros.

8.24 - Não será permitida a entrada nos locais de realização da prova e demais etapas de candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar e/ou civil, em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

8.24.1 - Caso seja observado, durante a realização da prova e demais etapas, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto e este estará, automaticamente, eliminado do CP.

8.25 - O acesso aos locais de aplicação da Prova e EVC será permitido somente aos candidatos aptos para sua realização, não sendo autorizada a entrada de acompanhantes, exceto no caso de candidata lactante conforme subitem 4.2.3.

8.26 - Não haverá apoio destinado a acompanhante de candidato, exceto no caso de acompanhante de candidata lactante conforme subitem 4.2.3.

8.27 - Não se permitirá ao candidato, durante a realização das Provas Didáticas, fazer consulta bibliográfica ou utilizar máquinas ou instrumentos, o único documento que poderá ser consultado é o plano de aula produzido pelo candidato.

## 9 - VISTA E RECURSOS DAS PROVAS ESCRITAS E DA PROVA DIDÁTICA

9.1 - A vista e o recursos das provas para as disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa serão entregues e realizados na EGN, AV. Pasteur nº 480, Praia Vermelha - Rio de Janeiro/RJ.

9.2 - Para as demais áreas, as solicitações de vista e de recursos deverão ser entregues no PAC, localizado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ e serão realizadas nas instalações do SSPM, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

9.3 - Caberá Recurso contra:

- a) o indeferimento do pedido de atendimento especializado para realização da prova;

- b) questões da Prova Escrita;
- c) gabarito preliminar, em virtude de erros ou omissões nas questões da Prova Escrita;
- d) resultado da Prova Didática;
- e) resultado Preliminar da Avaliação de Títulos; e
- f) resultado Preliminar do procedimento de caracterização da deficiência e do procedimento de confirmação/verificação complementar da autodeclaração.

9.4 - No caso de recursos contra as questões da Prova Escrita objetiva e erros ou omissões nos gabaritos preliminares, o candidato disporá de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos, para entregar o recurso, cujo modelo estará disponível no sítio do SSPM e nas OREL.

9.5 - No caso de recursos contra as questões da Prova Escrita discursiva das disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa:

a) O candidato das disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa que desejar, poderá solicitar a Vista da Prova Escrita discursiva pessoalmente ou por meio de procuração específica, na EGN, nos 2 (dois) primeiros dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação dos resultados na página do SSPM.

b) A vista das Provas Escritas discursivas será realizada da seguinte forma:

I) Solicitada a vista, os candidatos deverão realiza-lá no 5º (quinto) dia útil, a partir da data seguinte ao da divulgação dos resultados na página do SSPM; e

II) Não será fornecida cópia da gravação no caso de pedido de vista de Prova Didática. O candidato poderá assisti-la, nas instalações da EGN, no caso das disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa, e para as demais áreas no Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, em data e hora marcada;

c) O recurso poderá ser entregue até o 6º (sexto) dia útil, a partir do dia seguinte ao da divulgação dos resultados na página do SSPM e deverá ser:

I) redigido de acordo com o modelo constante na página do SSPM na Internet (<https://www.marinha.mil.br/sspm/node/23>) e disponível nas OREL listadas no Anexo I, devidamente fundamentado. Deverão conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

II) se manuscrito, redigido em letra legível com caneta esferográfica azul ou preta;

III) apresentado com argumentação lógica e consistente;

IV) um para cada questão; e

V) entregue pessoalmente na EGN, quando for referente às disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa, e para as demais áreas em uma das OREL listadas no Anexo I, das 08h30 às 16h, observados os prazos estabelecidos neste subitem.

9.6 - No caso de recurso contra o resultado da Prova Didática, de todas as disciplinas (EGN e demais áreas):

a) O candidato que desejar, poderá solicitar a Vista da respectiva prova pessoalmente ou por meio de procuração específica, na EGN no caso das disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa e para as demais áreas em uma das OREL listadas no Anexo I, nos 2 (dois) primeiros dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação dos resultados na página do SSPM.

b) A vista das Provas Didáticas será realizada da seguinte forma:

I) Solicitada a vista, os candidatos deverão realiza-lá no 5º (quinto) ou 6º (sexto) dia útil, a partir da data seguinte ao da divulgação dos resultados na página do SSPM; e

II) Não será fornecida cópia da gravação no caso de pedido de vista de Prova Didática. O candidato poderá assisti-la, nas instalações na EGN, no caso das disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa, e para as demais áreas no Serviço de

Seleção do Pessoal da Marinha, em data e hora marcada;

c) O recurso poderá ser entregue até o 7º (sétimo) dia útil, a partir do dia seguinte ao da divulgação dos resultados na página do SSPM e deverá ser:

I) redigido de acordo com o modelo constante na página do SSPM na Internet (<https://www.marinha.mil.br/sspm/node/23>) e disponível nas OREL listadas no Anexo I, devidamente fundamentado. Deverão conter todos os dados que informem a identidade do requerente, seu número de inscrição, endereço completo e assinatura;

II) se manuscrito, redigido em letra legível com caneta esferográfica azul ou preta;

III) apresentado com argumentação lógica e consistente;

IV) um para cada questão; e

V) entregue pessoalmente na EGN, quando for referente às disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e da Defesa, e para as demais áreas em uma das OREL listadas no Anexo I, das 08h30 às 16h, observados os prazos estabelecidos neste subitem.

9.7 - O resultado dos recursos contra questões da Prova Escrita, erros ou omissões no gabarito da Prova Escrita ou contra o resultado da Prova Didática será dado a conhecer, coletivamente pela alteração ou não do gabarito/resultado, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, na página do SSPM na Internet.

9.8 - Quando, decorrente de exame dos recursos, resultar na anulação de questões das Provas Escritas objetivas, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de os terem requerido.

9.9 - Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato.

9.10 - Em nenhuma hipótese, será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final.

9.11 - Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação e/ou defesa lógica e consistente;

d) contra terceiros;

e) em coletivo; e

f) com teor que desrespeite a Banca Examinadora.

9.12 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. Aquele que não interpuser recurso dentro do prazo e nos moldes estabelecidos neste Edital perderá o direito de manifestar-se posteriormente.

## 10 - DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

### 10.1 - VAGAS ALOCADAS PARA A EGN (DEFESA/DIREITO DO MAR E REGULAÇÃO DO USO DO MAR E DEFESA/ECONOMIA DO MAR E DA DEFESA)

10.1.1 - Será considerado habilitado o candidato aprovado na PE e na PD; e classificado, como titular ou reserva, o que obtiver colocação até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas previsto para a sua respectiva área de conhecimento.

10.1.2 - O resultado do concurso público será divulgado no sítio do SSPM, e estará também disponível aos candidatos nas OREL e na EGN.

10.1.3 - O resultado de que trata o item anterior será divulgado, conforme previsto no Calendário de Eventos do Anexo II, e constará da relação dos candidatos habilitados e classificados, por área de conhecimento e pela ordem decrescente de média final, de acordo com a fórmula abaixo discriminada:

$$MF = (3PE + 3,5PD + 3,5PT) / 10$$

Onde:

MF = média final aproximada a centésimos, sem arredondamento;

PE = nota da prova escrita de conhecimentos específicos;

PD = nota da prova didática; e

PT = nota da prova de títulos.

10.1.4 - Para as vagas alocadas à EGN (defesa/direito do mar e regulação do uso do mar e defesa/economia do mar e da defesa) a nota mínima para aprovação na PE é 50 (cinquenta) pontos e na PD 60 (sessenta) pontos. O candidato que não obtiver a nota mínima será reprovado e, por consequência, excluído do concurso.

10.1.5 - Os candidatos que obtiverem a nota mínima em cada uma das provas eliminatórias, serão classificados na ordem decrescente de suas notas finais.

10.1.6 - Em caso de empate, será classificado em melhor posição o candidato que tiver obtido a maior nota de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) maior nota na Prova Didática;

b) maior nota na Prova de Títulos;

c) maior nota na Prova Escrita; e

d) o candidato com maior idade.

10.1.7 - Nenhum dos candidatos empataos na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

## 10.2 - VAGAS ALOCADAS PARA AS DEMAIS ÁREAS

10.2.1- Será considerado habilitado o candidato aprovado nas PE e PD; e classificado, como titular ou reserva, o que obtiver colocação até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas previsto.

10.2.2 - Após a realização da PE, PD e PT, será divulgado o resultado final do concurso público, no sítio do SSPM, e estará disponível aos candidatos nas OREL listadas no Anexo I.

10.2.3 - O resultado constará da relação dos candidatos classificados/habilitados, por área geográfica, e área de conhecimento e pela ordem decrescente das médias, de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = (3PE + 3PD + 4PT)/10$$

Onde: MF = média final, aproximadas a centésimo;

PE = nota da prova escrita de conhecimentos específicos;

PD = nota da prova didática; e

PT = nota da prova de títulos.

10.2.4 - Para as demais áreas, a nota mínima para aprovação em cada prova eliminatória é 50 (cinquenta) pontos. O candidato que não obtiver a nota mínima será reprovado e, por consequência, excluído do concurso.

10.2.5 - Os candidatos que obtiverem a nota mínima em cada uma das provas eliminatórias serão classificados na ordem decrescente de suas notas finais.

10.2.6 - Em caso de empate, será classificado em melhor posição o candidato que tiver obtido a maior nota de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) maior nota na Prova Didática;

b) maior nota na Prova de Títulos;

c) maior nota na Prova Escrita; e

d) o candidato com maior idade.

10.2.7 - Nenhum dos candidatos empataos na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

## **11 - INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

11.1 - Visa garantir que o profissional do Magistério esteja apto física e mentalmente para exercer sua função. A Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26/06/2024, estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados quanto à aplicação da inspeção médica oficial que antecede a posse em cargo público federal.

11.2 - A posse será precedida de inspeção médica oficial. A inspeção será realizada por médicos da Marinha do Brasil.

11.3 - Abrangerá avaliação clínica que englobará a anamnese e a realização de exames de sanidade física e mental. Serão exigidos os seguintes exames complementares básicos constantes no Item II, do parágrafo 2º, do Art. 2º da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024, que deverão ser realizados a critério e às expensas do candidato, em rede privada de saúde:

- a) hemograma completo com plaquetas;
- b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;
- c) glicemia de jejum;
- d) creatinina;
- e) lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
- h) EAS.

11.4 - Além desses exames, serão exigidos o de acuidade visual e de audiometria.

11.5 - Os exames somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

11.6 - Seus laudos deverão, obrigatoriamente, conter o nome completo do candidato, e, preferencialmente, seu CPF e/ou RG (identificação precisa). Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe, e, no caso de utilização, pelo profissional examinador, de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.

11.7 - A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de comunicado aos candidatos, disponível no sítio do SSPM, onde será publicada uma lista de aptidão física e mental para a investidura no cargo público.

## **12 - DA HOMOLOGAÇÃO**

A classificação final do concurso, homologada mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU), será divulgada no sítio do SSPM.

## **13 - DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO**

13.1 - No interesse da Instituição, o candidato aprovado será convocado formalmente para a nomeação, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas.

13.2 - O não pronunciamento do candidato, em até 15 (quinze) dias após a convocação, ou a sua desistência formal da nomeação, permitirá à Marinha do Brasil, convocar o próximo candidato classificado.

13.3 - O candidato nomeado terá até 30 (trinta) dias, a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse, na forma da lei.

13.4 - Nos termos do art. 14 da Lei nº 8.112/1990 e da Portaria SRT/MGI nº 4.515/2024, a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, sendo empossado somente aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. As informações referentes ao processo de inspeção médica oficial serão divulgadas por ocasião da homologação do resultado do concurso.

13.5 - No decorrer do concurso público, as vagas previstas para as disciplinas, que não forem preenchidas, pela inexistência de candidatos classificados ou pela desistência dos candidatos convocados, poderão ser remanejadas, a critério da Administração Naval, bem como nesses casos poderá ser realizada a convocação suplementar de candidatos aprovados nas Provas Escritas.

## 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Caso queira tratar de assunto relativo ao CP, o candidato deverá fazê-lo por meio de requerimento entregue pessoalmente em uma das OREL listadas no Anexo I, apresentando documento oficial de identificação, dentro da validade, com assinatura e fotografia na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 8.7.3, e comprovante de inscrição.

14.1.1 - Em caso de dúvidas ou sugestões relativos ao CP, o candidato poderá contatar as OREL listadas no Anexo I ou o Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) pelo endereço eletrônico [sspm.ingresso@marinha.mil.br](mailto:sspm.ingresso@marinha.mil.br).

14.2 - O SSPM conta com o Posto de Atendimento ao Candidato (PAC) localizado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 69, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para tratar de assuntos referentes ao CP.

14.3 - O SSPM informa aos candidatos que a MB não possui vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, nem participação na confecção de material didático comercializado por essas instituições.

14.4 - Em caso excepcional de mudança no Calendário de Eventos por motivo de força maior ou decisão judicial, o SSPM reserva-se o direito de reprogramar o mencionado calendário conforme a disponibilidade e a conveniência da Administração Naval, sendo implícita e compulsória a aceitação dos candidatos às novas datas a serem oportunamente divulgadas.

14.5 - Sobre as vagas para as Disciplinas de Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar e Defesa/Economia do Mar e Da Defesa, ressalta-se que a Prova Escrita discursiva, a Prova Didática, a entrega de títulos e recursos, correspondentes a essas etapas, serão realizados na EGN.

14.6 - Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato aprovado, classificado e convocado para a nomeação não comprovar, no ato da posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados para esse fim.

14.7 - Será excluído do Concurso Público, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- c) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- d) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução do Concurso Público; e
- e) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes das Bancas Examinadoras ou autoridades presentes durante as provas.

14.8 - O candidato deverá manter seu endereço atualizado. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá informar a Instituição por meio de requerimento solicitado ao SSPM.

14.9 - Em caso de convocação para efeito de nomeação, será utilizado o endereço declarado pelo candidato no momento da inscrição. O SSPM não se responsabilizará caso o candidato não seja localizado.

14.10 - No caso de apresentação de documentação falsa, o candidato, além de ser eliminado do Concurso Público, ficará sujeito às sanções legais.

14.11 - A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo e classe para o qual concorreu, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das demais condições legais.

14.12 - Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a Estágio Probatório, na forma da lei, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, conforme o Plano de Trabalho elaborado a partir das recomendações constantes do Anexo IV, Descrição de Cargos.

14.13 - A inscrição no concurso público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.14 - Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as etapas do presente concurso público serão coletados, armazenados, tratados e utilizados exclusivamente para fins relacionados a organização, realização, acompanhamento e homologação deste certame, bem como para atendimento a obrigações legais e regulatórias.

14.14.1 - As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em concurso público; (b) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.

14.15 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no concurso público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União (DOU).

14.16 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de retificação de Edital publicado em DOU.

14.17 - Os casos omissos, verificados até a homologação do resultado final do certame, serão resolvidos por meio de requerimento ao SSPM.

## PARTE 2 - ANEXOS

### ANEXO I - CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E EVENTOS COMPLEMENTARES E AS RESPECTIVAS ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO LOCAL (OREL)

a) Tabela com o endereço das OREL:

Cidades de realização das provas ou eventos complementares	Organizações Responsáveis pela Execução Local (OREL)
Rio de Janeiro / RJ	Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.010-060 <a href="https://www.marinha.mil.br/sspm/">https://www.marinha.mil.br/sspm/</a> Escola de Guerra Naval Av. Pasteur nº 480, Praia Vermelha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22290-240
Angra dos Reis / RJ	Colégio Naval (CN) Avenida Marques de Leão, s/nº - Centro - Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.909-900- Tel.: (24) 3421-3018 <a href="https://www.marinha.mil.br/cn/">https://www.marinha.mil.br/cn/</a>
Nova Friburgo / RJ	Sanatório Naval de Nova Friburgo (SNNF) Av. Governador Geremias de Mattos Fontes, s/nº - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP: 28.613-140 - Tel.: (22) 2525-9586 <a href="https://www.marinha.mil.br/cmam/subordinada/snnf/concursos">https://www.marinha.mil.br/cmam/subordinada/snnf/concursos</a>
São Pedro da Aldeia / RJ	Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia (BAeNSPA) Rua Comandante Ituriel, s/nº - Bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia-RJ - CEP: 28.944-054 Tel.: (22) 2621-4047 <a href="https://www.marinha.mil.br/comforaernav/">https://www.marinha.mil.br/comforaernav/</a>
Vila Velha / ES	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) Enseada do Inhoá, s/nº, Prainha - Vila Velha/ES - CEP: 29.100-900 - Tel.: (27) 3041-5417 <a href="https://www.marinha.mil.br/eames/node/194">https://www.marinha.mil.br/eames/node/194</a>
Belo Horizonte / MG	Capitania Fluvial de Minas Gerais (CFMG) Avenida Celso Porfírio Machado, nº 1100 - B. Belvedere - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.320-400 - Tel: (31) 3567-0729 e (31) 98309-3121 <a href="http://www.marinha.mil.br/cfmg/">www.marinha.mil.br/cfmg/</a>
Salvador / BA	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN) Avenida das Naus, s/nº - Comércio - Salvador/BA - CEP: 40.015-270 Tel.: (71) 3507-3825 <a href="https://www.marinha.mil.br/com2dn/">https://www.marinha.mil.br/com2dn/</a>



Natal / RN	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) Rue Coronel Flaminio, n° 100 - Santos Reis - Natal/RN- CEP: 59.010-500 - Tel.: (84) 3216-3083/3087 - Divisão de Concurso e Processos Seletivos  <a href="https://www.marinha.mil.br/com3dn/content/orel-com3odn-chamada-para-eventos-complementares-dos-concursos-para-ingresso-na-carreira-O">https://www.marinha.mil.br/com3dn/content/orel-com3odn-chamada-para-eventos-complementares-dos-concursos-para-ingresso-na-carreira-O</a>
Olinda / PE	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, s/n, Salgadinho, Olinda/PE - CEP: 53.110-901 Tel.: (81) 3412-7615 <a href="https://www.marinha.mil.br/eampe/">https://www.marinha.mil.br/eampe/</a>
Fortaleza / CE	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) Avenida Filomeno Gomes, n° 30, Jacarecanga - Fortaleza/CE - CEP: 60.010-280 - Tel.: (85) 3288-4726 <a href="https://www.marinha.mil.br/eamce/">https://www.marinha.mil.br/eamce/</a>
Belém / PA	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) Praça Carneiro da Rocha, s/nº, Cidade Velha - Belém/PA - CEP: 66.020-150 Tel.: (91) 3216-4122 e (91) 3216-4042 <a href="https://www.marinha.mil.br/com4dn/">https://www.marinha.mil.br/com4dn/</a>
São Luís / MA	Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos do Maranhão (CPMA) - Complexo do Jenipapeiro - Avenida José Sarney, s/nº, Centro - São Luís-MA - CEP: 65.020-720 - Tel.: (98) 2107-0150 - <a href="https://www.marinha.mil.br/cpma/">https://www.marinha.mil.br/cpma/</a>
Rio Grande / RS	Assessoria de Recrutamento Distrital do Comando do 5º Distrito Naval (Com5ºDN) Avenida Almirante Cerqueira e Souza, n° 197, Centro - Rio Grande/RS CEP: 96.201-260 - Tel.: (53) 3233-6106/6113 <a href="https://www.marinha.mil.br/com5dn/">https://www.marinha.mil.br/com5dn/</a>
Porto Alegre / RS	Capitania Fluvial de Porto Alegre (CFPA) Rua dos Andradas, n° 386 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90.020-000 Tel.: (51) 3108-3255 ramal 218 / (51) 99925-3408 <a href="https://www.marinha.mil.br/cfpa/">https://www.marinha.mil.br/cfpa/</a>
Florianópolis / SC	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC) Avenida Marinheiro Max Schramm, n° 3028, Estreito - Florianópolis/SC - CEP: 88.095-900 - Tel.: (48) 3298-5075 <a href="https://www.marinha.mil.br/eamsc/">https://www.marinha.mil.br/eamsc/</a>
Ladário / MS	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 6º Distrito Naval (Com6ºDN) Avenida 14 de Março, s/nº, Centro - Ladário/MS - CEP: 79.370-000 - Tel.: (67) 3234-1062 <a href="https://www.marinha.mil.br/com6dn/">https://www.marinha.mil.br/com6dn/</a>
Brasília / DF	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 7º Distrito Naval (Com7ºDN) Esplanada dos Ministérios - Bloco "N", s/n, Térreo - Edifício Anexo ao do Comando da Marinha - Brasília/DF - CEP: 70.055-900 - Tel.: (61) 3429-1550 <a href="https://www.marinha.mil.br/com7dn/recrutamento">https://www.marinha.mil.br/com7dn/recrutamento</a>
São Paulo / SP	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN) Rua Estado de Israel, n° 776, Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP: 04.022-002 - Tel.: (11) 5080-4792 <a href="https://www.marinha.mil.br/com8dn/">https://www.marinha.mil.br/com8dn/</a>
Santos / SP	Núcleo de Apoio às Atividades da Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP) Avenida Conselheiro Nébias, n° 488, Encruzilhada - Santos/SP - CEP: 11.045-000 - Tel.: (13) 3221-3454 e (13) 3221-3455 ramal 1032 <a href="https://www.marinha.mil.br/cpsp/">https://www.marinha.mil.br/cpsp/</a>
Manaus / AM	Serviço de Recrutamento Distrital do Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN) Rua Bernardo Ramos, s/nº, Centro - Ilha de São Vicente - Manaus/AM - CEP: 69.005-310 - Tel.: 2123-2278 <a href="https://www.marinha.mil.br/com9dn/">https://www.marinha.mil.br/com9dn/</a>



## ANEXO II - CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	02/03/2026 a 26/03/2026	Período de inscrições.
02	02/03/2026 a 09/03/2026	Período das solicitações de isenções, via postagem.
03	02/03/2026 a 09/03/2026	Período das solicitações de isenções, via OREL e Posto de Atendimento ao Candidato (PAC).

04	11/03/2026	Divulgação das solicitações de Isenções.
05	12/03/2026	Recurso das solicitações de Isenções.
06	17/03/2026	Divulgação do resultado dos recursos das isenções.
07	27/03/2026	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
08	06/04/2026	Data limite para entrega de documentos relativos à PcD
09	16/04/2026	Data limite Período para os candidatos requererem a alteração de OREL para a realização da Prova Escrita (PE).
10	24/04/2026	Período para o candidato interpor requerimento referente a não confirmação da inscrição ou ao pagamento da taxa de inscrição.
11	28/04/2026	Divulgação do resultado preliminar das inscrições PcD
12	Até dois dias úteis após a divulgação do Evento 11	Período para interposição de recurso das solicitações de inscrições de PcD indeferidas
13	A partir de 06/05/2026	Divulgação dos candidatos às vagas reservadas e a Relação dos Candidatos/Vagas, no sítio do SSPM.
14	A partir de 06/05/2026	Divulgação do resultado final das inscrições PcD
15	A partir de 15/06/2026	O candidato deverá consultar o Comunicado na página do SSPM na Internet ou as OREL (pessoalmente ou pelos telefones disponíveis) constantes no Anexo I para informações sobre a data, os horários de abertura e fechamento dos portões, o horário limite para se apresentar na sala, o horário de realização da Prova Escrita (PE) e o endereço do local onde realizará a prova e o material suplementar necessário à realização.
16	28/06/2026	Prova Escrita (PE) (TODAS AS ÁREAS).
17	30/06/2026	Disponibilização da Prova Digitalizada na página do SSPM na Internet.
18	30/06/2026	Divulgação dos gabaritos preliminares da PE (exceto das vagas alocadas à EGN). A disposição dos candidatos nas OREL e Internet.
19	Até 28/07/2026	Data limite para os candidatos submetidos à Identificação Especial, no dia da realização da Prova Escrita Objetiva (PO), se apresentarem em sua OREL de origem, munidos de documento oficial de identificação original.
20	04/08/2026	Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita discursiva (PE) das vagas alocadas à EGN.
21	Até dois dias úteis após a divulgação do Evento 20	Período para solicitação da vista da PE discursiva das vagas alocadas à EGN.
22	No quinto dia útil após a divulgação do Evento 20	Realização da Vista da PE discursiva das vagas alocadas à EGN.
23	No sexto dia útil após a divulgação do Evento 20	Período para o candidato entrar com recurso contra nota da PE discursiva das vagas alocadas à EGN.
24	A partir de 12/08/2026	Divulgação do gabarito final da Provas Escritas objetiva (PE) na página do SSPM na internet.
25	19/08/2026	Divulgação das notas das Provas Escritas discursivas da EGN (pós-recurso) e Convocação para o Procedimento Complementar à autodeclaração na Internet e à disposição dos candidatos nas OREL/Posto de Atendimento do
		Candidato (PAC). Ressalta-se que, na área Rio, esse procedimento será realizado no SSPM também para os candidatos das disciplinas alocadas à EGN.
26	20/08/2026	Divulgação do resultado da Prova Escrita objetivas (PE). Convocação para a realização do Procedimento Complementar à autodeclaração na Internet e à disposição dos candidatos nas OREL/Posto de Atendimento do Candidato (PAC).
27	27/08/2026 a 03/09/2026	Entrega de documentos para o Procedimento de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração para Indígenas e Quilombolas
28	27/08/2026 a 03/09/2026	Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para pessoas negras



29	09/09/2026	Divulgação do resultado provisório do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para pessoas negras e do Procedimento de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração para Indígenas e Quilombolas
30	Até três dias úteis após a divulgação do Evento 29	Período para o candidato entrar com recurso contra o Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para pessoas negras e o Procedimento de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração para Indígenas e Quilombolas.
31	A partir de 18/09/2026	Divulgação do resultado definitivo do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para pessoas negras e do Procedimento de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração para Indígenas e Quilombolas.
32	A partir de 23/09/2026	Convocação para a realização da PD, PT na Internet e à disposição dos candidatos nas OREL/Posto de Atendimento do Candidato (PAC).
33	30/09/2026 a 06/10/2026	Entrega dos documentos da PT (TODAS AS ÁREAS).
34	30/09/2026 a 06/11/2026	Prova Didática (PD) (TODAS AS ÁREAS).
35	23/11/2026	Divulgação na Internet das notas da PD e da PT (TODAS AS ÁREAS).
36	Três dias úteis após a divulgação do Evento 35	Período para o candidato entrar com recurso contra a nota da PT (TODAS AS ÁREAS).
37	Até dois dias úteis após a divulgação do Evento 35	Período para solicitação da vista da PD (TODAS AS ÁREAS).
38	No quinto ou sexto dia útil após a divulgação do Evento 35	Realização da Vista da PD (TODAS AS ÁREAS).
39	Até o sétimo dia útil após a divulgação do Evento 35	Período para o candidato entrar com recurso contra nota da PD (TODAS AS ÁREAS).
40	11/12/2026	Divulgação do resultado definitivo da PD e PT (TODAS AS ÁREAS).
41	16/12/2026	Divulgação da nota na Internet com a classificação final do CP (notas das PE, PD e PT) (TODAS AS ÁREAS).
42	19/12/2026	Homologação no DOU da classificação final do CP.



### ANEXO III - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DISCIPLINA: DEFESA/DIREITO DO MAR E REGULAÇÃO DO USO DO MAR

LIBERDADES DO MAR E SEUS LIMITES JURÍDICOS

SOBERANIA E JURISDIÇÃO NOS ESPAÇOS MARÍTIMOS

ESTATUTO JURÍDICO DO NAVIO

DIREITO INTERNACIONAL DA PESCA

REGULAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS FUNDOS MARINHOS

POLUIÇÃO CAUSADA POR NAVIOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS

NOVOS ATORES E A GOVERNANÇA DO MAR

INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS DE DIREITO DO MAR E DIREITO MARÍTIMO

O USO ESTATAL DA FORÇA NO MAR E DESDE O MAR

NOVAS AMEAÇAS NO MAR E SUA PERSECUÇÃO

AMEAÇAS À BIODIVERSIDADE MARINHA

BIBLIOGRAFIA

Acordo das Nações Unidas sobre Populações de Peixes Transzonais e Populações de Peixes Altamente Migratórios (1995).

Acordo relacionado à implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (1994).

Acordo sobre conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional (BBNJ - 2023).

Agreement on Port State Measures to Prevent, Deter and Eliminate Illegal, Unreported and Unregulated Fishing (2009).

Carta das Nações Unidas (1945).

Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (1982).

Convenção de Genebra para a melhoria da sorte dos feridos, enfermos e naufragos das forças armadas no mar (1949) e seus protocolos.

Convenção de Haia relativa à colocação de minas submarinas automáticas de contato (H.VIII - 1907).

Convenção de Haia relativa ao regime dos navios de comércio inimigos, ao início das hostilidades (H.VI - 1907).

Convenção de Haia relativa aos direitos e aos deveres das potências (e pessoas) neutras em caso de guerra marítima (terrestre) (H.XIII e H.V - 1907).

Convenção de Viena contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (1988).

Convenção internacional para a prevenção da poluição por navios (MARPOL 73/78) e seus protocolos.

Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (1974/1988) e seus protocolos.

Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental (1988).

Convênio estabelecido em Haia, relativo ao bombardeio por meio de forças navais em tempo de guerra (H.IX - 1907).

Decreto 12.481, de 2 de junho de 2025, que institui a Política Marítima Nacional.

Decreto nº 12.491, de 5 de junho de 2025, que institui o Planejamento Espacial Marinho.

DEL VECCHIO, A. e VIRZO, R. (eds.) Interpretations of the United Nations Convention on the Law of the Sea by International Courts and Tribunals. Editora Springer.

EVANS, Malcolm D.; GALANI, Sofia (eds.). Maritime Security and the Law of the Sea: Help or Hindrance? Edward Elgar Publishing, 2020.

GIBERTONI, Carla A C. Teoria e Prática do Direito Marítimo. Editora Renovar.

ITLOS. Tribunal Internacional para o Direito do Mar. Casos 1 a 33.

JENSEN, Oystein (ed.) The Development of the Law of the Sea Convention. The role of international courts and tribunals. Edward Elgar Publishing.

KLEIN, Natalie (org.). Unconventional Lawmaking in the Law of the Sea. Oxford University Press, 2022.

KOTZUR, Markus et al. (eds.) Sustainable Ocean Resource Governance. Deep Sea Mining, Marine Energy and Submarine Cables.

KRASKA, James; PEDROZO, Raul. International Maritime Security Law. Martinus Nijhoff Publishers.

Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993, que dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências.

LETTS, David; McLAUGHLIN, Rob (eds.). Maritime Operations Law in Practice. Key Cases and Incidents. Routledge, 2023.

Manual de San Remo sobre Direito Internacional Aplicável aos Conflitos Armados no Mar, de 12 de junho de 1994.

MARTINS, Eliane M Octaviano. Tratado de Direito Marítimo - Vol. I - Direito Marítimo e Comércio Internacional.

MATZ-LÜCK, Nele et al. (eds.). *The Law of the Sea. Normative Context and Interactions with other Legal Regimes*. Routledge Ed.

Memorando de Entendimento de Viña del Mar sobre Controle de Navios pelo Estado do Porto (1992).

NORDQUIST, Myron H et al. (eds.). *The Regulation of Continental Shelf Development. Rethinking International Standards*. Martinus Nijhoff Publishers, 2013.

PROELSS, Alexander. *The United Nations Convention on the Law of the Sea: A Commentary*. Editoras CH Beck, Hart e Nomos.

ROTHWELL, Donald et al. (eds.). *The Oxford Handbook of the Law of the Sea*. Oxford University Press.

ROTHWELL, Donald; STEPHENS, Tim (eds.). *The International Law of the Sea*. Hart Publishing.

TANAKA, Yoshifumi. *The International Law of the Sea*. Oxford University Press.

ZANELLA, Tiago V. *Manual de Direito do Mar*. Editora D'Plácido. 1<sup>a</sup> ed. 2017; 2<sup>a</sup> ed. 2025.

ZANELLA, Tiago V.; TOLEDO, André de Paiva (orgs.). *Direito do Mar: Reflexões, tendências e perspectivas*, vols. 1 a 8.

DISCIPLINA: DEFESA/ECONOMIA DO MAR E DA DEFESA

CONCEITOS E POLÍTICAS DE PROMOÇÃO À ECONOMIA DO MAR E À ECONOMIA AZUL

SETORES ESTABELECIDOS E EMERGENTES, ATIVOS VIVOS E NÃO VIVOS E SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS PROVIDOS PELO OCEANO



ATORES E GOVERNANÇA OCEÂNICA RELACIONADOS À ECONOMIA DO MAR

CONTEXTO E CENÁRIOS INTERNACIONAL E NACIONAL DA ECONOMIA DO MAR

MODELOS ECONÔMICOS PARA FINS DE DEFESA E O PAPEL DOS GASTOS MILITARES

DEFESA, CRESCIMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PLANEJAMENTO E CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS DE DEFESA

BARREIRAS E POLÍTICAS DE PROMOÇÃO À BASE INDUSTRIAL DE DEFESA (BID) E ÀS AQUISIÇÕES NA ÁREA DE DEFESA

CONTABILIDADE OCEÂNICA, CONTRIBUIÇÃO E DESAFIOS DA MENSURAÇÃO ECONÔMICA DO MAR

BIBLIOGRAFIA

COLGAN, Charles S. *Measurement of the Ocean Economy From National Income Accounts to the Sustainable Blue Economy*. *Journal of Ocean and Coastal Economics*, v. 2, n. 2, 2016. <https://doi.org/10.15351/2373-8456.1061>.

DUNNE, J. P. *The Economic Effects of Military Expenditure in Developing Countries*. London: Economics Group, Middlesex University Business School, May 2000. <https://carecon.org.uk/Chula/MILLDCSnew.pdf>.

KOLLIAS, Christos; PALEOLOGOU, Suzanna Maria; TZEREMES, Panayiotis; TZEREMES, Nickolaos. The demand for military spending in Latin American countries. *Latin American Economic Review*, v. 27, n. 11, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1186/s40503-018-0059-8>. Disponível em: <https://latinaer.springeropen.com/articles/10.1186/s40503-018-0059-8>.

MATOS, Patrícia de O. Análise dos recursos das Forças Armadas e do Ministério de Defesa. In: SANTOS, Thauan; LESKE, Ariela D. *Economia de Defesa: Aportes teóricos, novos e temas e o caso do Brasil*. Curitiba: Appris Editora, 118-153, 2024.

MCKINLEY, E.; BURDON, D.; SHELLLOCK, R. J. The evolution of ocean literacy: A new framework for the United Nations Ocean Decade and beyond. *Marine Pollution Bulletin*, v. 186, p. 114467, 2023. DOI: 10.1016/j.marpolbul.2022.114467. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0025326X22011493>.

OECD. The Blue Economy in the Metropolitan Region of Rio de Janeiro, Brazil. Paris: OECD Publishing, 2024. Disponível em: [https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2024/10/the-blue-economy-in-the-metropolitan-region-of-rio-de-janeiro-brazil\\_be1e1d5b/bea2dd94-en.pdf](https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2024/10/the-blue-economy-in-the-metropolitan-region-of-rio-de-janeiro-brazil_be1e1d5b/bea2dd94-en.pdf).

OECD. The Ocean Economy to 2050. Paris: OECD Publishing, 1025. <https://doi.org/10.1787/a9096fb1-en>.

RIBEIRO, Erika Almeida; AGUILERA NEGRETE, Ana Carolina; RIBEIRO, Filipe Simões. Análise dos impactos dos transbordamentos de tecnologia em defesa e dos programas estratégicos sobre o crescimento e o desenvolvimento econômico. *Revista Brasileira de Estudos Estratégico*, v. 12, n. 24, p. 89-119, 2020. <http://www.rest.uff.br/index.php/rest/article/download/227/183>.

SANTOS, Thauan. Integrating marine spatial planning into blue economy policies in Latin America. *Marine Policy*, v. 181, November 2025, 106856. <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2025.106856>.

#### DISCIPLINA: SISTEMAS ELÉTRICOS

**CIRCUITOS ELÉTRICOS** - Conceitos preliminares; Elementos de circuitos; Circuitos resistivos, indutivos e capacitivos; Técnicas para análise de circuitos (Leis de Kirchhoff e Teorema de Thévenin); Circuitos com capacidade e indutância; Análise de circuitos de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> ordem, aplicando equações diferenciais e a transformada de Laplace; Análise de circuitos nos regimes permanente e transitório; Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados; Fasores; Diagrama de potência; Potências ativa, reativa e aparente; Fator de potência.

**ELETRÔNICA ANALÓGICA** - Componentes e dispositivos eletrônicos; Aplicações de diodos, transistores, tiristores e MOSFETs em circuitos; Circuitos retificadores de tensão alternada; Circuitos Amplificadores; Amplificadores operacionais; Resposta em frequência dos amplificadores; Osciladores e estabilidade; Amplificadores de potência; e Moduladores e demoduladores.

**ELETRÔNICA DIGITAL** - Sistemas de numeração; Funções e portas lógicas; Teoria da álgebra booleana e suas aplicações; Circuitos combinacionais e sequenciais; Teoria e aplicações de Latches e Flip-Flop, registradores e contadores; Conversores digital-analógicos e analógico-digitais; Circuitos multiplexadores e demultiplexadores e memórias; Famílias de circuitos lógicos.

**ELETROMAGNETISMO** - Lei de Coulomb e intensidade de campo elétrico; Densidade de fluxo elétrico, Lei de Gauss e divergências; Energia e potencial; Forças magnéticas, materiais e indutância; Lei de Biot-Savart e Lei de Ampère; Campos elétricos e magnéticos estacionários; Condutores, dielétricos e capacidade; Ferromagnetismo, paramagnetismo, diamagnetismo e circuitos magnéticos; Campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo; Equações de Maxwell; Ondas eletromagnéticas; Onda plana uniforme; Ondas planas nas fronteiras e em meios dispersivos; Linhas de transmissão.

**ELETRÔNICA DE POTÊNCIA** - Fontes, retificadores e inversores; Conversores; Controle de velocidade em motores de corrente alternada e contínua usando conversores estáticos; Retificadores monofásicos e trifásicos; Conversor seguidor de rede e conversor formador de rede.

**TRANSFORMADORES E MÁQUINAS SÍNCRONAS** - Princípios de funcionamento; Circuitos magnéticos; Perdas, rendimento, circuitos equivalentes e ensaios; Transformadores em circuitos trifásicos; Autotransformadores e transformadores de múltiplos enrolamentos; Modelagem das máquinas síncronas em regime permanente senoidal; Diagramas fasoriais de máquinas síncronas; Torque, potência e ângulo de potência de máquinas síncronas; Operação em paralelo de geradores síncronos.

**MÁQUINAS ASSÍNCRONAS E DE CORRENTE CONTÍNUA** - Princípios de funcionamento; Perdas, rendimento, circuitos equivalentes e ensaios; Partida e controle de velocidade; Características torque-escorregamento-corrente das máquinas assíncronas; Diagramas de círculo (máquinas assíncronas); Excitação de campo e armadura de máquinas de corrente contínua; Reação de armadura e enrolamentos compensadores de máquinas de corrente contínua; Curvas características de motores e geradores de corrente contínua; Operação em paralelo de geradores de corrente contínua.



**DISTRIBUIÇÃO E PROTEÇÃO** - Representação dos sistemas de potência em valores por unidade; Impedâncias de sequência e diagramas de sequências (componentes simétricos); Cálculos de curto-circuito, coordenação da proteção de redes; Proteção de geradores, motores, transformadores, barramentos e linhas; Correção do fator de potência; Aterramento e projetos de instalações industriais.

**AUTOMAÇÃO E CONTROLE** - Modelagem de sistemas dinâmicos e função de transferência; Respostas dos sistemas no domínio do tempo e da frequência (planos); Critérios de verificação de estabilidade e desempenho; Métodos gráficos para análise de sistemas e métodos de compensação (Nyquist, Lugar das raízes, Bode e Nichols); Sistemas de controle discretos; Transformadas Z; Função de transferência de pulso, resposta no tempo, erro de regime permanente e método de resposta em frequência para sistemas discretos.

**MEDIDAS ELÉTRICAS** - Técnicas de Medição Elétrica; Instrumentos de medidas de corrente, tensão, potência, energia e fator de potência; Transformadores para instrumentos; Transformador de potencial; Transformador de corrente; Medição de potência em corrente alternada; Medição de energia elétrica ativa e reativa.

#### BIBLIOGRAFIA

BOYLESTAD, Robert; NASHELSY, Louis; SIMON, Rafael Monteiro (Trad). Dispositivos Eletrônicos e Teoria dos Circuitos. 8. ed. São Paulo, SP: Prentice Hall, 2007.

CAMINHA, Amadeu. Introdução à Proteção dos Sistemas Elétricos. São Paulo: Edgar Blucher, 1977.

CLOSE, Charles M. Circuitos Lineares. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1975.

COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações Elétricas. 5 ed. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 2009. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 16 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

ELGERD, Olle I. Introdução à Teoria de Sistemas de Energia Elétrica. São Paulo: McGraw -Hill do Brasil, 1978.

FALCONE, A. G. Eletromecânica. São Paulo: Edgard Blucher, 1979.

UMANS, Stephen D. Máquinas Elétricas de Fitzgerald e Kingsley. 7 ed. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2014.

HAYT JR, William H. Eletromagnetismo. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1983.

HART, Daniel W., Eletrônica de Potência: Análise e Projetos de Circuitos. Tradução: ROMEU, Abdo. Revisão Técnica: Antônio Pertence Júnior. Porto Alegre: AMGH, 2012.

JORDÃO, Rubens Guedes. Máquinas Síncronas. 2 ed. [S.l.]: Editora LTC, 2013.

KOSOW, Irving I. Máquinas Elétricas e Transformadores. Porto Alegre: Globo, 1979.

MAMEDE, João. Instalações Elétricas Industriais. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

MAMEDE, João. Manual de Equipamentos Elétricos. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

MAMEDE FILHO, João; MAMEDE, Daniel Ribeiro. Proteção de Sistemas Elétricos de Potência. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2011.

MEDEIROS, F. Solon. Medição de Energia Elétrica. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997.

OGATA, K. Engenharia de Controle Moderno. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

OLIVEIRA, José Carlos de; COGO, João Roberto; ABREU, José Policarpo G. de. Transformadores - Teoria e Ensaios. São Paulo: Edgar Blucher, 1984.

RASHID, Muhammad. Eletrônica de Potência. 4 ed. Pearson Education do Brasil Ltda., 2014.

SCHMIDT, Hernán Prieto; KAGAN, Nelson; ROBBA, Ernesto João. Introdução a sistemas elétricos de potência: componentes simétricas. 2 ed. São Paulo: E. Blücher, 2000.

STEVENSON JR., William D. Elementos de Análise de Sistemas de Potência. São Paulo: McGrawHill, 1976.

DISCIPLINA: DIREITO



DIREITO CONSTITUCIONAL-1. Constituição: Princípios Fundamentais, conceito, classificação, estrutura e elementos. Poder Constituinte: Originário e Derivado. Hermenêutica Constitucional. Constitucionalismo: origem, conceito e desenvolvimento. Constitucionalismo Brasileiro. A ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Disposições gerais e transitórias. República e Federação no Direito Constitucional em geral. Sistema brasileiro de governo. Organização Político-Administrativa. Competências. Bens. Intervenção Federal nos Estados-membros, Distrito Federal e Territórios; 2. Direitos e Garantias Fundamentais. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos sociais. Da Nacionalidade. Dos Direitos Políticos; 3. Da Ordem Econômica e Financeira. Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica. Intervenção no domínio econômico. Regulação Econômica. Responsabilidade na gestão fiscal; 4. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Organização e Atribuições. O processo legislativo. Cláusulas Pétreas. Iniciativa legislativa. Princípios Constitucionais. Fiscalização financeira e orçamentária. O Tribunal de Contas: natureza e atribuições. Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder regulamentar, poder regulador. Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais; Tribunais e Juízes Militares. 5. O controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos: conceito, natureza e espécies. Modelos de controle de constitucionalidade. As ações constitucionais: Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular, Habeas Corpus e Habeas Data. A Ação Declaratória de Constitucionalidade e a Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Ação de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Hermenêutica Constitucional;6. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia, Defensoria Pública e Advocacia-Geral da União; 7. Direito de Propriedade. Espécies de propriedade. Função social da propriedade. Desapropriação. Precatórios. Usucapião; 8. Da Administração Pública: Princípios e Disposições Gerais. Responsabilidade Jurídica das Pessoas de Direito Público. 9. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. O Estado de Defesa e o Estado de Sítio. Das Forças Armadas. Da Segurança Pública. Direitos políticos e partidos políticos. Elegibilidade e inelegibilidade. Suspensão e perda dos direitos políticos. Sufrágio: natureza e forma. 10. Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias; Emendas Constitucionais; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

DIREITO ADMINISTRATIVO - 1. Administração Pública como função do Estado. Princípios regentes do Direito Administrativo constitucionais e legais, explícitos e implícitos; 2. Administração Direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime). Administração Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Principais características de cada uma delas e seus regimes jurídicos. As formas de intervenção do Estado. Os Princípios Constitucionais da Ordem Econômica e a criação de Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas; 3. Concessão de Serviços Públicos: conceito e características. Direitos do concedente e do concessionário. Equilíbrio do contrato. Formas de extinção. As Permissões e Autorizações. As parcerias da Administração Pública. Parcerias público-privadas; 4. Formas de intervenção do Estado na propriedade. Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão e desapropriação. Espécies de desapropriações. Procedimento expropriatório; 5. Responsabilidade Civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos: conceito, teorias e elementos. A responsabilidade por ação e por omissão. A reparação do dano. Ação regressiva e litisconsórcio. Responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor; 6. Servidores Públicos: regime constitucional, normas e princípios constitucionais, as regras de transição e novo regime previdenciário;7. Ato Administrativo: conceito, espécies, elementos, requisitos, vícios e classificações. Extinção e alteração da relação jurídica criada por ato administrativo. Controle dos atos da Administração. Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional. O controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Improbidade administrativa; 8. Licitações: fundamento constitucional, conceito e modalidades. O regime de licitações e alterações. Pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo. Da contratação Direta. Dispensa e Inexigibilidade. Revogação e anulação das licitações, suas hipóteses e efeitos. Dos instrumentos auxiliares das licitações e das contratações. O Registro de Preços. Pregão Eletrônico. Contratos Administrativos: conceito, características e invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos; 9. Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e Regulação. Análise do art. 84 da CF/88 quanto aos limites do poder regulamentar. Poder de Polícia: conceito, características, competência, origem, função, limites, extensão e controle. Polícia Administrativa e Polícia Judiciária. Legitimidade da Polícia Administrativa; 10. Domínio público: conceito. Bens públicos: conceito,

características, regime e espécies. Terras devolutas. Terrenos de marinha e seus acréscidos. Terras Públicas; 11. Procedimento Administrativo. Fundamentos constitucionais. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Prescrição Quinquenal; 12. Lei Geral de Proteção de Dados e Proteção de Dados Pessoais; 13. Lei de Acesso à Informação; 14. Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

**DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR**-1. Estatuto dos Militares. Remuneração dos militares. Pensão militar: legislação original, suas alterações e aplicação temporal dos benefícios; Sistema de Proteção Social dos Militares; 2. Processo Administrativo Disciplinar Militar: Conselhos de Justificação e Disciplina; Regulamento Disciplinar para a Marinha; 3. Serviço Militar; 4. Estrutura dos Corpos e Quadros de Pessoal Militar da Marinha. Promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas. Regulamento da Reserva da Marinha; 5. Normas Gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem; 6. Patrulha Naval. 7. Distritos Navais; 8. Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

**DIREITO INTERNACIONAL** -1. Convenção de Viena sobre o direito dos tratados; 2. Carta das Nações Unidas; 3. Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional; 4. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

**DIREITO PENAL MILITAR** -1. Aplicação da Lei Penal Militar; 2. Do Crime militar; 3. Imputabilidade Penal; 4. Concurso de Agentes; 5. Penas; 6. Medidas de Segurança; 7. Ação Penal; 8. Extinção da Punibilidade; 9. Crimes militares em tempo de paz; 10. Crimes militares em tempo de guerra; 11. Súmulas do STM; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR** - 1. Lei de Processo Penal Militar e sua aplicação; 2. Polícia Judiciária Militar; 3. Inquérito Policial Militar; 4. Ação Penal Militar e do seu exercício; 5. Processo Penal Militar em Geral; 6. O Juiz, os Auxiliares e as Partes do Processo; 7. Denúncia; 8. Foro militar; 9. Competência e Conflitos de Competência; 10. Incidentes; 11. Medidas Preventivas e Assecuratórias; 12. Citação, Intimação e Notificação; 13. Atos Probatórios; 14. Processos: Ordinário e Especiais; 15. Nulidades; 16. Recursos; 17. Execução da Sentença; 18. Organização da Justiça Militar da União; 19. Súmulas do STM, Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

## BIBLIOGRAFIA

### DIREITO CONSTITUCIONAL

**BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil; Emendas Constitucionais; Lei nº 4.717/65 (Ação Popular); Lei nº 9.868/99 (Processo e julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade e da Ação Declaratória de Constitucionalidade perante o STF); Lei nº 9.882/99 (Processo e julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal); Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva.

### DIREITO ADMINISTRATIVO

**BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil. Emendas Constitucionais; Decreto-Lei nº 200/1967 (Organização da Administração Federal); Lei nº 8.987/1995 (Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos); Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis); Lei nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção); Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei nº 14.133/2021 (Normas para licitações e contratos da Administração Pública); Decreto nº 10.024/2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica); Lei nº 11.079/2004 (Parceria Público-Privada); Lei nº 9.784/1999 (Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal); Decreto nº 20.910/32 (Prescrição Quinquenal); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e STJ.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Forense.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.



TORRES, Ronny Charles Lopes de. Lei de Licitações públicas comentadas. São Paulo: Juspodvim.

#### DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Emendas Constitucionais; Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares); Medida Provisória nº 2.215-10/2001 (Reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas); Decreto nº 4.307/2002 (Regulamenta a Medida Provisória nº 2.215-10/2001); Lei nº 3.765/1960 (Pensões Militares; Lei nº 13.954/2019 (Reestrutura a carreira militar e dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares); Decreto nº 10.471/2020 (Regulamenta a Lei nº 13.954/2019); Decreto nº 11.002/2022 (Regulamenta a Lei nº 13.954/2019); Decreto nº 88.545/1983 (Regulamento Disciplinar para a Marinha); Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015; Lei nº 5.836/1972 (Conselho de Justificação); Decreto nº 71.500/1972 (Conselho de Disciplina); Lei nº 4.375/1964 (Serviço Militar); Lei nº 5.292/1967 (Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários); Lei nº 9.519/1997 (Reestruturação dos corpos e quadros de oficiais e praças da Marinha); Lei nº 5.821/1972 (Promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas); Decreto nº 4.780/2003 (Regulamento da Reserva da Marinha); Lei Complementar nº 97/1999 (Normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas); Decreto nº 3.897/2001 (Diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem); Decreto nº 5.129/2004 (Patrulha Naval); Decreto nº 2.153/1997 (Áreas de jurisdição dos Comandos de Distritos Navais). Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e STJ.

ABREU, Jorge Luiz Nogueira. Direito Administrativo Militar. São Paulo: Método.

#### DIREITO INTERNACIONAL

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Emendas Constitucionais; Decreto nº 7.030/2009 (Convenção de Viena sobre o direito dos tratados); Decreto nº 19.841/1945 (Carta das Nações Unidas); Decreto nº 4.388/2002 (Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional); Decreto nº 1.530/1995 (Convenções das Nações Unidas sobre o Direito do Mar). Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e STJ.

#### DIREITO PENAL MILITAR

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Emendas Constitucionais; Decreto-Lei nº 1.001/69 (Código Penal Militar); Súmulas do STM; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

ASSIS, Jorge Cesar de. Comentários ao Código Penal Militar: comentários, doutrina, jurisprudência dos tribunais militares e tribunais superiores. Curitiba: Juruá.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Militar comentado. Rio de Janeiro: Forense.

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Emendas Constitucionais; Decreto-Lei nº 1.002/1969 (Código de Processo Penal Militar); Lei nº 8.457/1992 (Organização da Justiça Militar da União); Súmulas do STM; Súmulas Vinculantes, Súmulas e Informativos do STF e do STJ.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Processo Penal Militar comentado. Rio de Janeiro: Forense.

OBSERVAÇÃO: Será observada a legislação e a bibliografia atualizadas até a data da publicação do presente edital.

#### DISCIPLINA: CONTABILIDADE

MATEMÁTICA FINANCEIRA - Matemática Financeira a juros simples e compostos; Taxas de juros; Cálculo financeiro em contexto inflacionário; Anuidades; Equivalência de Fluxos de Caixa; Fluxos de Caixa Não Homogêneos; Sistemas de amortização de empréstimos; Série Uniforme; Valor presente líquido; Taxa interna de retorno; Payback; Métodos de análise de investimentos; Orçamento de Capital; Risco e retorno; e Aspectos comportamentais associados à Teoria da Decisão.

AUDITORIA, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E CONTROLE EXTERNO - Auditoria Independente (Externa) e Auditoria Interna: conceituação e objetivos, fraude e erro, procedimentos de auditoria, documentação de auditoria, planejamento da auditoria, programas de auditoria, auditoria de demonstrações contábeis risco de auditoria, amostragem, evidência de auditoria,

estudo e avaliação dos controles internos; Objetivos gerais do auditor; Requisitos éticos relacionados à auditoria de demonstrações contábeis, Ceticismo profissional; Julgamento profissional; Relatório do Auditor Independente; Normas relativas ao relatório do auditor interno; Evidência de auditoria apropriada e suficiente e risco de auditoria, Condução da auditoria. Controle Interno no setor público: Abrangência; Classificação; Estrutura e Componentes; Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, organização e competências, objetos e abrangência de atuação, planejamento das ações, estrutura conceitual básica das técnicas de controle, operacionalidade do sistema, método da amostragem, normas fundamentais, recursos do sistema, controle de qualidade das atividades e unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta; e Tribunal de Contas da União (TCU): natureza, competência e jurisdição, organização, julgamento e fiscalização.

**CONTABILIDADE GERAL** - Contabilidade: conceito, objeto e campo de atuação, usuários da contabilidade, Estrutura Conceitual da Contabilidade; Patrimônio: conceito, bens, direitos, obrigações e patrimônio líquido; Aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio; Formação, subscrição e integralização de capital, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado. Plano de Contas: conceitos, finalidade e estrutura; Ativo Circulante e Realizável a longo prazo: conceitos, critérios de avaliação; Ativo não circulante: conceitos, Imobilizado, subtrações do imobilizado, Intangível, Investimentos, avaliação dos investimentos, método da equivalência patrimonial; Passivo Exigível: conceitos, circulante, não circulante; Patrimônio Líquido: conceitos, capital social, reserva de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, lucros ou prejuízos acumulados, reservas de incentivos fiscais, ações em tesouraria e valor patrimonial da ação; Escrituração Contábil: livros contábeis, lançamentos contábeis, sistema de contabilidade, partidas dobradas, teoria das contas, débito, crédito e saldo, Regimes de Contabilidade: regime de caixa e regime de competência; Operações com mercadorias: Resultado Bruto com mercadorias, custo das mercadorias vendidas, estoque inicial, estoque final; Inventários, Apuração dos resultados, Descontos e abatimentos: Descontos financeiros, descontos incondicionais, abatimentos sobre compras e vendas; Fatos que modificam compras; Fatos que modificam vendas: definições; Tributos incidentes sobre compras e vendas: impostos incidentes sobre vendas e serviços, impostos sobre vendas cumulativos e não cumulativos, hipóteses de recuperação de impostos e contabilização dos impostos recuperáveis; Balancete de Verificação: balancete de verificação, apuração do resultado, receitas, despesas, transferência dos saldos das contas de resultado para a conta de apuração do resultado do exercício, transferência do saldo da conta de apuração do resultado do exercício para a conta patrimonial lucros ou prejuízos acumulados; Relatórios Contábeis: objetivos, obrigatórios versus não obrigatórios, capital de terceiros versus capital próprio; Mensuração do Valor Justo; Balanço Patrimonial: conceito, ativo, passivo, patrimônio líquido, grupos de contas, equação fundamental do patrimônio; Situação financeira e situação econômica; Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas; Análise das demonstrações contábeis; Princípios Contábeis: o que são princípios contábeis, quando um princípio é aceito, princípios e convenções contábeis aceitos; Exercício Social e Demonstrações Financeiras, Lucro, Reservas e Dividendos, Dissolução, Liquidação e Extinção, Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão, Sociedades de Economia Mista, Sociedades Coligadas, Controladoras e Controladas; Avaliação de Ativos e Passivos: custo histórico, valor realizável, valor presente, valor justo, valor recuperável de ativos, atualização monetária e método da equivalência patrimonial; e Provisões, Ativos e Passivos Contingentes: conceito, espécies de provisões, contingências ativas e contingências passivas; Relato Integrado: conceito fundamentais; Conceitos, contabilização e cálculo de tributos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, FGTS e outras operações. Passivos e ativos fiscais correntes e diferidos; diferença temporária tributável; diferença tributária dedutível; prejuízos e créditos fiscais.

**ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA** - Contabilidade Pública: conceito, objeto, objetivo, classificações, normas, campo de atuação; princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público, planejamento de Contabilidade Pública e subsistemas (orçamentário, patrimonial e de compensação); Regimes Contábeis: conceito, princípios e regimes (de caixa e de competência); Orçamento Público: definição, processo de planejamento orçamento; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Orçamento Anual; Princípios Orçamentários: universalidade, unidade, anualidade, exclusividade, orçamento bruto, legalidade, publicidade, transparência e não vinculação; Ciclo Orçamentário: elaboração, estudo e aprovação, execução, avaliação; Orçamento por Programas e Classificação Institucional e Funcional-Programática; Créditos adicionais: conceito, classificação, créditos suplementares, especiais e

extraordinários; Receitas Públicas: definição, classificação das receitas, classificação legal da receita orçamentária, estágios ou etapas da receita orçamentária; Despesas Públicas: definição, classificação das despesas, norma geral e norma federal, classificação legal da despesa orçamentária, estágios ou etapas da despesa orçamentária, reconhecimento da despesa orçamentária, contabilização da despesa orçamentária; Despesas de Exercícios Anteriores; Suprimento de fundos: conceito e pagamento de despesas por meio de Suprimento de Fundos; Restos a pagar: conceito e escrituração contábil; Dívida Pública: conceito, dívida flutuante e fundada; Regime de adiantamento: disposições básicas; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - (SIAFI): noções básicas; Patrimônio Público e as suas variações patrimoniais: conceito, aspectos quantitativos e qualitativos, espécies e contabilização; Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais; Mensuração de Ativos e Passivos; Ativo Imobilizado; Ativo Intangível; Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão; Reflexo Patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA); Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): estrutura do plano de contas, regra de codificação numérica e elenco de contas (subsistema orçamentário, subsistema patrimonial e subsistema de compensação); Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal: programação da despesa; Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal

**CONTABILIDADE DE CUSTOS** - Contabilidade financeira e contabilidade gerencial. Evolução da contabilidade de custos. Relação entre contabilidade de custos, contabilidade financeira e contabilidade gerencial. Definições, terminologia, classificações de custos: definições de gastos, custos, despesas, investimento e perda, custos diretos e indiretos, custos fixos, variáveis, semi variáveis (ou semi fixos); Definições; Terminologia; Classificações de Custos: definições de gastos, custos, despesas, investimento e perda, custos diretos e indiretos, custos fixos, variáveis e semi variáveis (ou semi fixos); Princípios contábeis aplicados a custos e Convenções Contábeis Aplicados a Custos: realização da receita, confrontação entre despesas e receitas, custo histórico como base de valor, consistência, conservadorismo e materialidade; Apuração de custos: separação entre custos e despesas, apropriação dos custos diretos, alocação dos custos indiretos, contabilização dos custos; Departamentalização; Critério de rateio dos custos indiretos: análise dos critérios de rateio, custos comuns, rateio dos custos dos departamentos, influência dos custos fixos e dos custos variáveis, importância da consistência nos critérios; Taxa de Aplicação de Custos Indiretos de Fabricação (CIF): previsão da taxa de aplicação de CIF, contabilização dos CIF aplicados, uso dos CIF aplicados durante o exercício, análise das variações entre CIF aplicados e reais, considerações acerca da previsão do volume, previsão das taxas de serviços; Materiais diretos e mão de obra direta: critérios de avaliação dos materiais, tratamento contábil das perdas de materiais, tratamento contábil dos subprodutos e das sucatas, o que integra o custo da mão de obra direta, apontamento da mão de obra direta; Métodos de Acumulação de Custos "Por Ordem" e "Por Processo": distinção entre produção por ordem e produção contínua, diferenças no tratamento contábil, contabilização na produção por ordem - danificações, encomendas de longo prazo de execução, equivalente de produção, variações nas quantidades de produção, contabilização e problema das quantidades físicas; Custo Fixo e Margem de Contribuição: problema da alocação dos custos indiretos fixos, conceito de Margem de Contribuição (MC) e sua aplicação, MC e limitações na capacidade de produção; e Métodos de custeio dos estoques: custeio variável e custeio por absorção. Custos Conjuntos: distinção entre coprodutos, subprodutos e sucatas, apropriação dos custos conjuntos aos coprodutos e critérios de apropriação dos custos conjuntos; Métodos de Custeio dos Estoques: custeio variável e custeio por absorção; Fixação do preço de venda e decisão sobre compra ou produção; Custo de Oportunidade, Custos Imputados e Custos Perdidos; Análise Custo/Volume/Lucro: efeitos das alterações de preço, dos custos e despesas fixos e variáveis e da composição das vendas, conceito e cálculo dos pontos de equilíbrio contábil, econômico e financeiro, margem de segurança e alavancagem operacional, estruturas diferenciadas e relações custo/volume/lucro, representações gráficas de alterações no Ponto de Equilíbrio e limitações ao uso da Análise Custo/Volume/Lucro; e Controle dos Custos e Custo Padrão: significado de controle, problemas comportamentais decorrentes de custos para controle, custos por produto versus custos por departamento, custos por responsabilidade, custos controláveis, bases de patrimônio; e Situação financeira e situação econômica.

## BIBLIOGRAFIA

ATTIE, William. Auditoria: Conceitos e Aplicações. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitucionaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitucionaocompilado.htm). Acesso em: 07 nov. 2025.

BRASIL. Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986. Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d93872.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm). Acesso em: 07 nov. 2025.

BRASIL. Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 27 fev. 1967.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília: Presidência da República, 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm). Acesso em: 07 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília: Presidência da República, 1976. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm). Acesso em: 07 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10180.htm). Acesso em: 07 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm). Acesso em: 07 nov. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 07 nov. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira. Brasília, 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm). Acesso em: 07 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 11. ed. Brasília, DF: STN, 2024. Disponível em: <https://cnm.org.br/storage/noticias/2024/Links/MCASP%20-%202011%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - Exercício 2026. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=60021:2:108043780889515::NO:2::> Acesso em: 07 nov. 2025.

CARVALHO, Deusvaldo. Orçamento e Contabilidade Pública. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CARVALHO, Deusvaldo; CECCATO, Márcio. Manual completo de Contabilidade Pública. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas Gerais (NBC TG), em suas versões vigentes. Brasília: CFC.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas de Auditoria (NBC TA), em suas versões vigentes. Brasília: CFC.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), em suas versões vigentes. Brasília: CFC.

FERRARI, Ed Luiz. Contabilidade Geral. 12. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade Básica. 18. ed. São Paulo: Editora Ferreira, 2021.

GELBECK, Ernesto Rubens et al. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

IUDÍCIBUS, Sérgio de et al. Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos - Livro de Exercícios. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

PADOVEZE, Clóvis L. Planejamento Orçamentário. 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2015.

PUCCINI, A. L. Matemática Financeira: objetiva e aplicada. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. Contabilidade Básica. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### DISCIPLINA: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

CIRCUITOS LINEARES - Conceitos preliminares; Elementos de circuitos; Circuitos resistivos; Técnicas para análise de circuitos (Leis de Kirchhoff e Teorema de Thévenin); Circuitos com capacidade e indutância; Solução clássica de circuitos; Análise de circuitos de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> ordem, aplicando equações diferenciais e a transformada de Laplace; Frequência complexa; Função de transferência; Pólos e zeros; Resposta em frequência; Potência e energia; Circuitos acoplados magneticamente; e Quadripolos.

ELETRÔNICA ANALÓGICA - Componentes e dispositivos; Aplicação de diodos em circuitos analógicos; Amplificadores em baixa frequência; Amplificadores realimentados; Amplificadores operacionais; Resposta em frequência dos amplificadores; Osciladores e estabilidade; Amplificadores de potência; Amplificadores sintonizados; e Moduladores e demoduladores.

ELETRÔNICA DIGITAL - Sistemas de numeração; Funções e portas lógicas; Álgebra de Boole e simplificação de circuitos lógicos; Circuitos combinacionais; Flip-Flop, registradores e contadores; Conversores Digital-Analógicos e Analógico-Digitais; Circuitos multiplexadores, demultiplexadores e memórias; e Famílias de circuitos lógicos.

ELETROMAGNETISMO - Lei de Coulomb e intensidade de campo elétrico; Densidade de fluxo elétrico, Lei de Gauss e divergências; Energia e potencial; Forças magnéticas, materiais e indutância; Campos elétricos e magnéticos estacionários; Condutores, dielétricos e capacidade; Ferromagnetismo e circuitos magnéticos; Campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo; Equações de Maxwell; Ondas eletromagnéticas; Onda plana uniforme; Ondas planas nas fronteiras e em meios dispersivos; e Linhas de transmissão.

MICRO-ONDAS - Linhas de Transmissão e Guias de Onda; Análise de Rede de Micro-ondas; Casamento e Ajuste de Impedância; Ressonador de Micro-ondas; Divisores de Potência e Acopladores Direcionais; Filtros de Micro-ondas; Teoria e Projeto de Componentes Ferromagnéticos; Ruído e Distorção Não Linear; Dispositivos ativos RF e Micro-ondas; Projeto de Amplificador Micro-ondas; Misturadores e Osciladores; e Introdução a Sistemas de Micro-ondas.

ANTENAS E PROPAGAÇÃO - Antenas (tipos de antenas, mecanismo de radiação, distribuição de corrente em uma antena de fio); Parâmetros fundamentais de antenas (padrões de radiação, densidade de potência de radiação, intensidade de radiação, largura de feixe, diretividade, eficiência da antena, ganho, eficiência de feixe, largura de banda, polarização, impedância de entrada eficiência de radiação da antena, diretividade máxima e área efetiva máxima); Antenas de fio linear (dipolos, dipolo infinitesimal, dipolo curto, dipolo de comprimento finito, dipolo de meia onda); Antenas loop; Redes de antenas: linear, planar e circular; Antenas de abertura; Antenas corneta; Antenas refletor; Antenas inteligentes; Propagação de superfície: ondas terrestres; Propagação ionosférica; Propagação troposférica; e Cálculo de rádio enlace terrestre.

COMUNICAÇÕES ANALÓGICAS - Análise de sinais; Modulação e demodulação em amplitude; Multiplexação por divisão em frequência; Modulação e demodulação angular; Modulação em sistemas pulsados e demodulação; e Desempenho das modulações de amplitude e angular na presença de ruído.



**PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS:** Sinais contínuos no tempo. Sinais discretos no tempo. Teorema da amostragem. O problema do mascaramento (aliasing). Conversão analógico-digital e digital-analógico. Transformada Z. Transformada discreta de fourier (DFT).Transformada rápida de Fourier (FFT). O problema do vazamento (leakage). O uso da janela para minimizar o vazamento. Filtros Digitais.

**REDES DE COMPUTADORES** - Topologias; Elementos de Interconexão de redes (Gateways, Hubs, Repetidores, Bridges, Switches e Roteadores); Arquitetura e protocolos de redes de comunicações (Modelo OSI e Arquitetura TCP/IP); Tecnologias aplicáveis a Redes WAN (Frame-relay e MPLS); Telefonia IP; Qualidade de Serviço (QoS); Teoria das Filas; e Engenharia de Tráfego.e Noções de Segurança de Redes e Criptografia.

**COMUNICAÇÕES ÓPTICAS** - Fibra óptica e suas propriedades; Conectores, acopladores e junções; Transmissores, amplificadores e receptores ópticos; Multiplexação por comprimento de onda (WDM); e Cálculo de enlace.

**COMUNICAÇÕES DIGITAIS** - Teorema da amostragem; Modulação em amplitude de pulso (PAM); Codificação PCM; Códigos de linha (NRZ, RZ, AMI, HDB3, Manchester); Transmissão em banda-base com faixa limitada: diagrama de Olho, pulso de Nyquist, filtragem ótima na transmissão e recepção, equalização e codificação correlativa; Modulação Digital Binária (ASK, FSK e PSK); Modulação Digital M-ária; Comparação dos esquemas de modulação digital em termos do desempenho e da eficiência espectral; Fatores de degradação da transmissão (ruído e interferência entre símbolos); Medida de informação; Capacidade do canal; Detecção: filtro casado, demodulação coerente, demodulação não-coerente; Técnicas de Sincronização: extração de relógio, PhaseLocked Loop, circuito Early-Late, circuitos embaralhadores e sincronizador de quadro; Códigos para controle de erros; Multiplexação por divisão em tempo (TDM); e Hierarquias de transmissão digital: PDH e SDH. Taxa de Erro de Bit e curva TEB x C/N; Códigos Corretores de Erro.

**PROJETO DE RÁDIO ENLACES** - Projeto Sistêmico, Equação de Espaço Livre, zonas de fresnel, Acoplamento e taxa de onda estacionária, Relação Sinal Ruído, Seleção da Faixa de Frequências, Especificações de Desempenho e Disponibilidade, Parâmetros Sistêmicos, Tipos de Antena, Plano de Freqüências, Cálculo de Desempenho e de Disponibilidade, Cálculo de Interferências, Teste de Taxa de Erro;



**COMUNICAÇÕES SATÉLITE** - Elementos da Comunicação via Satélite; Órbitas e métodos de lançamento; Órbita geoestacionária; Órbita geossíncrona; Propagação da onda de rádio; Polarização; Antenas; Enlace espacial; e Técnicas de múltiplo acesso via Satélite.

## BIBLIOGRAFIA

ALEXANDER, Charles K; SADIQU, Matthew N. O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

BALANIS, C. A. Advanced Engineering Electromagnetics. 2.ed. John Wiley & Sons Inc, 2012.

\_\_\_\_\_. Antenna Theory: Analysis and Design. 2.ed. John Wiley & Sons Inc, 1997.

\_\_\_\_\_. Modern Antenna Handbook.John Wiley & Sons Inc. 2008.

BOYLESTAD, R., NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos, 11. ed., São Paulo: Prentice-Hall do Brasil, 2013.

CARLSON, A. B.; CRILLY, P.; RUTLEDGE, J. Communication Systems. 4.ed.Wiley.

CLOSE, C. M. Circuitos Lineares.2.ed.LTC.

COLLIN, R. Antennas and Radiowave Propagation. McGraw Hill Higher, Inc.

COLLIN, R. E. Foundations for Microwave Engineering, A classic Reissue. 2. ed.  
John Wiley & Sons Inc, 2000.

CRISTI, R. Modern Digital Signal Processing. CENGAGE Learning 2004

DORF, Richard C.; SVOBODA, James A. Introdução aos Circuitos Elétricos. 9. ed. [S.L.]: LTC, 2016.

DORNAN, A. Wireless Communication, O guia essencial de comunicação sem fio. Ed. Campus.

FERRARI, A. M. Telecomunicações Evolução e Revolução.6.ed. Ed. Érica.

FLOYD, Thomas L. Sistemas Digitais: fundamentos e aplicações. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

GOMES, A. T. Telecomunicações: Transmissão e Recepção AM-FM: sistemas pulsados. 21.ed. Editora Érica, 2007.

GRIFFTHS, D. J. Eletrodinâmica. 3.ed. Pearson Education.

HAYKIN, Simon; MOHER, Michael. Communication Systems. 5. ed. New York: John Wiley & Sons, 2009.

HAYKIN, S. ; VEEN, B.V. Sinais e Sistemas. Editora Bookman, 2001.

HAYT JR, W. H.; BUCK J. A. Eletromagnetismo. 6.ed. LTC, 2003.

IDOETA, I. V.; CAPUANO, F. G. Elementos de Eletrônica Digital. 40. Ed. Érica,2008.

LATHI, B.P. Linear Systems and Signals. 2.ed. Oxford Press, 2005.

LATHI, B. P.; DING, Zhi. Modern digital and analog communication systems. 5. ed. New York: Oxford University Press, 2019.

LEVIS, C. A.; Johnson, J. T.; Teixeira, F. L. Radiowave Propagation - Physics and Applications. John Wiley & Sons Inc. 2010.

NETO, V. S.; PETRUCCI L.A; TEIXEIRA P. S. Sistema de Propagação de Rádio Enlace. Ed. Érica.

NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. Circuitos Elétricos. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

MAGNUSSON, P. C; "et al". Transmission Lines and Wave Propagation. 4.ed.

MALVINO, A.; BATES, D. J. Eletrônica. 8.ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. v.1.

MEDEIROS, J. Princípio de Telecomunicações - Teoria e Prática. 1ed. Ed. Érica.

MIYOSHI, E. M.; SANCHES, C. A. Projetos de Sistemas Rádio. Érica Ltda.

MORGAN, W. GORDON, G.D. Communications Satellite Handbook. Ed. Wiley-Interscience.



OPPENHEIM, Alan V.; WILLSKY, Alan S.; NAWAB, S. Hamid. Sinais e Sistemas. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

PROAKIS.J. G. SALEHI, M. Digital Communications.5.ed.McGraw Hill.

POZAR, D. M. Microwave Engineering. 4th edition. John Wiley & Sons Inc. 2012

QUEVEDO, C. P. Circuitos Elétricos e Eletrônicos. 2.ed.

----- Eletromagnetismo. Ed. Loyola.

Rappaport Theodoro S. Comunicações sem fio. 2.ed. Pearson.

RODDY, D. Satellite Communications.4.ed.McGraw Hill, 2006.

ROMAN, Steven. Introduction to Coding and Information Theory. Springer-Verlag, 1997.

SEDRA, Adel S. et al. Microelectronic Circuits. 8. ed. New York: Oxford University Press, 2020.

SOARES, L. F. G.; LEMOS, G.; COLCHER, S. Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM. 2.ed. Campus Ltda, 1995.

STUZMAN, W. L.; THIELE, G. A. Antenna Theory and Design. 3rd Edition, John Wiley & Sons Inc. 2013.

TANENBAUM, A. S.; Wetherall, D. Redes de Computadores. 5.ed. Pearson Education do Brasil, 2011.

THERRIEN, C. W.; TUMMALA, M. Probability and Random Processes for Electrical and Computer Engineers.2.ed.CRC Press, 2012.

TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.; MOSS, Gregory L. Sistemas Digitais: princípios e aplicações. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.

DISCIPLINA: ENGENHARIA ELETRÔNICA/ELÉTRICA

**CIRCUITOS LINEARES** - Conceitos básicos; Leis, teoremas e propriedades de circuitos lineares; Métodos de análise; Análise em regime transitório em circuitos de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Ordem; Técnicas de simplificação e equivalência; Análise em regime permanente senoidal; Análise fasorial; Análise de circuitos com excitação periódica por série de Fourier; Análise de circuitos pelas transformadas de Laplace e de Fourier.

**CIRCUITOS ELETRÔNICOS** - Características e análise de circuitos com amplificadores operacionais, diodos, transistores de efeito de campo MOS, transistores bipolares de junção; Modelos equivalentes para pequenos sinais; realimentação; Amplificadores diferenciais e de múltiplos estágios; Filtros e amplificadores sintonizados; Geradores de sinais e circuitos formadores de onda; Estágios de saída e amplificadores de potência.

**ELETROMAGNETISMO** - Campo elétrico de uma distribuição discreta ou contínua de cargas. Potencial Elétrico e diferença de potencial em um campo elétrico. Campo do dipolo elétrico. Fluxo elétrico e Lei de Gauss. Dielétricos e capacidade. Corrente elétrica e vetor densidade de corrente. Linhas de campo magnético. Momento de dipolo magnético. lei de Ampère e lei de Gauss do magnetismo. Campo magnético de distribuições de correntes. Indução magnética e fluxo magnético. Lei de Faraday. Indutância. Lei de Ampère-Maxwell. Corrente de deslocamento. Equações de Maxwell. Radiação eletromagnética. Velocidade da luz. Frente de onda eletromagnética. Ondas planas. Polarização do campo eletromagnético. Densidade de energia armazenada no campo eletromagnético. Fluxo de energia e vetor de Poynting. Antenas.

**ELETRÔNICA DE POTÊNCIA** - Conceitos básicos; Descrição física dos materiais semicondutores; Fontes, Circuitos com diodos; Retificadores e inversores; Reguladores; Amplificadores; Transistores Bipolares e Transistores de efeito campo (JFET e MOSFET); Tiristores (TRIAC e SRC) e DIAC.

**ELETRÔNICA DIGITAL** - Conceitos básicos; Circuitos de chaveamento eletrônico básicos; Famílias de circuitos digitais; Sistemas de numeração e códigos; Circuitos lógicos e álgebra booleana; Propriedades das operações lógicas; Análise e síntese de circuitos lógicos; Circuitos lógicos combinacionais; Blocos digitais combinacionais; Flip-Flops; Máquinas de estado; Blocos digitais sequenciais; Dispositivos de memória.

**TELECOMUNICAÇÕES** - Propriedades das representações no domínio da frequência, Teorema da modulação; Modulações em Amplitude; Modulação em fase e em frequência; Transmissores e receptores analógicos; Ruído; Sistemas de comunicação digital; Amostragem; Entropia e codificação de fontes; Quantização; Capacidade do canal, Largura de Banda; Relação Sinal-Ruído; Taxa de erro de bit; Modulações digitais chaveadas; Codificação de voz.

**PROCESSAMENTO ANALÓGICO E DIGITAL DE SINAIS EM SISTEMAS LINEARES** - Caracterização de sinais e de sistemas nos domínios do tempo e da frequência; Energia e potência de sinais; Análise de sistemas lineares invariantes no tempo de tempo contínuo e de tempo discreto; Transformada de Laplace e Transformada z; Séries de Fourier de tempo contínuo e de tempo discreto; Teorema de Parseval; Teorema da amostragem; Amostragem de sinais de tempo contínuo; Relações entre tempo contínuo e tempo discreto para sinais e para sistemas; Transformadas de Fourier de tempo contínuo e de tempo discreto.

**ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES** - Microprocessadores; Microprogramação; Ciclo de Instruções, Barramentos; Memória; Periféricos.

**MICROCONTROLADORES** - Arquitetura de Harvard; GPASM Assembler; Placa de desenvolvimento Arduino; Programação em Arduino C.

**AUTOMAÇÃO E CONTROLE** - Conceitos básicos; Controle em malha aberta e em malha fechada; Equações diferenciais representativas de sistemas físicos; transformada de Laplace; Função de transferência; Equação de Estado; Relação das Matrizes de Estado com as Funções de Transferência; representação por diagramas de blocos; Resposta de sistemas de primeira e segunda ordem; Parâmetros de desempenho da resposta transitória; Erro de regime permanente e constantes de erro; Conceito de estabilidade; Resposta em frequência de sistemas lineares; diagramas de Bode e aplicação à análise de estabilidade relativa; Método do lugar das raízes; Controladores clássicos: proporcional, integral e derivativo (PID); compensadores de avanço, atraso e avanço-atraso de fase.

REDES DE COMPUTADORES - Tipos de redes e aplicações; Redes locais de comunicação - LAN (Local Area Network); Redes locais sem fio - WLAN (Wireless Local Area Network); Redes metropolitanas e amplas - MAN (Metropolitan Area Network); WAN (Wide Area Network); Redes especiais - redes telefônicas e redes satélite; Arquitetura em Camadas; Modelo OSI; Modelo TCP/IP.

## BIBLIOGRAFIA

ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Matthew N. O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

ARDUINO. Documentação de Referência da Linguagem Arduino. 2025. Disponível em: <https://docs.arduino.cc/language-reference/pt/>. Acesso em: 16 nov. 2025.

BOWMAN, James et al. Gutils 1.5.2. [S.L.]: [S.N.], 2022. Disponível em: <https://gutils.sourceforge.io/gutils.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2025.

BOYLESTAD, R., NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos, 11. ed., São Paulo: Prentice-Hall do Brasil, 2013.

DORF, R. C.; BISHOP, R.H. Sistemas de Controle Moderno. 13a Edição. Editora LTC, 2018.

DORF, R. C.; SVOBODA, J. A. Introdução aos Circuitos Elétricos. 9. ed. Editora LTC, 2016.

DORNAN, A. Wireless Communication, o guia essencial de comunicação sem fio. Ed. Campus.

FLOYD, Thomas L. Sistemas Digitais: fundamentos e aplicações. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jeal. Fundamentos de Física -Volume 3 - Eletromagnetismo. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda., 2016.

HAYKIN, Simon; MOHER, Michael. Communication Systems. 5. ed. New York: John Wiley & Sons, 2009.

HAYKIN, Simon; VAN VEEN, Barry. Sinais e Sistemas. Porto Alegre: Bookman, 2001.

HAYT Jr, WILLIAM H.; BUCK, John A. Eletromagnetismo. 8 ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2021.

LATHI, B. P.; DING, Zhi. Modern digital and analog communication systems. 5. ed. New York: Oxford University Press, 2019.

MALVINO, Albert; BATES, David. Eletrônica. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. v.1 e v.2.

MICROCHIP. PIC16F84A 18-pin Enhanced FLASH/EEPROM 8-Bit Microcontroller. [S.L.]: [S.N.], 2013.

NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. Circuitos Elétricos. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

NISE, N. S. Engenharia de Sistemas de Controle. 7a Edição. Editora LTC, 2017.

OGATA, Katsuhiko. Engenharia de Controle Moderno. 5a Edição. Editora Prentice-Hall, 2015.

OPPENHEIM, Alan V.; WILLSKY, Alan S.; NAWAB, S. Hamid. Sinais e Sistemas. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

SEDRA, Adel S. et al. Microelectronic Circuits. 8. ed. New York: Oxford University Press, 2020.

SOARES, L. F. G.; LEMOS, G.; COLCHER, S. Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM. 2.ed. Campus Ltda, 1995.

STALLINGS, William. Arquitetura e Organização de Computadores, 5a Ed., Prentice Hall.

TANENBAUM, Andrew S. Organização Estruturada de Computadores, 5a Ed., Prentice Hall

TANENBAUM, Andrew S.; FEAMSTER, Nick; WETHERALL, David. Computer Networks. 6. ed. New York: Pearson, 2021.

TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.; MOSS, Gregory L. Sistemas Digitais: princípios e aplicações. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.



WAKERLY, John F. Digital Design: principles and practices. 5. ed. New York: Pearson, 2018.  
YOUNG, Paul H. Técnicas de Comunicação Eletrônica. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

#### DISCIPLINA: ENGENHARIA MECÂNICA

**MECÂNICA TÉCNICA** - Mecânica racional para sistemas de partículas e corpos rígidos: movimento relativo, tensor de inércia, eixos principais de inércia, momento cinético, equações de EULER e estabilidade de rotação; Mecânica vibratória: vibração livre e amortecida em sistemas de 1 grau de liberdade, vibração forçada e ressonância em sistemas de 1 grau de liberdade e vibrações em sistemas de 2 graus de liberdade; e Cinemática e dinâmica dos mecanismos: dispositivos articulados, cames, engrenagens e trens de engrenagens.

**RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E DE PEÇAS MECÂNICAS** - Tração, compressão, flexão e torção em limites elásticos; Estado plano de tensões e círculo de MOHR; Diagramas de esforços; Treliças isostáticas; Vigas carregadas transversalmente; Flambagem; Dimensionamento de peças à fadiga e teoria de Soderberg; e Dimensionamento de elementos orgânicos gerais de máquinas: eixos e árvore, molas, uniões parafusadas e soldadas, embreagens e freios, engrenagens cilíndricas de dentes retos, transmissões por correias, mancais de deslizamento e de rolamento.

**METALURGIA MECÂNICA E ENSAIOS DE MATERIAIS** - Ligas ferro-carbono e diagramas de equilíbrio; Aços: classificados ABNT, aço carbono, aços-liga e efeitos de elementos de adição; Ferros fundidos; Transformações e curvas TTT; Tratamentos térmicos e termoquímicos; Metalurgia do pó e processos de soldagem; Ensaios mecânicos: tração e compressão, cisalhamento, dureza, fadiga, fluência e impacto; e Ensaios não destrutivos: visual, líquido penetrante, partícula magnética, radiográfico, ultrassom e correntes parasitas.

**PROCESSOS DE FABRICAÇÃO MECÂNICA** - Fundição; Princípios básicos de deformações plásticas e seu cálculo: laminação, forjamento, estampagem, extrusão e estiramento; Usinagem dos metais: operações e equipamentos para torneamento, fresamento, furação e alargamento, retífica, mandrilamento, trepanação e brochamento, vida de ferramentas e corte econômico; Soldagem; Desenho técnico e princípios de cotagem; Tolerâncias e ajustes; e Normas da fabricação mecânica.

**MECÂNICA DOS FLUIDOS** - Fluidostática; Fluidos newtonianos; Equações de Navier-Stokes; Balanços de massa, quantidade de movimento, energia; Escoamento interno; Diagrama de Moody e perda de carga localizada e distribuída; e Escoamento compressível.

**TERMODINÂMICA E TRANSMISSÃO DO CALOR** - Propriedades termodinâmicas e uso de tabelas; Calor e trabalho e o 1º princípio da termodinâmica para sistemas e volumes de controle; 2º Princípio da termodinâmica e entropia; Ciclos térmicos motores e ciclos padrões de ar: Rankine, Brayton, Carnot, Diesel, Otto e Stirling; Ciclo de refrigeração: Ciclo de compressão de vapor; Condução de calor unidimensional nos regimes permanente e transitório; Condução de calor bidimensional; Troca de calor por radiação; Fundamentos da convecção; e Fundamentos de trocadores de calor.

**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS MECÂNICOS** - Bombas centrífugas e de deslocamento positivo: características e curvas de desempenho, seleção e determinação de ponto de trabalho, NPSH, semelhança dinâmica e associação em série e em paralelo; Compressores e ventiladores: características e curvas de desempenho, seleção e determinação de ponto de trabalho, semelhança dinâmica, associação em série e em paralelo e controle de capacidade; Turbomaschinhas térmicas: tipos de turbinas a gás e seus componentes, tipos de turbinas a vapor e seus componentes, fluxo pela palheta (composição geométrica das velocidades, rendimento de arrasto); Motores a combustão interna: sistemas e componentes de um motor de combustão interna, características e curvas de desempenho de motores de ignição por centelha, características e curvas de desempenho de motores de ignição por compressão, suprimento de combustível (teoria da carburação, bombas injetoras e teoria da detonação); Noções de aplicações de motores e acionadores elétricos em sistemas mecânicos; curvas de torque e potência; Função e características dos equipamentos de uma planta a vapor: bombas de alimentação, caldeiras, superaquecedores, economizadores e regeneradores, condensadores e bombas de circulação de água de resfriamento, e ejetores; Instalações de refrigeração e ar condicionado: componentes de instalações por



compressão mecânica (características para seleção, seleção do fluido refrigerante e psicrometria); e Redes, tubulações e acessórios: arranjo, dimensionamento em função da vazão e pressão requeridas, seleção de acessórios e cálculo de flexibilidade.

#### BIBLIOGRAFIA

- AGOSTINHO, O. L. Tolerâncias, Ajustes, Desvios e Análise de Dimensões. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1977.
- BAZZO, E. Geração de Vapor. 2. ed. Florianópolis: UFSC, 1995.
- BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R.; DEWOLF, J. T. Resistência dos Materiais. 4. ed. [S.l.]: McGraw-Hill, [s.d.].
- BERGMAN, T. L.; LAVINE, A. S. Incropera - Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. 8. ed. Rio de Janeiro: GEN - LTC, 2019.
- BUDYNAS, R. G.; NISBETT, J. K. Elementos de Máquinas de Shigley. 10. ed. Porto Alegre: AMGH - McGraw Hill Education, 2016.
- ÇENGEL, Y. A., BOLES, M. A. Termodinâmica. 7. ed. Porto Alegre: AMGH - McGraw-Hill Education, 2013.
- ÇENGEL, Y. A., GHAJAR, A. J. Transferência de Calor e Massa: Uma abordagem prática. 4. ed. Porto Alegre: AMGH - McGraw Hill Education, 2012.
- CHAPMAN, S. J. Fundamentos de Máquinas Elétricas. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- CHIAVERINI, V. Aços e Ferros Fundidos. 7. ed. São Paulo: ABM, 2005.
- CHIAVERINI, V. Tecnologia Mecânica. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1986. 3 v.
- CREDER, H. Instalações de Ar Condicionado. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- FERRARESI, D. Fundamentos da Usinagem dos Metais. São Paulo: Edgard Blucher, 1970.
- FOX, R.; McDONALD, A. T.; PRITCHARD, P. J. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- FREIRE, J. Tecnologia Mecânica. Rio de Janeiro: LTC, 1976. 5 v.
- FRENCH, T. E.; VIERCK, C. J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. 7. ed. São Paulo: Globo, 2002.
- HIGDON, A. Mecânica dos Materiais. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981.
- KREITH, F.; BOHN, M. S. Princípios da Transmissão de Calor. São Paulo: Cengage Learning (Thomson Learning), 2003.
- MACINTYRE, A. J. Bombas e Instalações de Bombeamento. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997.
- MACINTYRE, A. J. Equipamentos Industriais e de Processo. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997.
- MATOS, E. E. de; DE FALCO, R. Bombas Industriais. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciênciac, 1998.
- MERIAM, J. L.; KRAIGE, L. G. Dinâmica. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- MERIAM, J. L.; KRAIGE, L. G. Mecânica: volume 1 - estática. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- MUNSON, B. R., YOUNG, D. F., OKIISHI, T. H. Fundamentos da Mecânica dos Fluidos. São Paulo: Edgard Blucher, 1997. 2 v.
- NORTON, R. L. Elementos de Máquinas: Uma Abordagem Integrada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- SILVA NETO, J. C. da. Metrologia e Controle Dimensional: Conceitos, Normas e Aplicações. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier - Campus, 2012.
- SOUZA, S. A. de. Ensaios Mecânicos de Materiais Metálicos. 5. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982.
- TAYLOR, C. F. Internal Combustion Engine in Theory and Practice. 2. ed. Cambridge: MIT Press, 1985.



TAYLOR, C. F. Análise dos motores de combustão interna. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.  
2 v.

TELLES, P. C. da S. Tubulações Industriais: Materiais, Projeto, Montagem. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

TELLES, P. C. da S. Materiais para equipamentos de processo. 6. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003.

THOMSON, W. T. Teoria da Vibração. Rio de Janeiro: Interciência, 1978.

UMANS, S. D. Máquinas Elétricas. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

VAN VLACK, L. H. Princípios de Ciência dos Materiais. São Paulo: Edgard Blucher, 1970.

VAN WYLEN, G. J.; SONNTAG, R. E. Fundamentos da Termodinâmica. 6. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2003.

WHITE, F. M. Mecânica dos Fluidos. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2002.

#### DISCIPLINA: OCEANOGRAFIA GEOLÓGICA

OCEANOGRAFIA OBSERVACIONAL - Instrumentação oceanográfica e Métodos diretos e indiretos de investigação do fundo oceânico.

NOÇÕES DE CARTOGRAFIA E NAVEGAÇÃO - Sistemas de Projeções; Projeção de Mercator; Sistema UTM; Carta Náutica: descrição e utilização; A forma da Terra: principais linhas, pontos e planos do globo terrestre; Coordenadas geográficas; Medidas de distância; Conceitos de rumo e marcações; e Noções sobre posicionamento por GPS para navegação.

GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA - Morfologia dos Oceanos; Tectônica Global; Métodos de Investigação do Fundo Oceânico; Ambientes de Sedimentação Costeira; Processos Morfodinâmicos Atuantes na Linha de Costa; Sedimentação Marinha; e Recursos Minerais marinhos.

OCEANOGRAFIA POR SATÉLITES - Conceitos Básicos da Oceanografia por Satélite; Aplicações; Tipos de Sensores Remotos e Princípios de Funcionamento; Faixas Espectrais de Operação do Satélites; Vantagens e Desvantagens do uso do Sensoriamento Remoto na Oceanografia; e Limitações.

ACÚSTICA SUBMARINA - Propagação do som na água do mar: efeitos da temperatura, salinidade e pressão sobre a propagação do som na água do mar; Reflexão e difração; Impedância acústica; Reflexão no Fundo; Traçado dos raios sonoros; Zonas de sombra, canais sonoros e perdas na propagação; e Ruído: ruído ambiente e camada profunda de espalhamento.

#### BIBLIOGRAFIA

BATISTA NETO, J. A.; PONZI, V. R. A.; SICHEL, S. E. Introdução À Geologia Marinha. Editora Interciência. 2004.

CALAZANS, D. Estudos Oceanográficos: do Instrumental ao Prático. Ed. Textos, 1.ed. 2011.

HARARI, Joseph. Noções de oceanografia. Universidade de São Paulo. Instituto de Oceanográfico. 2021.

KATSNELSON, B. G.; PETNIKOV, V. G. Propagação Acústica em Águas Rasas. Editora Moscou. 1997.

KENNETT, J.P. Marine Geology. Prentice Hall Inc., New Jersey. 1982.

KINSLER, L. E.; COPPENS, A. B.; FREY, A. R.; SANDERS, J. V. Fundamentals of Acoustics. Editora Wiley, 3. ed. 1982.

LURTON, X. An introduction to underwater acoustics: principles and applications. Springer, Cichester, UK. 2002.

MIGUENS, A. P. Navegação: A Ciência e a Arte. Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas. Diretoria de Hidrografia e Navegação, Rio de Janeiro. 2019.

\_\_\_\_\_. Navegação: A Ciência e a Arte. Volume III - Navegação Eletrônica e em Condições Especiais. Diretoria de Hidrografia e Navegação, Rio de Janeiro. 2019.

PRESS, F.; MENEGAT, R. Para Entender a Terra. Editora Bookman, 4.ed. 2006.

PUGH, D.; WOODWORTH, P. Sea-Level Science: Understanding Tides, Surges, Tsunamis and Mean Sea-Level Changes. Cambridge University Press, 1.ed. 2014.

ROBINSON, I. S. Measuring the Oceans from Space - The Principles and Methods of Satellite Oceanography. Springer, Cichester, UK. 2004.

SOUZA, R. B. Oceanografia por Satélite. Editora Oficina de Textos, São Paulo. 2005 STEWART R. R. H. Methods of Satellite Oceanography. University of California Press. 1985.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. Decifrando a Terra. Editora Nacional, 2.ed. 2007.

THE OPEN UNIVERSITY. Waves, tides and shallow-water processes. Pergamon Press, 2.ed. 2005.

U.S. ARMY CORPS OF ENGINEERS. Shore Protection Manual. Washington, DC. 2006.

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA O CARGO DE PROFESSOR de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em 2026 - EBTT

#### DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL - Administração Geral: Conceito de Organização e Administração; Teoria da Administração Científica; Teoria Clássica; Teoria das Relações Humanas; Decorrências da Teoria das Relações Humanas; Teoria Neoclássica de Administração; Administração por Objetivos (APO); Teoria da Burocracia; Teoria Estruturalista; Teoria Comportamental; Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO); Teoria de Sistemas; Teoria da Contingência; Cultura Organizacional; Planejamento; Administração Estratégica; Organização e Direção: Fundamentos, Liderança e Motivação nas Organizações; e Novas abordagens da Administração: Gestão de Projetos, Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual.

CONTABILIDADE - Contabilidade Geral: Patrimônio; Contas; Atos e Fatos Administrativos; Escrituração; Critérios de avaliação de estoques; Depreciação, amortização e teste de recuperabilidade; Princípio da competência; Principais documentos utilizados pela contabilidade; e Contabilidade de Custos: Princípios contábeis aplicados a custos; Classificação e nomenclatura de custos; Materiais diretos; e Mão de obra direta.

ORÇAMENTO PÚBLICO - Receitas Públicas: definição, classificação das receitas, classificação legal da receita orçamentária, estágios ou etapas da receita orçamentária; Despesas Públicas: definição, classificação das despesas, classificação legal da despesa orçamentária, estágios ou etapas da despesa orçamentária, reconhecimento da despesa orçamentária, contabilização da despesa orçamentária; Execução Orçamentária e Financeira - Norma geral: exercício financeiro, execução da despesa, execução da receita, regime da contabilidade; Classificação Funcional Programática; Créditos adicionais; Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal; Sistema de Contabilidade Federal; Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal: programação da despesa, balanços.

DIREITO ADMINISTRATIVO - Poderes e Princípios Administrativos; Ato Administrativo: Conceito, Elementos, Características, Formação e Efeitos, Classificação, Espécies, Extinção dos Atos Administrativos, Ininvalidação e Revogação; Licitação: Conceito, Princípios, Dispensa de Licitação, Licitação Dispensada, Inexigibilidade de Licitação, Modalidades, Sistema de Registro de Preços (SRP), Procedimento e Contratos Administrativos; Convênios Administrativos; Consórcios Públicos; Serviços Públicos: Conceito, Características, Classificação, Titularidade, Princípios, Remuneração, Usuários, Execução do Serviço e Novas Formas de Prestação dos Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Parcerias Público-Privadas; Administração Direta e Indireta; Servidores Públicos: Conceito, Características, Classificação, Agentes Públicos e Responsabilidade dos Servidores Públicos; Processo Administrativo; e Bens Públicos: Conceito, Classificação, Afetação e Desafetação, Regime Jurídico, Aquisição, Alienação e Espécies de Bens Públicos.

ESTATÍSTICA - Medidas de posição central e de dispersão; Variáveis aleatórias e distribuições de probabilidades; Estimação; Testes de Hipótese; Probabilidade; Regressão linear; e Correlação e Análise de Variância.

GESTÃO DA QUALIDADE - Conceitos Básicos; Prêmio Nacional da Qualidade; Normas ISO; Padronização e Melhoria; Ferramentas de Gerenciamento; Métodos Específicos de Gestão; e Qualidade em Projetos.



GESTÃO DE PROCESSOS - Conceitos; Identificação e Mapeamento de Processos; Modelagem de Processos; Documentação de Processos; Implementação de Processos; Indicadores; Melhorias Contínuas de Processos; Ferramentas para Avaliação e Melhoria de Processos; e Gestão de Riscos.

GESTÃO PÚBLICA - Conceito; Governabilidade; Governança e Accountability; Planejamento e Gestão Estratégica; e Compreensão e Funcionamento da Administração Pública no Brasil.

GESTÃO DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA - Logística: Conceito, Cadeia de Suprimento e seu Gerenciamento; Canais de Distribuição; Previsão da Demanda; A Cadeia de Valor e a Logística; Distribuição Física: Conceitos e Condicionantes; Gestão de Estoques na Cadeia de Suprimentos; Quanto Pedir e Quando Pedir; e Quanto Manter em Estoques de Segurança.

#### BIBLIOGRAFIA

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: Logística Empresarial. 5.ed. Porto Alegre: Bookman Editora, 2006.

BATISTA, Fábio Ferreira. Modelo de gestão do conhecimento para a administração pública brasileira: como implementar a gestão do conhecimento para produzir resultados em benefício do cidadão. Brasília: IPEA, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/entities/book/29111185-51e2-4a8f-9ea5-7985f1a7abee>>. Acesso em 13 nov. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1967. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm)>. Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm)>. Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023. Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11531.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11531.htm)>. Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília: Presidência da República, 1964. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)>. Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/midias/INn05de26demaiode2017Hiperlink.pdf>>. Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Instrução Normativa nº 11, de 29 de março de 2023. Estabelece condições para o pagamento das despesas com compra de bens e prestação de serviços, de que dispõe o inciso I do art. 40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e para o regime de adiantamento, por suprimento de fundos, de que tratam os arts. 45, 46 e 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-mgi-no-11-de-29-de-marco-de-2023ss>>. Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021. Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-67-de-8-de-julho-de-2021>>. Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022. Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-73-de-30-de-setembro-de-2022>> Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Instrução Normativa nº 98, de 26 de dezembro de 2022. Estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-98-de-26-de-dezembro-de-2022>> Acesso em 13 nov. 2025. (Atualizada).

BRASIL. Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012: Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12682.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12682.htm)> Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília: Presidência da República, 2021. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)> Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília: Presidência da República, 1976. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm)>. Acesso em 13 nov. 2025. (Atualizada).

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm)>. Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1992. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8443.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8443.htm)>. Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Lei nº 9.784, de 24 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília: Presidência da República. Atualizada em 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9784.htm)>. Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10180.htm)>. Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em 13 nov. 2025 (Atualizada).

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 35.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2020. Teoria geral da administração. 11.ed. Rio de Janeiro: Editora Campus- Elsevier, 2025.

CRESPO, Antônio Arnot. Estatística Fácil. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. 19.ed. São Paulo: Atlas, 2023.

MACHADO JR., José T.; REIS, H. da C. A Lei 4.320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 36.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris / IBAM, 2019.

MARANHÃO, Mauriti; MACIEIRA, Maria E. B. O Processo Nossa de Cada Dia: modelagem de processos de trabalho. 2.ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

MARSHALL JUNIOR, Isnardet al. Gestão da Qualidade.10.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 45.ed. Malheiros. São Paulo, 2025.

PISCITELLI, Roberto B.; TIMBÓ, Maria Z. F. Contabilidade Pública: uma abordagem da Administração Financeira Pública. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Básica Fácil. 29.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

WANKE, Peter. Gestão de Estoques na Cadeia de Suprimento. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2011. (Coleção COPPEAD de Administração).

#### DISCIPLINA: BIOLOGIA

Estrutura e funcionamento dos seres vivos: Aspectos físicos, químicos e estruturais dos seres vivos. Estrutura da célula: organização, organelas, membranas, núcleo, citoplasma e citoesqueleto; células procariontes, eucariontes e formas acelulares. Metabolismo energético: fermentação, respiração celular e fotossíntese. DNA, RNA e proteínas: estrutura, replicação, transcrição, tradução, síntese, transporte e secreção. Ciclo celular: Cromossomos, cariotipo, gametogênese, divisão celular, mitose, meiose e controle. Biologia Celular e Molecular. Bioquímica: carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos; enzimas (cinética e regulação); pH, tampões.

Origem e evolução da vida: Teorias sobre origem da Terra e da vida. Evolução biológica: princípios gerais, evolução celular e origem da pluricelularidade. Teorias evolutivas: Evolução pré-darwinista, Lamarckismo, Darwinismo e Neodarwinismo. Evidências e métodos de estudo da evolução. Mecanismos evolutivos: mutação, seleção natural, deriva genética, fluxo gênico, especiação, adaptação. Macroevolução: radiações adaptativas, extinções. Filogenia, cladística e sistemática: princípios básicos de classificação.

Diversidade biológica: Caracterização dos vírus. Domínios Archaea, Bacteria e Eukarya e suas características. Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. Princípios de classificação biológica. Regras básicas de nomenclatura científica. Características e funções vitais dos seres vivos, e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes.

Genética: Conceitos fundamentais: hereditariedade, gene, alelo, cromossomo, genótipo, fenótipo, código genético. Leis de Mendel e aplicações: padrões de herança mendelianos e não mendelianos; interações gênicas (epistasia); pleiotropia; linkage e recombinação. Alelos múltiplos. Herança ligada ao sexo, cromossomos sexuais, aneuploidias e seus genes. Mutação e variabilidade: gênicas e cromossômicas; ligação, recombinação e mapas gênicos. Grupos sanguíneos: sistemas ABO e Rh. Engenharia genética: conceitos, técnicas básicas, clonagem e organismos transgênicos. Alterações genéticas na espécie humana. Cálculos de probabilidade aplicados a cruzamentos. Genética molecular e expressão gênica. Genética de populações: conceitos fundamentais.

Botânica: Morfologia, anatomia e fisiologia vegetal. Diversidade dos grupos vegetais: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Estruturas vegetais: raízes, caules, folhas e tecidos. Transporte de seiva (xilema e floema) e nutrição. Reprodução vegetal, ciclo das plantas e alternância de gerações. Fotossíntese, respiração, transpiração. Hormônios vegetais e desenvolvimento. Adaptações ecológicas.

Zoologia: Características gerais dos principais filos de invertebrados e vertebrados. Critérios de classificação e filogenia. Aspectos evolutivos, anatômicos e fisiológicos. Ciclos de vida, adaptações e importância ecológica. Sistemas vitais e comportamento básico.

Parasitologia e saúde pública: Principais parasitos humanos: protozooses, verminoses, bacterioses, viroses. Doenças infecciosas comuns: agentes etiológicos, ciclos de vida, transmissão, medidas de prevenção, controle e vacinação. Relevância à saúde pública. Vírus, bactérias, arqueias, protozoários, fungos: estrutura, metabolismo, reprodução e importância biológica. Ecologia microbiana. Interações patógeno-hospedeiro. Epidemias recorrentes e pandemias.

Anatomia, histologia e fisiologia humana: Características anatômicas, histológicas e fisiológicas do ser humano. Organização e níveis de estrutura: célula, tecidos, órgãos, sistemas, organismo. Sistemas do corpo humano: estrutura geral e função. Sistemas digestório, respiratório, cardiovascular, urinário,



nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor. Tecidos básicos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Homeostase, integração entre sistemas, integração neuroendócrina, regulação neural e hormonal. Fisiologia comparada entre invertebrados e vertebrados. Mecanismos de defesa e resposta imune (anticorpos,抗原s, imunidade adaptativa e inata).

Ecologia: Biodiversidade e conservação: conceitos e níveis. Importância ecológica, econômica, social e cultural. Conceitos gerais: fatores bióticos/abióticos, habitat, nicho ecológico, organismos, populações, comunidades e ecossistemas. Populações: densidade, potencial, resistência do meio, dinâmica populacional, modelos logístico e exponencial. Comunidades: relações ecológicas intra e interespecíficas, sucessão ecológica e comunidade clímax. Ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos. Cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, ciclos da matéria. Ciclos biogeoquímicos (água, carbono, oxigênio, nitrogênio, fósforo, hidrogênio). Ecologia marinha essencial. Biomas brasileiros: características gerais. Uso sustentável dos recursos naturais e práticas para desenvolvimento socioeconômico, recursos renováveis e não renováveis. Impactos e problemas ambientais: ameaças à biodiversidade, perda de habitats, desequilíbrios ecológicos, efeito estufa, mudanças climáticas/aquecimento global, poluição da água, solo e ar, desmatamento, erosão, poluição marinha.

## BIBLIOGRAFIA

- ALBERTS, Bruce; BRAY, Dennis; HOPKIN, Karen; JOHNSON, Alexander; LEWIS, Julian; RAFF, Martin; ROBERTS, Keith; WALTER, Peter. Fundamentos da biologia celular. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- CAMPBELL, Neil A.; REECE, Jane B.; URRY, Lisa A.; CAIN, Michael L.; WASSERMAN, Steven A.; MINORSKY, Peter V.; JACKSON, Robert B. Biologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- GRIFFITHS, Anthony J. F.; WESSLER, Susan R.; CARROLL, Sean B.; DOEBLEY, John. Introdução à genética. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- HICKMAN JR., Cleveland P.; ROBERTS, Larry S.; KEE, Susan L.; EISEN HOUR, David J.; LARSON, Allan; I'ANSON, Helen. Princípios integrados de zoologia. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- JUNQUEIRA, Luiz C.; CARNEIRO, José. Histologia básica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- LEHNINGER, Albert; NELSON, David L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- NEVES, David P.; DE MELO, Alan L.; LINARDI, Pedro M.; VITOR, Ricardo W. A. Parasitologia humana. 11. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2016.
- PEREIRA, Renato Crespo; SOARES-GOMES, Abílio (org.). Ecologia marinha. Rio de Janeiro: Interciência, 2020.
- RAVEN, Peter H.; EVERET, Ray F.; EICHHORN, Susan E. Biologia vegetal. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- RICKLEFS, Robert E. A economia da natureza. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- RIDLEY, Mark. Evolução. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- SADAVA, David; HELLER, H. Craig; ORIANS, Gordon H.; PURVES, William K.; HILLIS, David M. Vida: a ciência da biologia. Volume 1: Célula e hereditariedade. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SADAVA, David; HELLER, H. Craig; ORIANS, Gordon H.; PURVES, William K.; HILLIS, David M. Vida: a ciência da biologia. Volume 2: Evolução, diversidade e ecologia. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SADAVA, David; HELLER, H. Craig; ORIANS, Gordon H.; PURVES, William K.; HILLIS, David M. Vida: a ciência da biologia. Volume 3: Plantas e animais. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- TEIXEIRA, Wilson; TOLEDO, Maria C. M.; FAIRCHILD, Thomas R.; TAIOLI, Fabio. Decifrando a terra. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- TORTORA, Gerard J. Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. Microbiologia. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

## DISCIPLINA: CONTABILIDADE

**CONTABILIDADE GERAL** - Contabilidade: conceito, objeto, objetivos, finalidade, campo de atuação, usuários, atos e fatos administrativos; Princípios contábeis; Patrimônio: conceito, elementos, composição, equação patrimonial, estados patrimoniais. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido: fundamentos conceituais, classificação, critério e critério de avaliação; Receitas, Despesas, Custos, Ganhos e Perdas: Conceituação, apropriação, tipos e classificação, tratamento legal, forma de contabilização, observância dos princípios contábeis; Demonstrações contábeis: conceito e principais demonstrações contábeis; Balanço Patrimonial: composição e grupo de contas; Demonstração do Resultado do Exercício: demonstração dedutiva, receita líquida, lucro bruto, custo de vendas, resultado antes das despesas e receitas financeiras, resultado antes dos tributos sobre o lucro, resultado líquido do período, lucro líquido por ação e distribuição do lucro; Regimes de contabilidade: regime de caixa e regime de competência; Escrituração contábil: partidas dobradas, teoria das contas, contas, débito, crédito e saldo, e transferência dos saldos das contas de resultado para as contas de apuração do resultado do exercício; Plano de Contas: conceitos, finalidades e estrutura; Avaliação de Ativos e Passivos: custo histórico, valor realizável, valor presente, valor justo, valor recuperável de ativos, atualização monetária e método da equivalência patrimonial; e Provisões, Ativos e Passivos Contingentes: conceito, espécies de provisões, contingências ativas e contingências passivas.

**ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA** - Contabilidade Pública: conceito, objeto, objetivo, classificações, normas, campo de atuação e subsistemas (orçamentário, patrimonial e de compensação); Regimes Contábeis: conceito, princípios e regimes (de caixa e de competência); Orçamento Público: definição, processo de planejamento orçamento; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Orçamento Anual; Princípios Orçamentários: universalidade, unidade, anualidade, exclusividade, orçamento bruto, legalidade, publicidade, transparência e não vinculação; Ciclo Orçamentário: elaboração, estudo e aprovação, execução, avaliação; Orçamento por Programas e Classificação Institucional e Funcional- Programática; Créditos adicionais: conceito, classificação, créditos suplementares, especiais e extraordinários; Receita Pública: conceito, classificação, receita orçamentária e extra-orçamentária, contabilização, estágios da receita e sua escrituração, restituição e anulação de receitas e sua escrituração, dívida ativa e sua escrituração; Despesa Pública: conceito, classificação, despesa orçamentária e extraorçamentária, contabilização, estágios da despesa e sua escrituração; Despesas de Exercícios Anteriores; Suprimento de fundos: conceito e pagamento de despesas por meio de Suprimento de Fundos; Restos a pagar: conceito e escrituração contábil; Dívida Pública: conceito, dívida flutuante e fundada; Regime de adiantamento: disposições básicas; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - (SIAFI): noções básicas; Patrimônio Público e as suas variações patrimoniais: conceito, aspectos quantitativos e qualitativos, espécies e contabilização; Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Notas Explicativas; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): estrutura do plano de contas, regra de codificação numérica e elenco de contas (subsistema orçamentário, subsistema patrimonial e subsistema de compensação).



**CONTABILIDADE DE CUSTOS** - Contabilidade financeira e contabilidade gerencial. Evolução da contabilidade de custos. Relação entre contabilidade de custos, contabilidade financeira e contabilidade gerencial. Definições, terminologia, classificações de custos: definições de gastos, custos, despesas, investimento e perda, custos diretos e indiretos, custos fixos, variáveis, semivariáveis (ou semifixos); Princípios contábeis aplicados a custos: realização da receita, confrontação entre despesas e receitas, custo histórico como base de valor, consistência, conservadorismo e materialidade; Apuração de custos: separação entre custos e despesas, apropriação dos custos diretos, alocação dos custos indiretos, contabilização dos custos; Departamentalização; Critério de rateio dos custos indiretos: análise dos critérios de rateio, custos comuns, rateio dos custos dos departamentos, influência dos custos fixos e dos custos variáveis, importância da consistência nos critérios; Taxa de Aplicação de Custos Indiretos de Fabricação (CIF): previsão da taxa de aplicação de CIF, contabilização dos CIF aplicados, uso dos CIF aplicados durante o exercício, análise das variações entre CIF aplicados e reais, considerações acerca da previsão do volume, previsão das taxas de serviços; Materiais diretos e mão de obra direta: critérios de avaliação dos materiais, tratamento contábil das perdas de materiais, tratamento contábil dos subprodutos e das sucatas, o que integra o custo da mão de obra direta, apontamento da mão de obra direta; Métodos de Acumulação de Custos "Por Ordem" e "Por Processo": distinção entre produção por ordem e produção

contínua, diferenças no tratamento contábil; Custo Fixo e Margem de Contribuição: problema da alocação dos custos indiretos fixos, conceito de Margem de Contribuição (MC) e sua aplicação, MC e limitações na capacidade de produção; e Métodos de custeio dos estoques: custeio variável e custeio por absorção.

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 (atualizada).

BRASIL. Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 (atualizado). Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 27 fev. 1967.

BRASIL. Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 (atualizado). Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 24 dez. 1986.

BRASIL. Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 (atualizado). Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 24 dez. 1986.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 5 maio 2000.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (atualizada). Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília, 23 mar. 1964.

BRASIL. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2024 (PCASP 2024). 10. ed. Brasília, DF, 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Brasília, 23 set. 2016.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TSP 04 -Estoques. Brasília, 25 nov. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado. Brasília, 28 set. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TSP 08 - Ativo Intangível. Brasília, 28 set. 2017.

CARVALHO, Deusvaldo; CECCATO, Marcio. Manual de Completo de Contabilidade Pública. 4.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade Básica. 18. ed. São Paulo: Editora Ferreira, 2021.

GELBECK, Ernesto Rubens et al. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CARVALHO, Deusvaldo; Orçamento e Contabilidade Pública. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GIACOMONI, James; Orçamento Público. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

VICECONTI, Paulo; de NEVES, Silvério das. Contabilidade Básica. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FERRARI, Ed Luiz. Contabilidade Geral. 12. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos - Livro de Exercícios. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios: válido a partir do exercício de 2024. 10. ed. Brasília, DF, 2023.

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

**ANATOMIA HUMANA** - Introdução ao corpo humano; Células; Tecidos; Desenvolvimento; Tecido ósseo; Sistema esquelético - esqueleto axial; Sistema esquelético - esqueleto apendicular; Articulações; Tecido muscular; Sistema muscular; Sistema circulatório - sangue; Sistema circulatório- o coração; Sistema circulatório - vasos sanguíneos; Sistema linfático e imunidade; Tecido nervoso; Medula espinal e nervos espinais; Encéfalo e nervos cranianos; Divisão autônoma do sistema nervoso; Sentidos somáticos e controle motor; Sistema endócrino; Sistema respiratório; Sistema digestório; Sistema urinário; Sistema genital; Anatomia de superfície.

**BIOMECÂNICA** - Terminologia básica; Considerações esqueléticas sobre o movimento; Considerações musculares sobre o movimento; Considerações neurológicas sobre o movimento; Anatomia funcional do membro superior; Anatomia funcional do membro inferior; Anatomia funcional do tronco.

**CORRIDA** - Introdução; Correndo; Músculos e movimento; Energia da matéria; Enchendo os estoques de energia; Gerenciamento das fontes de energia; Quando a corrida tem que parar; Mantendo as linhas de fornecimento; A mulher corredora; Teoria na prática; A mente e o desempenho; Alimentação para o condicionamento físico; Quando o treinamento não dá certo; Morrendo para vencer: drogas e o atleta.

**FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO** - Introdução à fisiologia do exercício; Mensurações comuns em fisiologia do exercício; Controle do ambiente interno; Bioenergética; Metabolismo no exercício; Sinalização celular e respostas hormonais ao exercício; Exercício e o sistema imune; Sistema nervoso: estrutura e controle do movimento; Músculo esquelético: estrutura e função; Respostas circulatórias ao exercício; Respiração durante o exercício; Equilíbrio acidobásico durante o exercício; Regulação da temperatura; Fisiologia do treinamento: efeito sobre  $\text{VO}_2\text{máx}$ , desempenho e força; Fatores de risco e inflamação - ligações com a doença crônica; Testes de esforço para avaliação do condicionamento cardiorrespiratório; Prescrições de exercícios para saúde e condicionamento físico; Exercício para populações especiais; Composição corporal e nutrição para a saúde; Fatores que afetam o desempenho; Avaliação laboratorial do desempenho humano; Treinamento para o desempenho; Treinamento para mulheres atletas, crianças, populações especiais e atletas masters; Nutrição, composição corporal e desempenho; Exercício e ambiente; Recursos ergogênicos.

**MEDIDAS E AVALIAÇÃO** - Introdução aos testes e medidas em desempenho humano; Teoria da reprodutibilidade e da validade; e Aplicações ao desempenho humano.

**NATAÇÃO** - Aumentando a propulsão; Reduzindo a resistência; Orientações para aumentar a propulsão e reduzir a resistência; Nado Crawl; Nado Borboleta; Nado de Costas; Nado de Peito; Saídas, viradas e chegadas; Respostas fisiológicas ao exercício; Metabolismo energético e desempenho na Natação; Benefícios do treinamento no desempenho; Princípios do treinamento; Treinamento de resistência; Tiro de velocidade, ritmo de prova e treinamento de recuperação; Treinamento para eventos diferentes; Monitorização do treinamento; Planejamento da temporada; Polimento; Supertreinamento; Frequências e comprimentos das braçadas; Ritmo e estratégia; Aquecimento e relaxamento; e - Regras gerais - Raias, Obstruções, Viradas, Saídas, Regras por estilo: Nado livre, Costas, Peito, Borboleta.

**TREINAMENTO DE FORÇA** - Princípios básicos do treinamento resistido e prescrição de exercício; Tipos de treinamento resistido; Adaptações fisiológicas ao treinamento resistido; Integração de outros componentes da aptidão física; Desenvolvendo sessões individualizadas de treinamento resistido; Sistemas e técnicas do treinamento resistido; Estratégias avançadas de treinamento; Destreinamento; Mulheres e treinamento resistido; Treinamento resistido para crianças; Treinamento resistido para idosos.

**PRIMEIROS SOCORROS** - Sua função na equipe interdisciplinar de saúde para atletas; estratégia de primeiros socorros no esporte; terminologia anatômica de lesões no esporte; medidas de ação emergencial; avaliação física e técnicas de primeiros socorros; removendo atletas lesionados ou doentes; doenças e emergências respiratórias; lesões na cabeça, na coluna vertebral e nos nervos; lesões em órgãos internos; doenças súbitas; problemas relacionados ao clima; lesões musculoesqueléticas nos membros superiores; lesões musculoesqueléticas nos membros inferiores; lesões na face e na cabeça; lesões na pele; apêndice: protocolos de primeiros socorros.

**DIDÁTICA** - Didática e filosofia; Didática e psicologia; A interação professor-aluno; O planejamento da ação didática; A formulação de objetivos educacionais; Seleção e organização dos conteúdos curriculares; Escolha dos procedimentos de ensino e organização das experiências de aprendizagem; Procedimentos de ensino-aprendizagem individualizantes; Procedimentos de ensino-

aprendizagem socializantes; Procedimentos de ensino-aprendizagem socioindividualizantes; Escolha e utilização dos recursos audiovisuais; A informática na educação; Avaliação do processo ensino-aprendizagem.

**ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA** - Sistema eliminatório - torneio; Eliminatórias simples e dupla; Modelos práticos de chaves para torneios; Sistema classificatório - Campeonato; Modelos de rodízio para Campeonatos.

#### BIBLIOGRAFIA

FLECK, Steven; KRAEMER, William. Fundamentos do Treinamento de Força. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 455P.

HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M.; DERRICK, Timothy R. Bases biomecânicas do movimento humano. 4. ed. Barueri: Manole, 2016.

MAGLISCHO, Ernest W. Nadando o mais rápido possível. Tradução de Fernando Gomes. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2010.

MORROW, James R. JR. et. al. Medidas e Avaliação do Desempenho Humano. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 472p.

NEWSHOLME, Eric; LEECH, Tony; DUESTER, Glenda. Corrida: ciência do treinamento e desempenho. São Paulo: Phorte, 2006. 412p.

POWERS, Scott K.; HOWLEY, Edward T. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 12. ed. Barueri: Manole, 2025.

TORTORA, Gerard J.; NIELSEN, Mark T. Princípios de Anatomia Humana. 14.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 1040p.

FLEGEL, Melinda J. Primeiros socorros no esporte. 5.ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2015. 278p. ISBN: 978-85- 204-4083-4. Porto Alegre: Artmed, 2017. 434p. ISBN 978-85-8271-382-2.

HAYDT, R. C. C. Didática Geral. 8.ed. São Paulo: Ática, 2010.

REZENDE J. R. Sistemas de disputa para Competições Esportivas Torneios & Campeonatos. 1.ed. São Paulo: Phorte, 2007. [https://sge-aquaticos.bigmidia.com/\\_uploads/regras/regrasDeNatacaoWA2023.pdf](https://sge-aquaticos.bigmidia.com/_uploads/regras/regrasDeNatacaoWA2023.pdf).



#### DISCIPLINA: ENFERMAGEM

**ENFERMAGEM FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM** - Técnicas básicas de enfermagem; metodologia do processo de enfermagem; assistência de enfermagem às necessidades terapêuticas: métodos, cálculos, vias e cuidados na administração de medicamentos, sangue, hemoderivados e soluções; oxigenoterapia e nutrição enteral e parenteral.

**ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA** - Cuidados de enfermagem ao paciente com problemas nos seguintes aspectos clínicos: distúrbios eletrolíticos, digestivos, respiratórios, cardiovasculares, linfáticos, renais, endócrinos, neurológicos, musculoesqueléticos, oncológicos, hematológicos, biliares e dermatológicos; Assistência de enfermagem nos seguintes procedimentos: exames laboratoriais, insulinoterapia, drenagem postural, punção e drenagem pleural, paracentese abdominal, endoscopia, exames de imagem, biópsia renal e hepática, nutrição parenteral, quimioterapia e balanço hídrico; assistência de enfermagem na Unidade de Recuperação Pós-Anestésica, Unidade de Tratamento Intensivo e Unidade Coronariana; assistência de enfermagem nas emergências: acolhimento com avaliação e classificação de risco, intoxicações, hemorragias, reação anafilática, desidratação, queimaduras, comas, afogamentos, hipotermia, fraturas e traumatismos crânio encefálicos, abdominais e torácicos; assistência de enfermagem nas afecções cirúrgicas: pré, trans, pós-operatório e complicações; segurança do paciente; assistência de enfermagem ao paciente: portador de diabetes mellitus, portador de hipertensão arterial sistêmica, idoso e/ou ostomizado; prevenção e controle de feridas e infecções hospitalares; limpeza e desinfecção de áreas hospitalares; Central de Material e Esterilização: procedimentos técnicos de desinfecção, esterilização e antisepsia de artigos hospitalares; e controle de qualidade e validação do processo de esterilização e gerenciamento de resíduos.

**ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA** - Atuação do enfermeiro na prevenção e promoção da saúde e no processo saúde doença; Programas e Políticas Nacionais de Saúde: normas, princípios e diretrizes; saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso, saúde da criança, saúde mental, prevenção ao suicídio, prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica e diabetes; prevenção e controle de doenças infecto parasitárias, imunopreveníveis e infecções sexualmente transmissíveis; principais doenças de notificação compulsória; imunização; e saúde ambiental: abastecimento de água, destino de resíduos comuns, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e controle de vetores.

**ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA** - Abordagens terapêuticas no cuidado de enfermagem psiquiátrica; psicopatologia e assistência de enfermagem: nas demências, nos distúrbios relacionados a drogas, na esquizofrenia e outros distúrbios psicóticos; nos distúrbios afetivos, nos distúrbios ansiosos e nos distúrbios de personalidade; reabilitação psicossocial e reforma psiquiátrica.

**ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL** - Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico puerperal e nutriz: planejamento familiar, pré-natal, parto, aborto, puerpério, aleitamento materno, gravidez na adolescência; assistência de enfermagem na prevenção e tratamento dos agravos à saúde da mulher: prevenção do câncer de colo de útero e mama, climatério e menopausa; assistência de enfermagem ao neonato, criança e adolescente: cuidados de enfermagem com o recém-nascido saudável e de alto risco, anormalidades e patologias do recém-nascido; acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento: o primeiro ano de vida, a idade pré-escolar, escolar e adolescência; cuidados de enfermagem à criança hospitalizada, portadora de patologias hematológicas, oncológicas, renais, cardíacas, neurológicas, musculoesqueléticas, dermatológicas, endócrinas, do trato respiratório e digestivo e emergências pediátricas.

**ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM** - Gerência de pessoal: dimensionamento de pessoal de enfermagem nos diferentes setores de uma unidade de saúde; planejamento de unidade de enfermagem e de assistência especializada; registros de enfermagem; liderança; metodologia de planejamento na enfermagem; teorias e processos da administração e sistematização da assistência de enfermagem.



**DEONTOLOGIA E ÉTICA DE ENFERMAGEM** - Legislação de enfermagem; responsabilidade legal do enfermeiro e ética e a bioética na enfermagem.

#### BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, L. P. de; REIS, A.T. Enfermagem na Prática Materno-Neonatal. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. 2<sup>a</sup> ed. Brasília: Anvisa, 2017. 168.p. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoesservicosdesaude/publicacoes/caderno-1-assistencia-segura-uma-reflexao-teorica-aplicada-a-pratica.pdf>>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Anvisa, 2010. 116p. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf>>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica GVIMS/GGTES/Anvisa n° 05/2023 (versão atualizada da nota técnica GVIMS/GGTES N° 03/2017). Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Prevenção de Lesão por Pressão. Brasília: Anvisa, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-no-05-2023-praticas-de-seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-prevencao-de-lesao-por-pressao>>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA n° 05/2024 (1<sup>ª</sup> versão atualizada da nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n° 01/2018). Orientações gerais para higiene das mãos em serviços de saúde. Brasília: Anvisa, 2024.

Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-gvims-ggtes-dire3-anvisa-no-05-2024/view>>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Caderno n° 4. Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf>>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: aleitamento materno e alimentação complementar. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2<sup>o</sup>ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015, 184p. (caderno n° 23). Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianc\\_a\\_aleitamento\\_materno\\_cab23.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianc_a_aleitamento_materno_cab23.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais [recurso eletrônico]. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022.224p. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoesprotocolo\\_clinico\\_hiv\\_sifilis\\_hepatites.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoesprotocolo_clinico_hiv_sifilis_hepatites.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 32). Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_32\\_prenatal.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico]. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022.692p. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_gestacao\\_alto\\_risco.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_gestacao_alto_risco.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.128p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hipertensao\\_arterial\\_sistemica\\_cab37.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hipertensao_arterial_sistemica_cab37.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: <[https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/pdf/caderno\\_atencaobasica36.pdf](https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/pdf/caderno_atencaobasica36.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento. Brasília, 2010. 44p. (Série Pactos pela Saúde, 2006, v.12). Disponível em:<[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_pessoa\\_idosa\\_envelhecimento\\_v12.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação [recurso eletrônico]. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento do

Programa Nacional de Imunizações. - 2.ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2024. 294p. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-de-normas-e-procedimentos-para-vacinacao.pdf>>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 173p. (Cadernos de Atenção Básica,n.34).Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_34\\_saude\\_mental.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: Princípios e Diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 40p. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_atencao\\_saude\\_homem.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_saude_homem.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Suporte Básico de Vida para SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.482p.Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_suporte\\_basico\\_vida.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC nº 36 de 25 de julho de 2013 - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036\\_25\\_07\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015\\_15\\_03\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras. Norma Regulamentadora 32. Segurança e Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Brasília. Ministério do Trabalho e Emprego. 2005. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf>>. Acesso em: 6 de outubro de 2025. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso. 8<sup>a</sup>ed. Revista. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 444p. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_guia\\_bolso.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRASIL . Ministério da Saúde. Instrução normativa referente ao calendário nacional de vacinação 2025. Disponível em: [instrucao-normativa-que-instrui-o-calendario-nacional-de-vacinacao-2025.pdf](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm). Acesso em: 11 de novembro de 2025.

BRUNNER, L. S. & SUDDARTH, D.S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 15<sup>a</sup> Ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

COFEN. Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7498.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm)> Acesso em: 11 de novembro de 2025.

COFEN. Resolução COFEN nº 564/2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

COFEN. Resolução COFEN nº 736/2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br>>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

DUFF, Jonathan P., MD; PANCHAL, Ashish R., MD, PhD; HAZINSKI, Mary Fran., RN, MSN, FAHA. Destaques das Diretrizes de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Atendimento Cardiovascular de Emergência (ACE). American Heart Association, 2020. Disponível em: <[https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/highlights\\_2020eccguidelines\\_portuguese.pdf](https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/highlights_2020eccguidelines_portuguese.pdf)>. Acesso em: 11 de novembro de 2025.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; RODGERS, C.C. Wong. Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

KURCGANT, P. et al. Gerenciamento em Enfermagem. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem. 11<sup>a</sup>.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.

#### DISCIPLINA: ENGENHARIA MECÂNICA

**MECÂNICA TÉCNICA** - Mecânica racional para sistemas de partículas e corpos rígidos: movimento relativo, tensor de inércia, eixos principais de inércia, momento cinético, equações de EULER e estabilidade de rotação; Mecânica vibratória: vibração livre e amortecida em sistemas de 1 grau de liberdade, vibração forçada e ressonância em sistemas de 1 grau de liberdade e vibrações em sistemas de 2 graus de liberdade; e Cinemática e dinâmica dos mecanismos: dispositivos articulados, cames, engrenagens e trens de engrenagens.

**RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E DE PEÇAS MECÂNICAS** - Tração, compressão, flexão e torção em limites elásticos; Estado plano de tensões e círculo de MOHR; Diagramas de esforços; Treliças isostáticas; Vigas carregadas transversalmente; Flambagem; Dimensionamento de peças à fadiga e teoria de Soderberg; e Dimensionamento de elementos orgânicos gerais de máquinas: eixos e árvores, molas, uniões parafusadas e soldadas, embreagens e freios, engrenagens cilíndricas de dentes retos, transmissões por correias, mancais de deslizamento e de rolamento.

**METALURGIA MECÂNICA E ENSAIOS DE MATERIAIS** - Ligas ferro-carbono e diagramas de equilíbrio; Aços: classificados ABNT, aço carbono, aços-liga e efeitos de elementos de adição; Ferros fundidos; Transformações e curvas TTT; Tratamentos térmicos e termoquímicos; Metalurgia do pó e processos de soldagem; Ensaios mecânicos: tração e compressão, cisalhamento, dureza, fadiga, fluência e impacto; e Ensaios não destrutivos: visual, líquido penetrante, partícula magnética, radiográfico, ultrassom e correntes parasitas.

**PROCESSOS DE FABRICAÇÃO MECÂNICA** - Fundição; Princípios básicos de deformações plásticas e seu cálculo: laminação, forjamento, estampagem, extrusão e estiramento; Usinagem dos metais: operações e equipamentos para torneamento, fresamento, furação e alargamento, retífica, mandrilamento, trepanação e brochamento, vida de ferramentas e corte econômico; Soldagem; Desenho técnico e princípios de cotagem; Tolerâncias e ajustes; e Normas da fabricação mecânica.

**MECÂNICA DOS FLUIDOS** - Fluidostática; Fluidos newtonianos; Equações de Navier-Stokes; Balanços de massa, quantidade de movimento, energia; Escoamento interno; Diagrama de Moody e perda de carga localizada e distribuída; e Escoamento compressível.

**TERMODINÂMICA E TRANSMISSÃO DO CALOR** - Propriedades termodinâmicas e uso de tabelas; Calor e trabalho e o 1º princípio da termodinâmica para sistemas e volumes de controle; 2º Princípio da termodinâmica e entropia; Ciclos térmicos motores e ciclos padrões de ar: Rankine, Brayton, Carnot, Diesel, Otto e Stirling; Ciclo de refrigeração: Ciclo de compressão de vapor; Condução de calor unidimensional nos regimes permanente e transitório; Condução de calor bidimensional; Troca de calor por radiação; Fundamentos da convecção; e Fundamentos de trocadores de calor.

**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS MECÂNICOS** - Bombas centrífugas e de deslocamento positivo: características e curvas de desempenho, seleção e determinação de ponto de trabalho, NPSH, semelhança dinâmica e associação em série e em paralelo; Compressores e ventiladores: características e curvas de desempenho, seleção e determinação de ponto de trabalho, semelhança dinâmica, associação



em série e em paralelo e controle de capacidade; Turbomáquinas térmicas: tipos de turbinas a gás e seus componentes, tipos de turbinas a vapor e seus componentes, fluxo pela palheta (composição geométrica das velocidades, rendimento de arrasto); Motores a combustão interna: sistemas e componentes de um motor de combustão interna, características e curvas de desempenho de motores de ignição por centelha, características e curvas de desempenho de motores de ignição por compressão, suprimento de combustível (teoria da carburação, bombas injetoras e teoria da detonação); Noções de aplicações de motores e acionadores elétricos em sistemas mecânicos; curvas de torque e potência; Função e características dos equipamentos de uma planta a vapor: bombas de alimentação, caldeiras, superaquecedores, economizadores e regeneradores, condensadores e bombas de circulação de água de resfriamento, e ejetores; Instalações de refrigeração e ar condicionado: componentes de instalações por compressão mecânica (características para seleção, seleção do fluido refrigerante e psicrometria); e Redes, tubulações e acessórios: arranjo, dimensionamento em função da vazão e pressão requeridas, seleção de acessórios e cálculo de flexibilidade.

#### BIBLIOGRAFIA

- AGOSTINHO, O. L. Tolerâncias, Ajustes, Desvios e Análise de Dimensões. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1977.
- BAZZO, E. Geração de Vapor. 2. ed. Florianópolis: UFSC, 1995.
- BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R.; DEWOLF, J. T. Resistência dos Materiais. 4. ed. [S.l.]: McGraw-Hill, [s.d.].
- BERGMAN, T. L.; LAVINE, A. S. Incropera - Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. 8. ed. Rio de Janeiro: GEN - LTC, 2019.
- BUDYNAS, R. G.; NISBETT, J. K. Elementos de Máquinas de Shigley. 10. ed. Porto Alegre: AMGH - McGraw Hill Education, 2016.
- ÇENGEL, Y. A., BOLES, M. A. Termodinâmica. 7. ed. Porto Alegre: AMGH - McGraw-Hill Education, 2013.
- ÇENGEL, Y. A., GHAJAR, A. J. Transferência de Calor e Massa: Uma abordagem prática. 4. ed. Porto Alegre: AMGH - McGraw Hill Education, 2012.
- CHAPMAN, S. J. Fundamentos de Máquinas Elétricas. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- CHIAVERINI, V. Aços e Ferros Fundidos. 7. ed. São Paulo: ABM, 2005.
- CHIAVERINI, V. Tecnologia Mecânica. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1986. 3 v.
- CREDER, H. Instalações de Ar Condicionado. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- FERRARESI, D. Fundamentos da Usinagem dos Metais. São Paulo: Edgard Blucher, 1970.
- FOX, R.; McDONALD, A. T.; PRITCHARD, P. J. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- FREIRE, J. Tecnologia Mecânica. Rio de Janeiro: LTC, 1976. 5 v.
- FRENCH, T. E.; VIERCK, C. J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. 7. ed. São Paulo: Globo, 2002.
- HIGDON, A. Mecânica dos Materiais. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981.
- KREITH, F.; BOHN, M. S. Princípios da Transmissão de Calor. São Paulo: Cengage Learning (Thomson Learning), 2003.
- MACINTYRE, A. J. Bombas e Instalações de Bombeamento. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997.
- MACINTYRE, A. J. Equipamentos Industriais e de Processo. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997.
- MATOS, E. E. de; DE FALCO, R. Bombas Industriais. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciênciac, 1998.
- MERIAM, J. L.; KRAIGE, L. G. Dinâmica. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- MERIAM, J. L.; KRAIGE, L. G. Mecânica: volume 1 - estática. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- MUNSON, B. R., YOUNG, D. F., OKIISHI, T. H. Fundamentos da Mecânica dos Fluidos. São Paulo: Edgard Blucher, 1997. 2 v.



NORTON, R. L. Elementos de Máquinas: Uma Abordagem Integrada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

SILVA NETO, J. C. da. Metrologia e Controle Dimensional: Conceitos, Normas e Aplicações. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier - Campus, 2012.

SOUZA, S. A. de. Ensaios Mecânicos de Materiais Metálicos. 5. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982.

TAYLOR, C. F. Internal Combustion Engine in Theory and Practice. 2. ed. Cambridge: MIT Press, 1985.

TAYLOR, C. F. Análise dos motores de combustão interna. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995. 2 v.

TELLES, P. C. da S. Tubulações Industriais: Materiais, Projeto, Montagem. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

TELLES, P. C. da S. Materiais para equipamentos de processo. 6. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003.

THOMSON, W. T. Teoria da Vibração. Rio de Janeiro: Interciência, 1978.

UMANS, S. D. Máquinas Elétricas. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

VAN VLACK, L. H. Princípios de Ciência dos Materiais. São Paulo: Edgard Blucher, 1970.

VAN WYLEN, G. J.; SONNTAG, R. E. Fundamentos da Termodinâmica. 6. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2003.

WHITE, F. M. Mecânica dos Fluidos. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2002.

#### DISCIPLINA: QUÍMICA

QUÍMICA GERAL - Propriedades da matéria, substância, mistura, fenômenos físicos e químicos; Estrutura atômica e molecular; Modelos atômicos, classificação periódica e estrutura eletrônica; Ligações e reações químicas; Número atômico e número de massa: isótopo, isóbaro e isótomo; Partículas iônicas; Ligações químicas; Estequiometria; Estudo dos gases; Líquidos e Mudanças de Estado; Sólidos; Soluções; Teorias Ácido-Base; Funções químicas: ácido, base, sais e óxidos; Reações em soluções aquosas; Química Nuclear; Cálculos químicos: massa atômica e molecular, número de Avogadro, Mol, massa molar, leis das reações químicas; Estudo dos gases: as leis e a equação geral dos gases ideais; Estudo das soluções: tipos de soluções, concentração, diluição e mistura; Propriedades coligativas.



QUÍMICA ORGÂNICA - Nomenclatura; Fundamentos da química orgânica estrutural; Funções orgânicas; Ligações; Radicais livres orgânicos; Isomeria; Mecanismos de reação em química orgânica; Principais reações da química orgânica; Compostos aromáticos e seus nitroderivados; Polímeros; Petroquímica: estudo da natureza do petróleo, formação, origem, características do átomo de carbono, formação de cadeias, definição de hidrocarbonetos e suas aplicações, obtenção de petroderivados, gasolina e octanagem, intermediários por conversão e aplicabilidade; Compostos biológicos.

FÍSICO-QUÍMICA - Conceitos de termodinâmica: sistema, ambiente, processos adiabático e isotérmico, estado do sistema, variáveis de estado, equação de estado, capacidade calorífica e calor específico; Leis da Termodinâmica; Calor de Reação/Termoquímica; Lei de Hess: equações termoquímicas, diagramas de entalpia, entalpia de formação e entalpia de neutralização; Estados padrões e energia de ligação; Cinética química: velocidade de reação, leis de velocidade, ordem de reação, constante de velocidade, concentração e tempo; Mecanismos de reação, efeito da temperatura, energia de ativação e catalisadores; Equilíbrio Químico: lei da ação das massas, constantes de equilíbrio ( $K_c$  e  $K_p$ ), relação entre  $K_c$  e  $K_p$ , e equilíbrio em fase gasosa (homogêneo e heterogêneo); Princípio de Le Chatelier: variações na concentração de um reagente ou produto, efeito da temperatura, efeito das variações de pressão e volume, adição de um gás inerte e efeito de um catalisador; Cálculos de equilíbrio; Equilíbrio iônico em solução aquosa: ionização da água, conceito de pH e pOH, dissociação de eletrólitos fracos e solução tampão; Hidrólise; Produto de solubilidade: efeito do íon comum; Eletroquímica: balanceamento de reações de oxirredução, processos eletroquímicos espontâneos (pilhas galvânicas, potenciais de redução e pilhas galvânicas comuns); Processos eletroquímicos não espontâneos: eletrólise, aspectos quantitativos da eletrólise e aplicações práticas de eletrólise.

## BIBLIOGRAFIA

ATKINS, Peter William; JONES, Loretta. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

RUSSELL, John B. Química Geral. 2<sup>a</sup> ed. Vol. 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1994.

CASTELLAN, Gilbert W. Fundamentos de Físico-Química. Rio de Janeiro: LTC, 1986.

ATKINS, Peter William; DE PAULA, Julio F. Físico-química: fundamentos. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

SOLOMONS, T. William Graham; FRYHLE, Craig Benjamin. Química Orgânica. 10<sup>a</sup> ed. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

## DISCIPLINA: FÍSICA

MECÂNICA - Translação: Cinemática; Dinâmica: Leis de Newton, Princípio do Trabalho e Energia Cinética, Conservação da Energia, Sistema de Partículas, Colisões em uma e duas dimensões. Rotação: Cinemática; Dinâmica: Momento de Inércia, Segunda Lei, Conservação do Momento Angular, Rolamento. Gravitação Universal; Estática: Centro de Massa e Condições de Equilíbrio. Fluídos: Hidrostática e Hidrodinâmica.

OSCILAÇÕES E ONDAS - Movimento Harmônico Simples e Movimento Harmônico Amortecido; Ondas Mecânicas.

TERMODINÂMICA - Temperatura e Calor; Dilatação Térmica; Calorimetria; Primeira Lei da Termodinâmica; Teoria Cinética dos Gases; Entropia e Segunda Lei da Termodinâmica; Máquinas Térmicas.

ELETROMAGNETISMO - Carga Elétrica; Lei de Coulomb; Campo Elétrico; Lei de Gauss; Potencial Elétrico; Capacitores e Capacitância; Circuitos Elétricos; Campo Magnético; Força de Lorentz; Lei de Biot-Savart; Lei de Ampère; Indução: Lei de Faraday-Lenz, Indutores e Indutância; Indutância Mútua; Corrente de Deslocamento; Equações de Maxwell; Corrente Alternada; Oscilações Eletromagnéticas; Ondas Eletromagnéticas.

ÓTICA - Natureza e Propagação da luz; Ótica geométrica e instrumentos óticos; Interferência e Difração.



## BIBLIOGRAFIA

HALLIDAY, RESNICK E WALKER - Fundamentos de Física. 10<sup>a</sup>Ed. Vol. 1,2,3 e 4.

PAUL A. TIPLER E GENE MOSCA - Física para Cientistas e Engenheiros. 6<sup>a</sup>Ed. Vol. 1,2,3.

SEARS, YOUNG, FREEDMAN E ZEMANSKY - Física. 12<sup>a</sup>Ed. Vol. 1,2,3 e 4.

H. MOYSÉS NUSSENZVEIG - Curso de Física Básica. 4<sup>a</sup>Ed. Vol. 1,2,3 e 4.

## DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOÇÕES DE LÓGICA - Definição de proposição; Conectivos; Construção de tabelas verdade; Negação de proposições; Condicionais; Tautologia e proposições logicamente falsas; Emprego dos quantificadores em sentenças abertas e em ligações de proposições quantificadas; e Argumentos válidos.

CONJUNTOS - Noções elementares da teoria dos conjuntos; Subconjuntos de um conjunto dado e Operação entre conjuntos: União, Intersecção, Diferença e Complementar; Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais (Intervalos), Complexos; Sistemas de numeração, Mudança de Base; Problemas; e Princípio da Indução Finita.

MÓDULO - Módulo de um número real; Propriedades do módulo de um número real.

RELAÇÕES - Produto cartesiano de conjuntos; Relação de um conjunto com outro; Domínio, contradomínio e imagem de uma relação; Gráfico de uma relação.

FUNÇÕES - Conceito de funções; Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; Funções inversa e composta; Funções pares e ímpares; Funções periódicas; Domínio, contradomínio e imagens de funções; Principais tipos de funções algébricas; Funções do 1º grau, Quadrática, Modular e Máximo Inteiro; Equações e inequações com as funções citadas; Mínimo e máximo da função quadrática; Gráficos das funções.

**LOGARITMOS, FUNÇÃO LOGARITMICA E EXPONENCIAL-** Logaritmos: Definição, Propriedades, Mudança de base, Cologaritmos; Gráficos; Equações e Inequações Logarítmicas e Exponenciais .

**SUCESSÕES E SÉRIES** - Termo geral de uma série ou sucessão dada; Cálculo de um somatório; Representação por somatório de uma expressão dada.

**SUCESSÕES ARITMÉTICAS** - Sucessão aritmética e seu termo geral; Emprego das fórmulas e propriedades das sucessões aritméticas na resolução de problemas.

**SUCESSÕES GEOMÉTRICAS**- Sucessão geométrica e seu termo geral; Emprego das fórmulas e propriedades das sucessões geométricas na solução de problemas; Resolução de problemas que dependam dessas sucessões; e Problemas com Juros compostos.

**ARCOS E ÂNGULOS** - Arcos e ângulos em graus, grados e radianos; Comprimento de um arco; Razões trigonométricas no triângulo retângulo; Razões trigonométricas de  $30^\circ$ ,  $45^\circ$  e  $60^\circ$  e seus ângulos suplementares; Lei do seno e do cosseno.

**CIRCUNFERÊNCIA TRIGONOMÉTRICA** - Arco trigonométrico e círculo trigonométrico: Arcos congruos; Razões e relações trigonométricas fundamentais no círculo trigonométrico; Redução ao Primeiro Quadrante; Fórmula da adição, subtração e bissecção de arcos; Transformação de soma em produto; Funções trigonométricas e funções trigonométricas inversas; Equações e inequações trigonométricas.

**ANÁLISE COMBINATÓRIA** - Resolução de problemas, utilizando-se o princípio fundamental da contagem; Anagramas; Grupamentos de objeto; Fatorial de um número natural; permutações e combinações simples e com repetição; Permutação circular e caótica.

**BINÔMIO DE NEWTON** - Aplicação da fórmula de Newton e as suas propriedades e Triângulo aritmético de Pascal.

**PROBABILIDADE** - Probabilidade de um evento em um espaço amostral; Lei da adição; Lei da multiplicação; Resolução de problemas sobre a probabilidade condicional; Eventos independentes e Aplicação da Lei Binomial de Probabilidade.

**MATRIZES e DETERMINANTES**- Matrizes e suas representações; Operações de adição, multiplicação por um escalar e multiplicação de matrizes; Matriz inversa e transposta; Determinante de uma matriz de ordem  $n$ ; Aplicação das propriedades dos determinantes em situações e problemas; Matriz associada a um sistema de equações lineares.

**SISTEMAS LINEARES** - Resolução de sistemas lineares pelo método simples e do escalonamento; Representação matricial de um sistema linear; Resolução de sistemas lineares pela regra de Cramer; Discussão de sistemas lineares; Redução Gaussiana; e Teorema de Rouché-Capelli.

**NOÇÕES DE ESTATÍSTICA**- Organização e Análise de Dados; Distribuição de frequência; Frequência absoluta e relativa; histograma e outras representações gráficas; Moda, Mediana e Amplitude; Desvios, Variância e Medidas de dispersão.

**GEOMETRIA PLANA** - Polígonos; Circunferências; Semelhança de triângulos; Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e nos círculos; Congruência de figuras planas; Áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares; Teoremas e Postulados.

**GEOMETRIA ANALÍTICA NO  $R^2$**  - Coordenadas cartesianas no plano cartesiano; Distância entre dois pontos; Cálculo das coordenadas do ponto que divide um segmento numa razão dada; Alinhamento de três pontos; Área de um polígono dados os seus vértices; Estudo da reta no plano; Gráfico de uma reta no plano; Equação nas suas diversas formas; Posições relativas entre duas retas; Ângulo entre duas retas; Distância entre ponto e reta; Translação e rotação de sistemas de coordenadas cartesianas; Representação gráfica de uma inequação do 1º grau. Estudo da circunferência no plano; Equação de uma circunferência no plano; Posições relativas entre uma circunferência e: um ponto, uma reta e uma outra circunferência; Estudo das cónicas no plano; Elementos da Elipse, Hipérbole e Parábola; Relação entre uma cônica e sua equação cartesiana; Gráficos; Lugares geométricos; Interpretação e reconhecimento de cónicas ou não dada equações de 2º grau em duas variáveis.

**GEOMETRIA ESPACIAL** - Retas no espaço e suas posições: Planos no espaço; e Resolução de problemas que impliquem a aplicação dos teoremas e propriedades das retas e planos no espaço; Ângulos entre retas e entre retas e planos; Diedros, sua classificação e suas propriedades; Triedros, sua



classificação e suas propriedades. Poliedros, Prismas, Pirâmides e respectivos troncos; Cilindros, Cones, Esferas; Áreas e Volumes; Projeções; Sólidos de revolução.

**NÚMEROS COMPLEXOS** - Representação: formas algébrica e trigonométrica; Operações fundamentais; Conjugado e Módulo; Potencialização e Radiciação; Apuração das raízes; Resolução de equações binômias e trinômias; Fórmula de Moivre.

**POLINÔMIOS** - Definição de polinômios, polinômios idênticos e identicamente nulos; Grau; Operações usuais entre polinômios; Emprego do dispositivo de Briot-Ruffini na divisão por binômio de 1º grau; Raízes de polinômios; Relação entre coeficientes e raízes; Teorema fundamental da Álgebra; Fatoração e Produtos Notáveis.

**EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES ALGÉBRICAS**- Definição; Cálculo de raízes; Multiplicidade e Número de raízes; Cálculo de raízes comuns e raízes múltiplas; Relações entre os coeficientes e as raízes; Aplicação dos métodos de pesquisa de raízes complexas reais e racionais de uma equação polinomial; Transformação multiplicativa, aditiva ou recíproca em uma equação polinomial dada; e Resolução de equações recíprocas.

**GEOMETRIA ANALÍTICA NO R<sup>3</sup>** - Vetores no R<sup>3</sup>; Produtos de vetores; Reta; Plano; Distâncias, Cônicas, Superfícies Quádricas.

**ÁLGEBRA LINEAR** - Matrizes; Determinantes; Inversão de matrizes; Sistemas de Equações lineares aplicados à álgebra linear; Espaços e subespaços vetoriais; Espaços vetoriais euclidianos; Transformações lineares; Operadores lineares; Autovalores e autovetores.

**CÁLCULO COM FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL** - Limites e Continuidade; Derivada: Regras de Derivação, Valores extremos das funções, Técnicas de construção de gráficos; Integração: Antiderivação e técnicas de integração; Integral Definida, Teorema Fundamental do Cálculo; Aplicações da integral definida: Área de regiões planas, Comprimento de arco e Volume de sólidos; Integrais impróprias.

#### BIBLIOGRAFIA

APOSTOL, Tom M. Cálculo, Volume 1, Rio de Janeiro: Nobel, 1994.



BURDEN, Richard L.; FAIRES, J. Douglas. Análise numérica. 8.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

DOLCE, Osvaldo;HAZZAN,Samuel.Fundamentos de Matemática Elementar.Volume 4.São Paulo:Atual Editora. 8.ed, 2013.

DOLCE, Osvaldo;POMPEO,José Nicolau.Fundamentos de Matemática Elementar.Volume 9.São Paulo:Atual Editora. 9.ed, 2013.

DOLCE, Osvaldo;POMPEO,José Nicolau.Fundamentos de Matemática Elementar.Volume 10.São Paulo:Atual Editora. 7.ed, 2013.

HAZZAN,Samuel.Fundamentos de Matemática Elementar.Volume 5.São Paulo:Atual Editora. 8.ed, 2013.

IEZZI, Gelson.Fundamentos de Matemática Elementar.Volume 1.São Paulo:Atual Editora. 9.ed, 2013.

IEZZI, Gelson; DOLCE,Osvaldo.Fundamentos de Matemática Elementar.Volume 2.São Paulo:Atual Editora. 10<sup>a</sup>.ed, 2013.

IEZZI, Gelson.Fundamentos de Matemática Elementar.Volume 3.São Paulo:Atual Editora. 9.ed, 2013.

IEZZI, Gelson.Fundamentos de Matemática Elementar.Volume 6.São Paulo:Atual Editora. 8.ed, 2013.

IEZZI, Gelson.Fundamentos de Matemática Elementar.Volume 7.São Paulo:Atual Editora. 8.ed, 2013.

IEZZI, Gelson;MURAKAMI,Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar.Volume 8.São Paulo:Atual Editora. 7.ed, 2013.

IEZZI, Gelson; DEGENSZAJN, David. Fundamentos de Matemática Elementar. Volume 11. São Paulo: Atual Editora, 2.ed., 2013.

LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica, Volume 1. São Paulo: Editora Harbra, 3.ed., 1994

LIMA, Elon Lages. Análise Real, Volume 1: funções de uma variável. Rio de Janeiro, IMPA, 10. ed., 2008.

LIMA, Elon Lages. Geometria analítica e álgebra linear. Rio de Janeiro: IMPA, 2015.

LIMA, Elon Lages. Álgebra linear. 7. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2008.

STEWART, J. Cálculo, Volume 1. São Paulo: Editora Pioneira, 6.ed., 2009.

STEWART, J. Cálculo, Volume 2. São Paulo: Editora Pioneira, 6.ed., 2009.

STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. Geometria analítica. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2006.

STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. Álgebra Linear. São Paulo: Editora Makron Books, 2.ed., 1987.

WINTERLE, Paulo. Vetores e Geometria Analítica. São Paulo: Editora Pearson, 2.ed., 2012.

#### DISCIPLINA: Língua Inglesa

A língua inglesa: forma, sentido e uso; fonética e fonologia; morfologia; sintaxe e vocabulário; Discursos orais e escritos.

Gêneros discursivos.

Metodologias, abordagens e técnicas para o ensino e a aprendizagem das quatro habilidades linguísticas - compreensão auditiva, expressão oral, leitura e escrita.

Metodologias, abordagens e técnicas para o ensino e a aprendizagem de inglês para fins específicos.

Planejamento, organização e gestão do processo de ensino-aprendizagem de línguas.

Processos de avaliação e testagem em língua estrangeira.

Aspectos interculturais e variação linguística no ensino e uso do inglês como língua franca.

#### BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018.

THOMSON, A. J.; MARTINET, A. V. A Practical English Grammar. 3rd ed. Oxford: Oxford University Press, [s.d.].

QUIRK, Randolph; GREENBAUM, Sidney. A University Grammar of English. London: Longman, 1973.

VINCE, Michael. Advanced Language Practice: English Grammar and Vocabulary. Oxford: Heinemann, 1994.

COLLINS COBUILD. English Language Dictionary. London: Harper Collins Publishers, 1987.

HARMER, Jeremy. How to Teach English. New edition. Harlow: Pearson Education, 2007.

HARMER, Jeremy. The Practice of English Language Teaching. 5th ed. Harlow: Pearson Education, 2015.

UR, Penny. A Course in Language Teaching: Practice and Theory. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

SWAN, Michael. Practical English Usage. New edition. Oxford: Oxford University Press, [s.d.].

RICHARDS, Jack C.; RODGERS, Theodore S. Approaches and Methods in Language Teaching. 2nd ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

TURTON, N. D.; HEATON, J. B. Longman Dictionary of Common Errors. New edition. Harlow: Longman, 1998.

VIANA, Vander; BOCORNY, Ana; SARMENTO, Simone. *Teaching English for Specific Purposes*. Alexandria, VA: TESOL Press, 2020.

#### DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

**COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO** - Leitura e análise de textos; Compreensão de informações implícitas e explícitas; Linguagens denotativa e conotativa; Relações lexicais: sinonímia, antónimia, homonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia; Tipologia textual, gêneros discursivos; Discursos direto, indireto e indireto livre; Aspectos semânticos; Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade, ambiguidade, polifonia; Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão; Processos argumentativos; Elementos da comunicação e funções da linguagem.

**RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS GRAMATICAIS** - Sistema Ortográfico em vigor; emprego de letras, hífen, acentuação gráfica e uso do acento indicador de crase; Aspectos morfológicos: estrutura e formação de palavras, classes de palavras; Organização e estrutura sintática da frase, da oração e do período; A ordem dos termos na frase; Processos de coordenação e subordinação: valores sintáticos e semânticos; Concordância: nominal e verbal; Regência: nominal e verbal; Função e emprego dos pronomes relativos; Colocação pronominal; Pontuação; Figuras de linguagem; Valor semântico dos advérbios, das preposições e conjunções.

#### BIBLIOGRAFIA

- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 7ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
- FIORIN, José Luiz. *Argumentação*. São Paulo: Contexto, 2018.
- Figuras de Retórica. São Paulo: Contexto, 2014.
- SAVIOLI, Francisco Platão. *Para Entender o Texto: Leitura e Redação*. 17ed. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon M. *Comunicação em Prosa Moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- JAKOBSON, Roman. *Linguística e comunicação*. São Paulo: Cultrix, 2007.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. *A coesão textual*. 19ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- Ler e Escrever: Estratégias de Produção Textual. São Paulo: Contexto, 2010.
- ELIAS, Vanda Maria. *Ler e Compreender: os Sentidos do Texto*. São Paulo: Contexto, 2008.
- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coerência textual*. 16ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência nominal*. 5ed. São Paulo: Ática, 2017.
- Dicionário prático de regência verbal. 8ed. São Paulo: Ática, 2008.



#### DISCIPLINA: OCEANOGRÁFIA FÍSICA

**PARÂMETROS FÍSICOS E QUÍMICOS DA ÁGUA DO MAR** - Temperatura: distribuição espacial e temporal nos oceanos, temperatura potencial, trocas adiabáticas de calor no oceano e balanço térmico; Salinidade: balanço evaporação menos precipitação, variação espacial e temporal da salinidade, relação salinidade/conduтивidade; Escala prática de salinidade; Equação Termodinâmica da Água do Mar (TEOS-10); Densidade: efeitos da temperatura, salinidade e pressão; Volume específico, Sigma-T, densidade potencial e densidade neutra; Efeito da salinidade nas temperaturas de congelamento e de máxima densidade; e Processos de mistura no oceano: difusão molecular e difusão turbulenta.

**OCEANOGRÁFIA DINÂMICA** - Gradiente de um campo escalar, Divergente e Rotacional; Lei da conservação da massa; Equação da continuidade; Descrição Euleriana e Lagrangeana de um escoamento; Trajetórias e linhas de corrente; Pressão em um elemento de volume; Forças de pressão; Equação do equilíbrio hidrostático; Equação do movimento para os oceanos; Análise de escala das equações do movimento e da equação da continuidade; Aceleração total, local e advectiva; Movimento geostrófico; Geopotencial; Topografia geopotencial das superfícies isobáricas dos oceanos; Escoamento barotrópico e

baroclínico; Forças de viscosidade; Coeficientes de viscosidade turbulenta; Teoria de Ekman para correntes produzidas pelo vento, para profundidade infinita e limitada; Transporte de Ekman; Ressurgência e Subsidiência; Efeitos da fricção do fundo; Movimento inercial.

**CIRCULAÇÃO OCEÂNICA** - Escala dos Movimentos, Circulação Oceânica Gerada Pelo Vento (Circulação de Superfície), Circulação Termohalina (Circulação Profunda), Modelos de Circulação Oceânica, Giros Oceânicos, Correntes de Contorno Oeste, Correntes de Contorno Oeste Profunda e Circulação de Mesoescala.

**MASSAS D'ÁGUA** - Conceito de tipo d'água e massas d'água: massas d'água presentes nos oceanos e seus processos de formação; Diagrama T-S; Processos de Mistura no Diagrama T-S; Reta de mistura e Triângulo de mistura; Representação das isopicnais no Diagrama T-S; Comportamento físico do gelo marinho.

**ONDAS DE GRAVIDADE SUPERFICIAIS** - Processo de geração de ondas geradas pelo vento; Ondas capilares; Equação de dispersão das ondas de gravidade; Classificação segundo a profundidade relativa ao comprimento de onda; Cálculo dos parâmetros da onda; Aproximações de águas profundas e de águas rasas; Medição dos parâmetros de ondas; Espectro de ondas; Energia da onda; Celeridade de fase e de grupo; Fluxo de energia das ondas; Mar em completo desenvolvimento; Propagação das ondas; Dispersão por períodos e espalhamento angular; Fenômenos de transformação das ondas em águas intermediárias e rasas; Efeito da diminuição da profundidade ("shoaling"); Refração, reflexão, difração e arrebentação de ondas na praia; Corrente de Deriva e Contorno.

**MARÉS** - Conceitos básicos da maré: definições de termos comuns; Classificação de marés; Critério de Courtier; Forças geradoras de maré; Fundamentos da teoria da maré estática; Medição de maré; Principais níveis de referência de marés; Definições de datum vertical; Aplicação da série de Fourier em dados discretos; Fundamentos da análise e previsão harmônica da maré; Utilização das tábuas das marés; Efeitos de águas rasas na propagação da maré; Descrição de cartas cotidais e sistemas anfidrômicos; Seiches; Ressonância da maré; e Noções de filtros de maré.

**OCEANOGRAFIA OBSERVACIONAL** Instrumentação oceanográfica: propriedades medidas, princípio de funcionamento, métodos de amostragem (euleriano e lagrangiano), aplicabilidade. XBT, CTD, ADCP, boias fixas e de deriva, veículos autônomos, termosalinógrafo e autosal.

**OCEANOGRAFIA OPERACIONAL** - Sistemas operacionais de observação do oceano; Controle de qualidade de dados oceanográficos; Noções de sistemas de previsão oceanográfica; Conceitos básicos em modelagem numérica em oceanografia; Fundamentos de modelagem numérica oceânica e costeira; Equações básicas de modelo numérico hidrodinâmico bidimensional e tridimensional; Gradeamento em modelos numéricos; Principais tipos de coordenadas verticais; Condições iniciais e de contorno; Introdução à assimilação de dados; e Noções de outros modelos atuais em oceanografia.

**NOÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS** - Métodos de amostragem espacial e temporal; Filtragem de dados multidimensionais; Análise estatística e probabilística de dados oceanográficos; Análise de dados espaciais; e Métodos de análise de séries temporais.

**OCEANOGRAFIA POR SATÉLITES** - Conceitos Básicos da Oceanografia por Satélite; Aplicações; Tipos de Sensores Remotos e Princípios de Funcionamento; Faixas Espectrais de Operação do Satélites; Vantagens e Desvantagens do uso do Sensoriamento Remoto na Oceanografia; e Limitações.

## BIBLIOGRAFIA

BATISTA NETO, J. A.; PONZI, V. R. A.; SICHEL, S. E. Introdução À Geologia Marinha. Editora Interciênciac. 2004.

CALAZANS, D. Estudos Oceanográficos: do Instrumental ao Prático. Ed. Textos, 1.ed. 2011.

CSANADY, G. T. Circulation in the Coastal Ocean. D. Reidel Publishing Company. 1982. DEAN, R. G.; DALRYMPLE, R. A. Water Wave Mechanics for Engineers and Scientists. World Scientific Publishing Co. Pte. Ltd. 1991.

EMERY, W. J.; THOMSON, R. E. Data Analysis Methods in Physical Oceanography. Elsevier Scientific Publ., 2.ed., Amsterdam. 1997.

HARARI, J. Fundamentos de Modelagem Numérica em Oceanografia. 1. ed. São Paulo - SP - Brasil: Editoração da SALT Sea & Limno Technology, 2015.

HARARI, Joseph. Noções de oceanografia. Universidade de São Paulo. Instituto de Oceanográfico. 2021.

HOLTHUIJSEN, L. H. Waves in Oceanic and Coastal Waters. Cambridge University Press, 1.ed. 2007.

IOC, SCOR and IAPSO, 2010: The international thermodynamic equation of seawater - 2010: Calculation and use of thermodynamic properties. Intergovernmental Oceanographic Commission, Manuals and Guides No. 56, UNESCO (English), 196 pp.

KALNEY, E. Atmospheric Modeling, Data Assimilation and Predictability. Editora Cambridge University Press, Cambridge, England. 2003.

KINSMAN, B. Wind Waves: Their Generation and Propagation on the Ocean Surface. Dover Earth Science, 2012.

MIRANDA, L. B. de, CASTRO, B. M. de; KJERFVE, B. Princípios de Oceanografia Física de Estuários. EDUSP, São Paulo. 2002.

PICKARD, G. L.; EMERY, W. J. Descriptive Physical Oceanography. An Introduction. Pergamon Press. 1990.

POND, S.; PICKARD, G. L. Introductory Dynamical Oceanography. Pergamon Press, 2.ed., Oxford. 1983.

PUGH, D.; WOODWORTH, P. Sea-Level Science: Understanding Tides, Surges, Tsunamis and Mean Sea-Level Changes. Cambridge University Press, 1.ed. 2014.

ROBINSON, I. S. Measuring the Oceans from Space - The Principles and Methods of Satellite Oceanography. Springer, Cichester, UK. 2004.

SCHILLER, A., BRASSINGTON, G. B. (Editors) Operational Oceanography in the 21st Century. Springer, 2011.

SOUZA, R. B. Oceanografia por Satélite. Editora Oficina de Textos, São Paulo. 2005.

STEWART R. R. H. Methods of Satellite Oceanography. University of California Press. 1985.

STEWART, R. H. Introduction to Physical Oceanography. Texas A & M University. 2008.

TALLEY, D. L., PICKARD, G. L., EMERY, W. L. SWIFT, J. H. Descriptive Physical Oceanography: An Introduction. Elsevier, 6.ed. 2011.

THE OPEN UNIVERSITY. Waves, tides and shallow-water processes. Pergamon Press, 2.ed. 2005. Ocean Circulation. Pergamon Press, 2.ed. 2001.

Seawater: its composition, properties and behavior. Pergamon Press, 2.ed. 2002.

TOMCZAK, M.; J. STUART G. Regional Oceanography: an introduction. Pergamon Press, 2.ed. 1994.

U.S. ARMY CORPS OF ENGINEERS. Shore Protection Manual. Washington, DC. 2006.

VON SCHWIND, J. J. Geophysical Fluid Dynamics for Oceanographers. Prentice-Hall, Inc. 1980.

WORLD METEOROLOGICAL ORGANIZATION. Guide to Wave Analysis and Forecasting (WMO-702). 2.ed., 1998.

#### DISCIPLINA: HISTÓRIA

Introdução aos Estudos Históricos: O Que é História? Para que serve a História? Qual é a função do historiador? As fontes históricas; O Tempo Histórico. O conceito de curta duração, média duração e longa duração.

História Antiga: A Civilização Mesopotâmica; A Civilização Egípcia Antiga; A Civilização Hebraica; A Civilização Grega Antiga; As sociedades Espartana e Ateniense; a Civilização Romana: a Monarquia, a República e o Império Romano; O Cristianismo; As Invasões Bárbaras e a Crise do Império Romano.



História Medieval: A Idade Média; A Igreja Medieval; O Feudalismo; O Islamismo; A Cultura Islâmica; A Civilização Bizantina; As Cruzadas; A Formação dos Estados Europeus; A Cultura Medieval; O Fim da Idade Média.

História Moderna: O Surgimento da Idade Moderna; O Renascimento Cultural e Científico; Reforma e Contrarreforma; O Mercantilismo; A Formação do Estado Moderno e o Absolutismo; As Grandes Navegações; As Revoluções Inglesas do Século XVII; O Iluminismo.

História Contemporânea: A Revolução Francesa; A Revolução Industrial; A Europa no século XIX; O imperialismo dos séculos XIX/XX e a partilha da África e Ásia; A Primeira Guerra Mundial; O período entreguerras e o contexto mundial; A Revolução russa de 1917; A Segunda Guerra Mundial; A Guerra fria; O Fim da Guerra Fria;

História da América: A Colonização das Américas Inglesa e Hispânica; A Crise do Sistema Colonial nas Américas; A Formação das Nações Latino-Americanas no Século XIX; Os Estados Unidos no Século XIX; A América Latina nos Séculos XX e XXI.

História do Brasil: Período Pré-Colonial; Os Povos Indígenas Brasileiros; O Brasil Colônia; Administrações coloniais (1500-1580); A Economia Canavieira; Sociedade Escravista Indígena; O Mundo Africano e a Implantação da Escravidão Africana no Brasil, Formação territorial: União Ibérica e a Defesa do Território; Expansão e Ocupação Territorial; Economia mineradora do século XVIII; As rebeliões nativistas; Movimentos Separatistas; D. João e a Corte Portuguesa no Brasil. História e Cultura Afro- Brasileira.

Brasil Império: Regência de D. Pedro; Primeiro Reinado; Política externa do Primeiro Reinado; Período regencial; Política interna do Segundo Reinado; A economia e sociedade do Segundo Reinado; O negro na formação da Sociedade Nacional; Política externa do Segundo Reinado; Crise do Império.

Brasil República: República da Espada; República Oligárquica; Da Revolução de Trinta ao governo constitucional de Vargas; Estado Novo; Governos de 1945 à 1964; Governos de 1964 à 1985; O universo social, político e econômico brasileiro pós-1985; A questão do negro e dos povos indígenas no universo brasileiro atual.

História Naval: O uso do mar, dos rios e a guerra naval na Antiguidade, na Idade Média e na Idade Moderna, Administração Joanina e a Marinha, o processo de independência do Brasil, formação da Marinha Brasileira, Papel da Marinha na Independência, a presença de estrangeiros na Marinha Brasileira (Cochrane, Taylor e outros), ação da Marinha Brasileira na consolidação do Império, a Marinha Brasileira na Confederação do Equador, a Marinha Brasileira na Guerra da Cisplatina, Revoltas e Conflitos Internos no Período Regencial, Campanha Oriental, Guerra da Tríplice Aliança; Guerras Platinas: operações navais, construção naval e progresso tecnológico; Os primeiros anos da República: a Revolta da Armada, Programas Navais e Revolta dos Marinheiros; A participação da Marinha Brasileira na Primeira e na Segunda Guerra Mundial; O pós-guerra: a industrialização Naval e os instrumentos de política externa brasileira e o Programa Antártico Brasileiro.

O Ensino de História e Legislação Pertinente: Lei 10639/03; Lei 11645/08; Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio).

## BIBLIOGRAFIA

ABREU, Guilherme M.; BARBOSA JUNIOR, Ilques. (Org). Marinha do Brasil: uma síntese histórica. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2018. Capítulos 2-11.

ABREU, Marta; SOIHET, Rachel. (orgs.). Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2009.

ALMEIDA, Francisco E. A. de; LEÃO, Karl S. de S.; SILVA, Francisco C. T. da (Orgs.). Atlântico: a história de um oceano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 2004.<sup>5ª</sup> reimpressão da 5<sup>a</sup> Ed. de 1994.

AQUINO, Rubim Santos leão de. Sociedade brasileira: Uma história através dos movimentos sociais. 7<sup>a</sup> ed.- Rio de Janeiro: Record, 2011.

ARAUJO, André de M., DORÉ, Andréa, LIMA, Luís F. S., MACHEL, Marília de A. R. e RODRIGUES, Rui L. (orgs). A Época Moderna. Rio de Janeiro: Vozes, 2024.

BETHELL, Leslie. (Org.). História da América Latina, Vol. III: Da Independência a 1870. Tradutor. Local de Publicação: Edusp, 2004.

BITTENCOURT, A. de S. Introdução à História Marítima Brasileira. Rio de Janeiro:

BITTENCOURT, A. de S. Introdução à História Marítima Brasileira. Rio de Janeiro:

BITTENCOURT, Circe. O Saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.

BLOCH, Marc. Apologia da História ou, O ofício de historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <[https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/bncc\\_ensino\\_medio.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/bncc_ensino_medio.pdf)> Acessado em 18/11/2025.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio); História. Brasília: MEC, 1999.

CASTRO, Pierre P. da C.; PEREIRA, José A. R. (Org). Da Armada Real para a Marinha Imperial: as unidades e organismos que ficaram no Brasil e as que voltaram para Portugal. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2020.

COSTA E SILVA, Alberto da. A Enxada e a lança: A África antes dos portugueses. 5ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

FAUSTO, Boris. História do Brasil.12.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

FLORENZANO, Maria Beatriz. O Mundo Antigo: economia e sociedade. 7ª edição. São Paulo: Brasiliense,1986.

FRANCO Jr, Hilário. A Idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 9ª reimpressão, 2011.

FROTA, Guilherme de Andrea. Quinhentos Anos de História do Brasil. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed., 2000.

HILL, C. Introdução. O mundo de ponta-cabeça. Ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640. Companhia das Letras, 1991

HOBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções: Europa 1789-1848. 18ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2004.

HOBSBAWM, Eric. A Era dos Impérios (1875-1914). São Paulo: Paz e Terra, 2007.

HOBSBAWM, Eric. A Era do Capital (1848 - 1875). São Paulo: Paz e Terra, /2007.

HOBSBAWM, Eric. Era dos Extremos: o Breve Século XX (1914-1991). São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

LE GOFF, Jacques. As Raízes Medievais da Europa. Tradução: Jaime A. Clasen. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)> . Acesso em 18/11/2025.

Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)>. Acessado em 18/11/2025.

LINHARES, Maria Yedda (org.). História Geral do Brasil. 6ª ed., Rio de Janeiro: Campus, 1996.

MATTOS, Regiane Augusto de. História e Cultura Afro-Brasileira. 2ª edição, 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014.

MICELI, Paulo. História Moderna. São Paulo: Contexto, 2016

MORAES, Luís Edmundo. História Contemporânea: da Revolução Francesa à Primeira Guerra Mundial. São Paulo: Contexto, 2017.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

PEREIRA, Amilcar Araújo; MONTEIRO, Ana Maria. (orgs.) Ensino de História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

PINSKY, Jaime. As Primeiras Civilizações. 22<sup>a</sup> ed. São Paulo: Contexto, 2005

Serviço de Documentação da Marinha, 2006. Disponível em:  
<http://www.redebit.dphdm.mar.mil.br/vinculos/000008/00000898.pdf>. Acesso em 26 /11/2025.

Serviço de Documentação da Marinha, 2006. Disponível em:  
<http://www.redebit.dphdm.mar.mil.br/vinculos/000008/00000898.pdf>. Acesso em 27/11/2025.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SKIDMORE, Thomas E. Brasil: de Getúlio a Castello (1930-64). Tradução de Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TODOROV, Tzvetan. A conquista da América: A questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 2<sup>a</sup> ed. 2010.

WASSERMAN, Claudia (coord.). História da América Latina: cinco séculos: temas e problemas. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1996.

#### DISCIPLINA: GEOGRAFIA

1 A evolução do saber científico da geografia: Contexto da origem da disciplina. 2 As principais escolas da geografia tradicional. 2.1 A corrente teórico-quantitativa. 2.2 O pensamento crítico. 2.3 A tendência humanística da geografia. 2.4 Paradigmas modernos na geografia. 3 A geografia nos parâmetros curriculares nacionais. 4 Conceitos e temas em geografia. 4.1 Espaço, lugar, região, escalas, redes e território. 4.2 Gestão do território. 4.3 Regime de acumulação e modos de regulação econômica. 4.4 Circuitos de produção. 4.5 Geopolítica: logística e desenvolvimento sustentável. 5 Orientação, coordenadas geográficas, movimentos da Terra e fusos horários. 6 Cartografia: mapas e cartas. 6.1 tipos e classificações dos mapas. 6.2 problemas relacionados às escalas de mapas. 6.3 principais projeções cartográficas. 7 Aspectos do espaço natural. 7.1 A história geológica da terra. 7.2 a estrutura geológica do planeta e as eras geológicas. 7.3 A atuação das forças formadoras do relevo terrestre, os agentes internos (tectonismo, vulcanismo e terremotos) e os agentes externos (intemperismo, erosão e sedimentação). 8 Atmosfera. 8.1 elementos e camadas, massa de ar, frentes, ventos e precipitações. 8.2 Clima e tempo: tipos e principais classificações climáticas (Köppen, Strahler). 8.3 Poluição atmosférica. 9 Hidrosfera. 9.1 Oceanos, mares e bacias hidrográficas - aproveitamentos e impactos ambientais da ação antrópica. 10 Aspectos do espaço geográfico. 10.1 A organização social e econômica e os sistemas socioeconômicos. 10.2 O nível diferencial do desenvolvimento das nações. 10.3 Os grandes blocos e conjuntos de países. 10.4 as organizações internacionais. 10.5 A globalização e a fragmentação do espaço na nova DIT (Divisão Internacional do Trabalho). 11 Estrutura e dinâmica da população mundial e seus movimentos migratórios. 12 As atividades agrárias. 12.1 Agropecuária, agropecuária tradicional e a introdução de expedientes e técnicas modernas. 12.2 Os sistemas agrícolas e a apropriação do espaço agrário no mundo. 12.3 O extrativismo vegetal e a interface homem-natureza: impactos ambientais, conservação dos recursos naturais e produção agropecuária. 13 As atividades industriais e urbanas. 13.1 indústria e urbanização, os tipos de indústrias e as questões locacionais. 13.2 O fato industrial e sua evolução histórica. 13.3 As mútuas influências entre os fatos urbano e industrial. 14 A Geografia do Brasil e a organização do espaço brasileiro. 14.1 A integração brasileira ao processo de internacionalização da economia. 14.2 Os indicadores sociais do Brasil. 14.3 O processo de industrialização brasileira, seus fatores de localização e as suas repercussões econômicas, ambientais e urbanas. 14.4 A rede de transportes brasileira e sua estrutura e evolução. 14.5 A questão urbana brasileira: processos e estruturas. 14.6 A agropecuária, a estrutura fundiária e os problemas sociais rurais no Brasil. 14.7 Dinâmica das fronteiras agrícolas e sua expansão para o centro-oeste e para a Amazônia. 15 A população brasileira. 15.1 Evolução, estrutura e dinâmica socioespacial. 15.2 A distribuição dos efetivos demográficos e os movimentos migratórios internos: reflexos sociais e espaciais. 16 A questão regional no Brasil. 16.1 A regionalização do país, as regiões e as políticas públicas para fins de planejamento. 16.2 As regiões brasileiras: disparidades e especializações territoriais, sistemas produtivos e suas características sociais e econômicas. 17 O espaço natural brasileiro. 17.1 Aproveitamento econômico e o meio ambiente. 17.2 Domínios morfoclimáticos do Brasil. 17.3 Geomorfologia do território brasileiro. 17.4 Território brasileiro e a placa sul americana. 17.5 As bases geológicas do Brasil. 17.6 As feições do relevo. 17.7 Domínios naturais e as classificações do relevo brasileiro. 17.8 A questão ambiental no Brasil. 17.9 Recursos minerais. 17.10 Fontes de energia e os recursos hídricos. 17.11 Biosfera e os climas do Brasil.



## BIBLIOGRAFIA:

AB'SABER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ADAS, M.; ADAS, S. (colaborador). Panorama Geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

BECKER, B. K.; EGLER, C. A. G. Brasil: uma nova potência regional. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BNCC. Base Nacional Comum Curricular: Geografia (versão final - dezembro de 2017). Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/pesquisar?q=Geografia>. Acesso em: 08 dez. 2025.

BOLIGIAN, L.; ALVES, A. Geografia: Espaço e Vivência. 3. ed. São Paulo: Atual, 2011.

CASTRO, I. E.; GOMES, Paulo C.; CORRÊA, Roberto L. (orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1997.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. 18. ed. Campinas-SP: Papirus, 2011.

CAVALCANTI, Iracema F. A.; FERREIRA, Nelson J.; DIAS, Maria Assunção F.; JUSTI, Maria Gertrudes A. (orgs.). Tempo e Clima no Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

COSTA, W. M. Geografia política e geopolítica: discursos sobre o território e o poder. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

CORRÊA, R. L. Trajetórias Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

CORRÊA, R. L. Região e organização espacial. São Paulo: Ática, 1991.

CORRÊA, R. L. Reflexões sobre paradigmas, geografia e contemporaneidade. Revista da ANPEGE, v. 7, n. 1, número especial, p. 59-65, out. 2011.

CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (orgs.). Introdução à Geografia Cultural. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

FITZ, P. R. Cartografia Básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

GROTZINGER, John; JORDAN, Thomas H. Para entender a Terra. 6. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

MARTINELLI, M. Cartografia temática - caderno de mapas. São Paulo: EDUSP, 2003.

MORAES, A. C. R. Geografia - pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1981.

MOREIRA, J. C.; SENE, J. E. de. Geografia Geral e do Brasil. 6. ed. São Paulo: Ática, 2018.

RIBEIRO, Wagner Costa. Patrimônio Ambiental Brasileiro. São Paulo: EDUSP/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

ROSS, J. L. S. (org.). Geografia do Brasil. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 2019.

SANTOS, M. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, M. Por uma geografia nova: da crítica de geografia a uma geografia crítica. São Paulo: Hucitec, 1986.

TEIXEIRA, W. et al. (orgs.). Decifrando a Terra. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

THÉRY, H.; MELLO, N. A. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2018.

TUAN, Y. Fu. Espaço e lugar: a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 1983.

DISCIPLINA: FILOSOFIA

1 O pensamento entre os gregos: da narrativa mitológica ao logos filosófico. 2 A razão filosófica e a questão da verdade. 3 O ser humano como problema filosófico: o movimento sofístico e a reação socrática. 4 Dialética, justiça, conhecimento e a influência de Sócrates na filosofia de Platão. 5 Felicidade (eudaimonia) e sabedoria prática (phronesis) na ética aristotélica. 6 Lógica, ciência e metafísica em



Aristóteles. 7 Entre a patrística e a escolástica: a filosofia medieval, seus dilemas e seus pensadores. 8 O Príncipe, de Maquiavel, e a vertente do realismo político. 9 Liberalismo, contratualismo, Estado e soberania em Hobbes, Locke e Rousseau. 10 Origens do pensamento moderno: racionalismo, empirismo e seus embates. 11 A Crítica da Razão Pura, de Kant, e a revolução copernicana na filosofia. 12 Do idealismo filosófico em Hegel ao materialismo histórico-dialético em Marx. 13 A Escola de Frankfurt e a teoria crítica: dialética do esclarecimento e indústria cultural. 14 O ideal de democracia e seus desafios: socialismo, comunismo, fascismo e nazismo. 15 Filosofia estética: arte e cultura na era da informação e da tecnologia. 16 Moral, ética e ética aplicada: do martelo de Nietzsche às teorias éticas contemporâneas. 17 Filosofia no Brasil no período colonial; Iluminismo, espiritualismo, materialismo e positivismo na filosofia do Brasil oitocentista. 18 A filosofia da ciência no século XX: o Círculo de Viena, Karl Popper, Thomas Kuhn e Paul Feyerabend. 19 Dialética, liberdade e autonomia: o projeto de educação em Paulo Freire. 20 Onilaterialidade e politecnia: as contribuições de Marx para a educação. 21 Existencialismo, liberdade e responsabilidade política em Jean-Paul Sartre. 22 Michel Foucault, a sociedade disciplinar e a crítica à instituição escolar adestradora. 23 A bioética e seus dilemas. 24 Fundamentos dos direitos humanos: Rousseau, Kant e Hannah Arendt. 25 Filosofia da técnica: ética e tecnologia na era da inteligência artificial. 26 Educação ambiental e desenvolvimento: paradigmas éticos. 27 Filosofia e pensamento decolonial: filosofia brasileira, indígena, africana e afro-brasileira. 28 Verdade e validade: o uso de proposições e de formas lógicas na argumentação filosófica e nos discursos do cotidiano.

#### BIBLIOGRAFIA:

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. Dialética do esclarecimento. Tradução Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. Moderna Plus: Filosofia. São Paulo: Moderna, 2024. Disponível em: <https://bit.ly/48K44Nr>. Acesso em: 05 dez. 2025.

CÂMARA, Leandro Calbente; NUNES, Natália Leon. Filosofia por toda parte. São Paulo: FTD, 2024. Disponível em: <https://bit.ly/48CPMOq>. Acesso em: 07 dez. 2025.

CANHADA, Júlio. Construções de um século: discursos filosóficos no Brasil oitocentista. 2017. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/4oHwLAr>. Acesso em: 07 dez. 2025.



CARVALHO, Marcelo. Teoria e experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

CASSIN, Barbara. O efeito sofístico. Tradução Ana Lúcia de Oliveira, Maria Cristina Franco Ferraz e Paulo Pinheiro. São Paulo: Editora 34, 2005.

CHALMERS, Alan F. O que é ciência afinal? Tradução Raul Fiker. São Paulo: Brasiliense, 2009.

CHAUÍ, Marilena. Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

COTRIM, Gilberto. Moderna Superação: Filosofia. São Paulo: Moderna, 2024. Disponível em: <https://bit.ly/3Yc7H9l>. Acesso em: 07 dez. 2025.

FLOR DO NASCIMENTO, Wanderson. Entre apostas e heranças: contornos africanos e afro-brasileiros na educação e no ensino de filosofia no Brasil. Rio de Janeiro: Nefi, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/4iGZT9H>. Acesso em: 07 dez. 2025.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2006.

GALLO, Sílvio. Do seu jeito: Filosofia. São Paulo: Ática, 2024. Disponível em: <https://bit.ly/3XGlrbI>. Acesso em: 07 dez. 2025.

KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Ailton. O coração no ritmo da terra. In: KRENAK, Ailton. Futuro ancestral. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. p. 91-118.

LINDBERG, Christian. A pedagogia histórico-crítica como abordagem metodológica para o ensino de filosofia. Uberlândia: Navegando, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/4rJJu8k>. Acesso em: 07 dez. 2025.

MARCONDES, Danilo. Textos Básicos de Filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

MARQUES, Lúcio. *Philosophia Brasiliensis* - História, conhecimento e metafísica no período colonial. Porto Alegre: Fi, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3XCjfDb>. Acesso em: 07 dez. 2025.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da filosofia - Volume 2: Patrística e Escolástica. Tradução Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2003.

SAVIAN FILHO, Juvenal. Argumentação: ferramenta do filosofar. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

VAZ, Valéria (ed.). Ser protagonista: Filosofia. São Paulo: SM, 2024. Disponível em: <https://bit.ly/4rJKhWQ>. Acesso em: 07 dez. 2025.

#### DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

1 Contexto sócio-histórico do surgimento da sociologia: revoluções do século XVIII. 2 Teorias Sociológicas Clássicas: Marx, Weber e Durkheim. 3 A relação entre indivíduo e sociedade: perspectivas clássicas. 4 A relação entre indivíduo e sociedade: perspectivas contemporâneas. 5 Classes sociais e estratificação social. 6 O trabalho para os autores clássicos da sociologia. 7 Mudanças estruturais no mundo do trabalho no século XXI. 8 Movimentos sociais clássicos e contemporâneos. 9 Poder, política e Estado. 10 Democracia, cidadania e Direitos humanos no Brasil. 11 Poder, capital e habitus em Pierre Bourdieu. 12 Desigualdades sociais e marcadores interseccionais. 13 Sociologia do corpo: saúde, doença e envelhecimento. 14 Relações de gênero e sexualidade. 15 A transversalidade da violência nas relações gênero e na questão racial no Brasil. 16 Raça, etnicidade e migração. 17 Tipos de racismos na sociedade brasileira. 18 Identidades e diversidade cultural. 19 Conceito antropológico de cultura. 20 Cultura, ideologia e poder. 21 Sociedade e consumo. 22 Cultura, indústria cultural e o papel das redes sociais no século XXI. 23 Métodos de investigação científica nas ciências sociais. 24 Metodologia do ensino de sociologia. 25 A sociologia como componente curricular na educação básica. 26 Sociologia da educação: a contribuição dos clássicos. 27 Sociologia das relações étnico-raciais. 28 Meio ambiente e sociedade. 29 A questão ambiental no Brasil. 30 Pensamento social brasileiro. 31 Tipos de violência. 32 Violência e autoritarismos. 33 Teorias sociológicas contemporâneas frente ao processo de globalização. 34 Organizações e instituições sociais.



#### BIBLIOGRAFIA:

BOURDIEU, Pierre. *Sociologia*. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1983.

CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

FLICK, Uwe. Uma introdução à pesquisa qualitativa. 2. ed., reimpr. Porto Alegre: Bookman, 2007.

FORACCHI, Marialice; MARTINS, José de Souza (orgs.). *Sociologia e sociedade*. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 4. ed., reimpr. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GUATTARI, Félix. As três ecologias. Tradução de Maria Cristina F. Bittencourt. Campinas, SP: Papirus, 2009.

HOOKS, bell. Olhares negros: raça e representação. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

LAPLANTINE, François. *Aprender antropologia*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LE BRETON, David. *Antropologia do corpo*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

MEKSENAS, Paulo. *Sociologia da educação: introdução ao estudo da escola no processo de transformação social*. São Paulo: Loyola, 1988.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Pilar Baptista. *Metodologia da pesquisa*. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SUASSUNA, Dulce. Um olhar sobre políticas ambientais. Brasília: Thesaurus, 2007.

#### ANEXO IV - DESCRIÇÃO DE CARGOS

#### PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

## Disciplina - Defesa/Direito do Mar e Regulação do uso do Mar

Descrição do cargo: Atividades de ensino, orientação e pesquisa, como docente permanente, em programas de pós-graduação stricto sensu e lato sensu em linhas de pesquisa que contemplem o perfil descrito.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação Plena em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação em nível de doutorado na área de Direito, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Descrição do processo de trabalho:

a) Atuar como docente/orientador em cursos de pós-graduação lato sensu em sua área de competência;

b) Atuar como docente/orientador em cursos de pós-graduação stricto sensu em sua área de competência;

c) Atuar como docente/pesquisador em grupos de pesquisa/ciclo de estudos e nos cursos de altos estudos militares;

d) Elaborar produções técnicas/tecnológicas e bibliográficas consideradas requisitos à docência em programas stricto sensu;

e) Participar de coordenações acadêmicas, reuniões, conselhos, comissões, conclaves, intercâmbios, bancas elaboradoras de provas e congêneres, compatíveis com o cargo de Professor do Magistério Superior;

f) Organizar eventos acadêmico-científicos nos assuntos relativos à sua área de competência;

g) Participar de capacitações de reciclagem, atualização e aperfeiçoamento, mantendo-se atualizado em sua área de conhecimento;

h) Substituir, eventualmente, em seu horário de permanência, outro docente de sua área;

i) Ministrar as aulas que forem atribuídas, em consonância com as diretrizes das disciplinas e dos cursos; e

j) Elaborar materiais didáticos, apostilas e folhas de informações necessárias à complementação da bibliografia adotada para as disciplinas.

## Disciplina - Defesa/Economia do Mar e da Defesa

Descrição do cargo: Atividades de ensino, orientação e pesquisa, como docente permanente, em programas de pós-graduação stricto sensu e lato sensu em linhas de pesquisa que contemple o perfil descrito.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação Plena em uma das seguintes áreas: Economia, Geografia, Direito, Defesa, Engenharia de Produção, Ciências Navais ou Administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação em nível de doutorado nas áreas de Economia ou Geografia ou Engenharia de Produção ou Administração ou Estudos Marítimos, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Descrição do processo de trabalho:

a) Atuar como docente/orientador em cursos de pós-graduação lato sensu em sua área de competência;

b) Atuar como docente/orientador em cursos de pós-graduação stricto sensu em sua área de competência;

c) Atuar como docente/pesquisador em grupos de pesquisa/ciclo de estudos e nos cursos de altos estudos militares;

d) Elaborar produções técnicas/tecnológicas e bibliográficas consideradas requisitos à docência em programas stricto sensu;



e) Participar de coordenações acadêmicas, reuniões, conselhos, comissões, conclaves, intercâmbios, bancas elaboradoras de provas e congêneres, compatíveis com o cargo de Professor do Magistério Superior;

f) Organizar eventos acadêmico-científicos nos assuntos relativos à sua área de competência;

g) Participar de capacitações de reciclagem, atualização e aperfeiçoamento, mantendo-se atualizado em sua área de conhecimento;

h) Substituir, eventualmente, em seu horário de permanência, outro docente de sua área;

i) Ministrar as aulas que forem atribuídas, em consonância com as diretrizes das disciplinas e dos cursos; e

j) Elaborar materiais didáticos, apostilas e folhas de informações necessárias à complementação da bibliografia adotada para as disciplinas.

#### Disciplina - Sistemas Elétricos

Descrição do cargo: Atividades de ensino, orientação e pesquisa nas áreas que contemplam o perfil descrito.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciências Náuticas com habilitação em Máquinas, acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu na área de conhecimento em Sistemas Elétricos, Eletrônicos ou Industrial de Controle e Automação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Engenharia Eletrônica; ou Graduação em Engenharia Industrial de Automação e Controle, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### Descrição do processo de trabalho:

a) Atuar como docente/orientador em linhas de pesquisas e em programas com outras instituições de ensino superior;

b) Planejar programas, projetos e atividades de ensino relacionadas às disciplinas que lecionar;

c) Elaborar planos de aula, folhas-tarefa e guias de estudos necessários ao cumprimento dos programas das disciplinas;

d) Avaliar e acompanhar atividades discentes em cursos de graduação e pós-graduação;

e) Organizar e executar trabalhos de pesquisa e extensão, bem como atividades de administração universitária, inerentes à direção ou ao assessoramento em unidades ou órgãos com atribuições básicas ligadas ao magistério;

f) Elaborar materiais didáticos, apostilas e folhas de informações necessárias à complementação da bibliografia adotada para as disciplinas;

g) Organizar simpósios e seminários nos assuntos relativos à sua disciplina;

h) Ministrar as aulas que forem atribuídas, em consonância com as diretrizes das disciplinas e dos cursos;

i) Participar de reuniões, conselhos, comissões, conclaves, intercâmbios, bancas elaboradoras de provas e congêneres, em assuntos ligados ao ensino e aos diversos concursos e processos seletivos conduzidos pela Marinha;

j) Orientar elaboração de teses, monografias e trabalhos afins;

k) Participar de capacitações de reciclagem, atualização e aperfeiçoamento, mantendo-se atualizado em sua área de conhecimento;

l) Exercer, quando determinado, outras atribuições na administração de ensino;

m) Participar de visitas e viagens em navios e embarcações;

n) Propor alterações de sumários, currículos e projetos específicos, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos; e

o) Substituir, eventualmente, em seu horário de permanência, outro docente de sua área.

#### Disciplina - Direito

Descrição do cargo: Atividades de ensino, orientação e pesquisa nas áreas que contemplem o perfil descrito.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu na área de Direito, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e experiência comprovada de ensino nas áreas de Direito Constitucional, Direito Penal Militar ou Direito Administrativo Militar.

Descrição do processo de trabalho:

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas da disciplina de Direito, aplicando metodologias ativas de ensino, desenvolvendo competências técnicas e práticas nos discentes;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil;

i) Desenvolver e orientar projetos de pesquisa científica e extensão; e

j) Manter atualizados os conteúdos ministrados conforme evoluções teóricas e regulatórias, com os seguintes objetivos de aprendizagem:

- Conceituação dos institutos fundamentais do Direito;

- Interpretação dos dispositivos básicos do Ordenamento Jurídico, para a formação humanística, moral e filosófica do militar; e

- Habilitação do futuro oficial a enfrentar questões jurídicas especialmente pertinentes às atribuições do militar.

#### Disciplina - Contabilidade

Descrição do cargo: Professor do Magistério Superior na área de Contabilidade. Atividades de ensino, orientação e pesquisa nas áreas que contemplem o perfil descrito.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu na área de Contabilidade, Administração ou Finanças, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Descrição do processo de trabalho:

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas, aplicando metodologias ativas de ensino, desenvolvendo competências técnicas e práticas nos discentes;



b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil;

i) Desenvolver e orientar projetos de pesquisa científica e extensão; e

j) Manter atualizados os conteúdos ministrados conforme evoluções teóricas e regulatórias, com os seguintes objetivos de aprendizagem:

- Apuração e contabilização de custos, a fim de obter e gerenciar informações necessárias ao processo de tomada de decisão;

- Demonstração de uma visão abrangente da legislação que institui normas da execução orçamentária e conhecimentos básicos da contabilidade governamental, a fim de gerenciar os sistemas administrativos navais; e

- Aplicação de conceitos e princípios da teoria geral da contabilidade, por meio do uso da escrituração, de modo a possibilitar a demonstração do resultado, a análise econômico-financeira e a compreensão das funções da auditoria.

#### Disciplina - Engenharia de Telecomunicações

Descrição do cargo: Atividades de ensino, orientação e pesquisa nas áreas que contemplam o perfil descrito.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica com Ênfase em Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### Descrição do processo de trabalho:

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas, aplicando metodologias ativas de ensino, desenvolvendo competências técnicas e práticas nos discentes;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;



g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil;

i) Desenvolver e orientar projetos de pesquisa científica e extensão; e

j) Desenvolver atividades interdisciplinares com áreas correlatas para as disciplinas de Telecomunicações Analógicas, Eletromagnetismo, Telecomunicações Digitais e Fundamentos de Detecção, com os seguintes objetivos:

- Analisar tecnologias inerentes aos sistemas de comunicações e detecção analógicos vinculados aos processos de multiplexação na frequência;

- Realizar medidas e simulações de sinais de comunicação analógica e de seus espectros;

- Analisar tecnologias inerentes aos sistemas de comunicações e detecção digitais;

- Realizar medidas e simulações de sinais de comunicação analógica e de seus espectros;

- Descrever as redes de computadores e de comunicação atuais;

- Discutir aplicações do eletromagnetismo em sistemas elétricos e eletrônicos em geral;

- Analisar as equações de Maxwell, aplicando seus princípios na propagação, reflexão e refração das ondas eletromagnéticas, em especial no espaço livre e no mar;

- Descrever os conceitos básicos de linhas de transmissão, antenas, enlaces de comunicações e guias de onda;

- Apresentar as aplicações do eletromagnetismo aos modernos sistemas navais, destacando: equações radar, sistemas de comunicações por fibras ópticas (terrestres, submarinos e em navios) e antenas do tipo conjunto de fase (phased array), empregadas nos radares em três dimensões (radares 3D);

- Identificar o funcionamento de circuitos especiais utilizados em equipamentos eletrônicos; e

- Analisar a operação e o desempenho de sistemas genéricos de Detecção e Guerra Eletrônica e das unidades que os compõem.

#### Disciplina - Engenharia Eletrônica/Elétrica

Descrição do cargo: Atividades de ensino, orientação e pesquisa nas áreas que contemplam o perfil descrito.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia Elétrica com Ênfase em Eletrônica; ou Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas Digitais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Elétrica ou em Ciência da Computação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### Descrição do processo de trabalho:

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas, aplicando metodologias ativas de ensino, desenvolvendo competências técnicas e práticas nos discentes;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;



g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil;

i) Desenvolver e orientar projetos de pesquisa científica e extensão; e

j) Desenvolver atividades interdisciplinares com áreas correlatas para as disciplinas de Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital e Eletricidade, com os seguintes objetivos:

- Analisar o comportamento dos componentes eletrônicos semicondutores e sua aplicação, os circuitos típicos de amplificação de potência e osciladores de relaxação;

- Descrever os efeitos da realimentação dos osciladores básicos, dos dispositivos tiristores e suas aplicações em controle de potência;

- Descrever os procedimentos referentes à análise e síntese de circuitos eletrônicos digitais;

- Discutir as características dos sistemas digitais;

- Comparar os sistemas analógicos e digitais;

- Analisar qualitativamente o emprego de sistemas digitais;

- Analisar os circuitos digitais combinacionais e sequenciais;

- Realizar medidas e simulações de circuitos digitais.

- Descrever as características básicas dos elementos de circuitos elétricos que representam ou modelam os dispositivos elétricos e eletrônicos;

- Realizar medidas das grandezas elétricas básicas com emprego de multímetro e osciloscópio em circuitos de Corrente Contínua (CC) e Corrente Alternada (CA); e

- Analisar circuitos elétricos básicos por técnicas analíticas e por simulação.

Disciplina - Engenharia Mecânica



Descrição do cargo: Atividades de ensino, orientação e pesquisa nas áreas que contemplem o perfil descrito.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu nas seguintes áreas de concentração: Mecânica dos Fluidos, Fenômenos do Transporte ou Termociênci a e Engenharia Térmica, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Descrição dos processos de trabalho:

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas, aplicando metodologias ativas de ensino, desenvolvendo competências técnicas e práticas nos discentes;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil;

i) Desenvolver e orientar projetos de pesquisa científica e extensão; e

J) Desenvolver atividades interdisciplinares com áreas correlatas para as disciplinas de Termodinâmica e Mecânica dos Fluidos, com os seguintes objetivos:

- Resolver problemas práticos, aplicando as equações gerais que governam o transporte de energia em meios contínuos;

- Conhecer os aspectos teóricos da Termodinâmica clássica de equilíbrio;

- Conceituar e aplicar os processos de determinação das grandezas mecânicas relativas aos fluidos em repouso e em movimento; e

- Definir o comportamento dos corpos imersos e flutuantes, em repouso ou em movimento nos fluidos, e as relações constitutivas empregadas na descrição de processos de transferência de calor.

#### Disciplina - Oceanografia Geológica

Descrição do cargo: Atividades de ensino, orientação e pesquisa nas áreas que contemplam o perfil descrito.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Oceanografia, Oceanologia ou Geofísica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação stricto sensu em Oceanografia Geológica, Geologia e Geofísica Marinha ou Dinâmica dos Oceanos e da Terra, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### Descrição dos processos de trabalho:

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas, aplicando metodologias ativas de ensino, desenvolvendo competências técnicas e práticas nos discentes;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil;

i) Desenvolver e orientar projetos de pesquisa científica e extensão;

J) Organizar simpósios e seminários nos assuntos relativos à sua disciplina;

K) Participar de reuniões, conselhos, comissões, conclaves, intercâmbios, bancas elaboradoras de provas e congêneres, em assuntos ligados ao ensino;

l) Orientar a elaboração de monografias e trabalhos afins;

m) Realizar estudos de atualização e aperfeiçoamento;

n) Substituir, eventualmente, em seu horário de permanência, outro docente de sua área; e

o) Participar de visitas e viagens em navios e embarcações.

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)



## Disciplina - Língua Portuguesa

Descrição do cargo: Atividades de ensino, pesquisa, orientação e gestão acadêmica, visando ao desenvolvimento das competências linguísticas, comunicativas, literárias e culturais dos alunos.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição do processo de trabalho:

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas da disciplina de Língua Portuguesa nos níveis de ensino médio, técnico, tecnológico e/ou superior, contemplando leitura, produção textual, oralidade e análise linguística; desenvolver conteúdos de gramática, variação linguística, gêneros textuais e discursivos, coesão, coerência e análise crítica de textos; promover a reflexão sobre o uso da língua em contextos diversos, com ênfase nos ambientes profissionais e militares;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e

i) Participar de eventos de capacitação e de reuniões de coordenação pedagógica, mantendo o constante aperfeiçoamento profissional.

## Disciplina - Língua Inglesa

Descrição do cargo: Atividades no ensino de inglês nos níveis médio, técnico, tecnológico, contribuindo para a formação linguística e intercultural dos estudantes.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição do processo de trabalho:

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas da disciplina de Língua Inglesa nos níveis de ensino médio, técnico, tecnológico e/ou superior;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;



h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e

i) Participar de eventos de capacitação e de reuniões de coordenação pedagógica, mantendo o constante aperfeiçoamento profissional.

#### Disciplina - Física

Descrição do cargo: Atividades de ensino, pesquisa, orientação e gestão acadêmica. Entre as principais responsabilidades estão o planejamento e execução de aulas teóricas e práticas, a orientação de alunos com baixo desempenho acadêmico, a participação em projetos de pesquisa e o acompanhamento das avaliações de aprendizagem.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura em Física, ou Bacharelado em Física com complementação pedagógica em docência, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### Descrição do processo de trabalho:

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas da disciplina de Física nos níveis de ensino médio, técnico, tecnológico e/ou superior; selecionar materiais didáticos e conduzir atividades em sala de aula e laboratório; e utilizar metodologias ativas e recursos tecnológicos (simuladores, softwares de física, experimentação remota, etc.);

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e

i) Realizar estudos e pesquisas na sua área de conhecimento, participar de eventos de capacitação e desenvolver artigos com vistas à produção científica.

#### Disciplina: Engenharia Mecânica

Descrição do cargo: Atividades no ensino das competências técnicas e científicas em sua área de formação, contribuindo com a formação profissional, pesquisa, inovação e extensão.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado e/ou Licenciatura em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### Descrição do processo de trabalho:

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas das disciplinas afetas à Engenharia Mecânica, nos níveis de ensino médio, técnico, tecnológico e/ou superior;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos;

- d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;
- e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;
- f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;
- g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;
- h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e
- i) Realizar estudos e pesquisas na sua área de conhecimento, participar de eventos de capacitação e desenvolver artigos com vistas à produção científica.

#### Disciplina - Química

Descrição do cargo: Atividades no ensino das competências técnicas e científicas na área de operação de reatores nucleares, contribuindo com a formação profissional, pesquisa, inovação e extensão.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado e/ou Licenciatura em Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no Conselho Regional de Química, quando aplicável.

#### Descrição do processo de trabalho:

- a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas, teóricas e práticas, das disciplinas afetas à capacitação para operação de reatores nucleares, nos níveis de ensino médio, técnico, tecnológico e/ou superior;
- b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;
- c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos;
- d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;
- e) Participar na elaboração e atualização de material didático adequado ao público militar, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;
- f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;
- g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;
- h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil;
- i) Realizar estudos e pesquisas na sua área de conhecimento, participar de eventos de capacitação e desenvolver artigos com vistas à produção científica; e
- j) Conduzir atividades práticas em laboratório, garantindo a segurança e o cumprimento das normas técnicas.

#### Disciplina - Contabilidade

Descrição do cargo: Professor EBTT, na Disciplina de Contabilidade. Atividades no ensino das competências técnicas, científicas e éticas em sua área de formação, contribuindo com a formação de profissionais capazes de aplicar princípios contábeis, fiscais e financeiros em diferentes contextos organizacionais.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado e/ou Licenciatura em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### Descrição do processo de trabalho:



a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas das disciplinas afetas à contabilidade, nos níveis de ensino médio, técnico, tecnológico e/ou superior;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático adequado ao público militar, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e

i) Realizar estudos e pesquisas na sua área de conhecimento, participar de eventos de capacitação e desenvolver artigos com vistas à produção científica.

#### Disciplina - Administração

Descrição do cargo: Atividades no ensino das competências técnicas, científicas e éticas em sua área de formação, contribuindo com a formação de profissionais capazes de aplicar princípios administrativos na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais em diferentes contextos organizacionais.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Bacharelado e/ou Licenciatura em Administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no Conselho Regional de Administração.



#### Descrição do processo de trabalho:

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas das disciplinas afetas à administração, nos níveis de ensino médio, técnico, tecnológico e/ou superior;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático adequado ao público militar, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e

i) Realizar estudos e pesquisas na sua área de conhecimento, participar de eventos de capacitação e desenvolver artigos com vistas à produção científica.

#### Disciplina - Matemática

**Descrição do cargo:** Atividades de ensino, pesquisa, orientação e gestão acadêmica. Entre as principais responsabilidades estão o planejamento e execução de aulas teóricas e práticas, a orientação de alunos com baixo desempenho acadêmico, a participação em projetos de pesquisa e o acompanhamento das avaliações de aprendizagem.

**Formação exigida/Perfil do candidato:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição do processo de trabalho:**

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas da disciplina de Matemática nos níveis de ensino médio, técnico, tecnológico e/ou superior, cumprindo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de matemática;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e

i) Participar de eventos de capacitação e de reuniões de coordenação pedagógica, mantendo o constante aperfeiçoamento profissional.

#### **Disciplina - Sociologia**

**Descrição do cargo:** Atividades de ensino, pesquisa, orientação e gestão acadêmica. Entre as principais responsabilidades estão o planejamento e execução de aulas, a orientação de alunos com baixo desempenho acadêmico, a participação em projetos de pesquisa e o acompanhamento das avaliações de aprendizagem.

**Formação exigida/Perfil do candidato:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição do processo de trabalho:**

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas da disciplina de Sociologia nos níveis de ensino médio, técnico e tecnológico, cumprindo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de sociologia;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;



- f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;
- g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;
- h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e
- i) Participar de eventos de capacitação e de reuniões de coordenação pedagógica, mantendo o constante aperfeiçoamento profissional.

#### Disciplina - Geografia

Descrição do cargo: Atividades de ensino, pesquisa, orientação e gestão acadêmica. Entre as principais responsabilidades estão o planejamento e execução de aulas, a orientação de alunos com baixo desempenho acadêmico, a participação em projetos de pesquisa e o acompanhamento das avaliações de aprendizagem.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### Descrição do processo de trabalho:

- a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas da disciplina de Geografia nos níveis de ensino médio, técnico e tecnológico, cumprindo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de geografia;
- b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;
- c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;
- d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;
- e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;
- f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;
- g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;
- h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e
- i) Participar de eventos de capacitação e de reuniões de coordenação pedagógica, mantendo o constante aperfeiçoamento profissional.



#### Disciplina - Biologia

Descrição do cargo: Atividades de ensino, pesquisa, orientação e gestão acadêmica. Entre as principais responsabilidades estão o planejamento e execução de aulas, a orientação de alunos com baixo desempenho acadêmico, a participação em projetos de pesquisa e o acompanhamento das avaliações de aprendizagem.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### Descrição do processo de trabalho:

- a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas da disciplina de Biologia nos níveis de ensino médio, técnico e tecnológico, cumprindo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de biologia;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e

i) Participar de eventos de capacitação e de reuniões de coordenação pedagógica, mantendo o constante aperfeiçoamento profissional.

#### Disciplina - Filosofia

Descrição do cargo: Atividades de ensino, pesquisa, orientação e gestão acadêmica. Entre as principais responsabilidades estão o planejamento e execução de aulas, a orientação de alunos com baixo desempenho acadêmico, a participação em projetos de pesquisa e o acompanhamento das avaliações de aprendizagem.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### Descrição do processo de trabalho:

a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas a sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas da disciplina de Filosofia nos níveis de ensino médio, técnico e tecnológico, cumprindo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de filosofia;

b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e

i) Participar de eventos de capacitação e de reuniões de coordenação pedagógica, mantendo o constante aperfeiçoamento profissional.

#### Disciplina - História

Descrição do cargo: Atividades de ensino, pesquisa, orientação e gestão acadêmica. Entre as principais responsabilidades estão o planejamento e execução de aulas, a orientação de alunos com baixo desempenho acadêmico, a participação em projetos de pesquisa e o acompanhamento das avaliações de aprendizagem.

**Formação exigida/Perfil do candidato:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Descrição do processo de trabalho:**

- a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas a sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas da disciplina de História nos níveis de ensino médio, técnico e tecnológico, cumprindo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de história;
- b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;
- c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;
- d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;
- e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;
- f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;
- g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;
- h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e
- i) Participar de eventos de capacitação e de reuniões de coordenação pedagógica, mantendo o constante aperfeiçoamento profissional.

**Disciplina - Educação Física**

**Descrição do cargo:** Atividades de ensino, orientação, pesquisa e gestão acadêmica dos cursos ministrados pela instituição de ensino, podendo também, exercer funções de treinador de equipes coletivas e individuais.



**Formação exigida/Perfil do candidato:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Educação Física (bacharelado e licenciatura ou licenciatura plena), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional no Conselho Regional de Educação Física.

**Descrição do processo de trabalho:**

- a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas à sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas da disciplina de Educação Física nos níveis de ensino médio, técnico e tecnológico, assegurando a qualidade pedagógica e a eficiência administrativa;
- b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;
- c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;
- d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;
- e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;
- f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;
- g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;
- h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e

i) Participar de eventos de capacitação e de reuniões de coordenação pedagógica, mantendo o constante aperfeiçoamento profissional.

#### Disciplina - Enfermagem

Descrição do cargo: Atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão, orientação, supervisão de estágios e atividades administrativas, de acordo com as necessidades da instituição. O exercício da função atenderá às disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução CNE/CEB nº 6/2012). No âmbito da Marinha do Brasil, o exercício da docência requer articulação entre a prática pedagógica e a observância das normas educacionais vigentes, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017) e das normativas específicas do Sistema de Ensino Naval.

#### Formação exigida/Perfil do candidato:

- Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Experiência profissional mínima de dois anos e/ou conclusão de programa de Residência em Enfermagem reconhecido pelo MEC e pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN); e
- Registro profissional ativo e regular no COREN.

#### Descrição do processo de trabalho:

- a) Ministrar aulas teóricas e práticas de Enfermagem para todas as disciplinas curriculares dos cursos oferecidos pela Escola de Saúde da Marinha;
- b) Participar na elaboração da programação das atividades de ensino;
- c) Revisar currículos e projetos específicos dos cursos e disciplinas, propondo alterações na metodologia de ensino e contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos;
- d) Realizar estudos e pesquisas na sua área de conhecimento, participar de eventos de capacitação e desenvolver artigos com vistas à produção científica;
- e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;
- f) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;
- g) Participar de reuniões, atividades e funções administrativas e técnico-pedagógicas da instituição;
- h) Supervisionar os alunos no local de estágio, promovendo ações, estratégias e mecanismos para acompanhamento sistemático da aprendizagem dos discentes em todos os momentos; e
- i) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil.

#### Disciplina - Oceanografia Física

Descrição do cargo: Atividades de ensino, orientação, pesquisa e gestão acadêmica dos cursos ministrados pela instituição de ensino.

Formação exigida/Perfil do candidato: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Oceanografia ou Oceanologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### Descrição do processo de trabalho:

- a) Desenvolver atividades de ensino relacionadas a sua área de competência, tais como planejar, ministrar e avaliar aulas da disciplina de Educação Física nos níveis de ensino médio, técnico e tecnológico, assegurando a qualidade pedagógica e a eficiência administrativa;
- b) Orientar a aprendizagem dos discentes, acompanhar o desempenho acadêmico e oferecer suporte pedagógico quando necessário;

c) Apresentar propostas para alteração de currículos ou mudanças de metodologia de ensino, contribuindo para o contínuo aperfeiçoamento dos cursos e consolidando o papel do professor como agente ativo na formação e na promoção de um ensino de excelência;

d) Confeccionar projetos específicos, planos de aula e instrumentos de avaliação;

e) Participar na elaboração e atualização de material didático, tais como planos de ensino, apostilas, apresentações e outros materiais de apoio que facilitem o processo de aprendizagem;

f) Atuar nas atividades administrativas atinentes ao setor de ensino da instituição;

g) Atuar como coordenador de disciplina, estruturando currículos, organizando cronogramas, promovendo a interação entre docentes e gerenciando os recursos pedagógicos;

h) Compor banca de prova dos diversos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil; e

i) Participar de eventos de capacitação e de reuniões de coordenação pedagógica, mantendo o constante aperfeiçoamento profissional.

#### ANEXO V - ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA DIDÁTICA E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

##### 1) VAGAS ALOCADAS À ESCOLA DE GUERRA NAVAL

A) ASPECTOS DIDÁTICOS	VALOR	PONTUAÇÃO
Elaboração do Plano de Aula (Apresentação até 4 pontos - Aplicação até 6 pontos).	Até 10	
Ministra a aula coerentemente com os objetivos formulados?	Até 10	
Execução do contido no Plano de Aula.	Até 10	
PONTUAÇÃO ASPECTOS DIDÁTICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30	TOTAL:
B) ASPECTOS DE CONTEÚDO	VALOR	PONTUAÇÃO
Demonstra domínio do conhecimento e experiência da matéria?	Até 50	
Associa e exemplifica, de maneira adequada, os conteúdos ministrados, enriquecendo suas explicações?	Até 10	
Transmite o conteúdo de forma clara e concatenada?	Até 10	
PONTUAÇÃO ASPECTOS DE CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 70	TOTAL:
PONTUAÇÃO MÁXIMA (ASPECTOS DIDÁTICOS E DE CONTEÚDO):	100	TOTAL:



##### 2) VAGAS ALOCADAS PARA AS DEMAIS ÁREAS

A) ASPECTOS DIDÁTICOS	VALOR	PONTUAÇÃO
Elaboração do Plano de Aula (Apresentação até 2 pontos - Aplicação até 3 pontos)	Até 5	
Informa o assunto e objetivo da aula	Até 3	
Faz incentivação inicial	Até 4	
Utiliza linguagem clara, objetiva e de fácil compreensão	Até 5	
Varia a intensidade de voz durante as explicações	Até 3	
Movimenta-se e gesticula de modo a reforçar suas explicações	Até 3	
Mantém contato visual	Até 3	
Fala com linguagem isenta de erros e vícios	Até 6	
Utiliza adequadamente os recursos instrucionais escolhidos	Até 3	
Recursos selecionados facilitaram entendimento do conteúdo ministrado	Até 5	
Recursos instrucionais estavam bem elaborados	Até 3	
Aplicação da técnica de aula escolhida	Até 6	
Conduz a aula de forma dinâmica	Até 5	
Ressalta os pontos mais importantes da aula	Até 4	
Ministra aula coerente com os objetivos formulados	Até 6	

Execução do contido no Plano de Aula	Até 6	
PONTUAÇÃO ASPECTOS DIDÁTICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 70	TOTAL:
B) ASPECTOS DE CONTEÚDOS	VALOR	PONTUAÇÃO
Demonstra domínio do conhecimento e experiência da matéria	Até 15	
Associa e exemplifica de maneira adequada os conteúdos ministrados enriquecendo suas explicações	Até 10	
Transmite o conteúdo de forma clara e concatenada	Até 5	
PONTUAÇÃO ASPECTOS DE CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30	TOTAL:
PONTUAÇÃO MÁXIMA (ASPECTOS DIDÁTICOS E DE CONTEÚDO):	100	TOTAL:

#### ANEXO VI - MODELO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PcD

##### INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PcD

##### CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO CIVIL - MARINHA

##### INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PcD

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), candidato(a), declaro ser portador(a) de necessidade especial e ter a intenção em concorrer à vaga para o concurso público para o Magistério Civil na disciplina \_\_\_\_\_ (informar a disciplina - terá que ser a mesma escolhida na inscrição on-line).

Declaro que tomei ciência da necessidade de apresentar laudos médicos assinados por profissionais com nome e CRM legíveis que comprovem minha situação, e, com base no item 3, do Edital, apresento as seguintes documentações em Anexo:

1 - Original da Identidade (será devolvida ao candidato(a));

2 - Cópia da identidade;

3 - Original do CPF (caso o número conste da identidade, não será necessário);

4 - Cópia do CPF (caso o número conste da identidade, não será necessário);

5 -

6 -

7 -

8 - ... (LAUDOS ORIGINAIS QUE COMPROVEM A CONDIÇÃO DO CANDIDATO(A))

\_\_\_\_\_ (LOCALIDADE), \_\_\_\_\_ (DATA), \_\_\_\_\_

(ASSINATURA DO CANDIDATO CONFORME A IDENTIDADE)

#### ANEXO VII - NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES E DO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E CANDIDATAS LACTANTES

A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. A solicitação enviada após o período previsto no calendário de eventos será indeferida.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Concurso Público \_\_\_\_\_, declaro necessitar de adaptações ou fornecimento de tecnologias assistivas para a realização das provas.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(cidade), (UF), (data por extenso)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

OBSERVAÇÃO:



As expressões em itálico e as linhas não devem ser impressas no documento final da candidata, destinando-se, exclusivamente, à utilização como orientação de preenchimento da Declaração.

**ANEXO VIII - MODELO DE PLANO DE AULA**

CANDIDATO(A):	
DATA:	DISCIPLINA:
TEMA DA AULA:	
OBJETIVO DA DISCIPLINA	
DIRETRIZ ESPECÍFICA	
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
RECURSOS INSTRUÇÃOINAIS	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

